

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2018/12/12 (239/2018)

12 de dezembro de 2018

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo e do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, proferida no processo de registo de marca nacional nº 566865	7
PATENTES DE INVENÇÃO	34
Pedidos - BBKA/1A.....	34
Pedidos - Protecção provisória - Patente europeia - BB4A	35
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	36
Recusas - FC4A	38
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	39
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	40
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	41
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	42
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	43
Pedidos e avisos de concessão.....	43
MODELOS DE UTILIDADE	44
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K	44
Caducidades por limite de vigência - MM3K	45
DESENHOS OU MODELOS	46
Pedidos - BB/CA1Y	46
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	47
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	48
Pedidos	48
Pedidos - Marca coletiva de associação	105
Concessões	113
Vigências por sentença.....	115
Recusas.....	116
Renovações	117
Caducidades por falta de pagamento de taxa	118
Averbamentos.....	119
Desistências.....	120
Outros Atos.....	121
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	122
Concessões	122
REGISTO DE LOGÓTIPOS	123
Pedidos	123
Concessões	125

Recusas.....	126
Renovações	127
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	128
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	129
PROCURADORES AUTORIZADOS	148

INFORMAÇÃO

Informa-se que, devido a uma avaria informática, não foram publicados Boletins entre os dias 13 de Agosto (Boletim n.º 155) e 4 de Setembro (Boletim n.º 170).

A publicação foi retomada no dia 5 de Setembro (Boletim n.º 171).

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo e do Acórdão do Tribunal da
Relação de Lisboa, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 566865

Documento assinado eletronicamente. Esta assinatura
eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

319346

CONCLUSÃO - 28-11-2017

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

I. Relatório

A [REDACTED], NIF [REDACTED] e D [REDACTED]

[REDACTED], NIF [REDACTED] ambos com domicílio no [REDACTED]

[REDACTED] vieram, ao abrigo do disposto nos arts. 39.º e ss. do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de recusar parcialmente o registo da marca nacional n.º 566865

Belgo!

com fundamento em imitação da marca da União Europeia n.º 13899349

Belgo
Sweet.be

Alega em síntese que não se verificam todos os requisitos do conceito de imitação, desde logo a susceptibilidade de confusão no espírito do consumidor, incluindo de associação.

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, foi remetido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial para apensação, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos do art. 44.º nº3 do Código da Propriedade Industrial, nada veio dizer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

*

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que o invalidem.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias e têm legitimidade.

Não existem outras exceções, nulidades ou questões prévias de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação**III.1. Os factos**

Face à prova documental produzida, mostram-se assentes os seguintes factos com relevância para a decisão:

1 – Os Recorrentes requereram no INPI, em 21.06.2016, o registo da marca

nacional n.º 566865 , para assinalar, na classe 29 da classificação internacional de Nice, snacks à base de frutas, snacks à base de frutos de casca rija e snacks à base de frutos secos; e, na classe 30, biscoitos salgados [bolachas]; bolachas; bolachas com cobertura de chocolate; bolachas confeccionadas à base de manteiga de amendoim; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal [comestíveis]; bolachas de água e sal [crackers]; bolachas de arroz; bolachas de arroz glutinoso em forma de grânulos (arare); bolachas de arroz japonesas [senbei]; alimentos que contêm chocolate [como elemento principal]; amêndoas cobertas de chocolate; artigos de confeitaria à base de chocolate; artigos de confeitaria cobertos de chocolate; barras alimentares prontas a comer à base de chocolate; barras de chocolate; barras de chocolate com grãos de café torrados; barras de chocolate com recheio; barras de chocolate de leite; biscoitos de manteiga; bolachas de manteiga dinamarquesas; fudge [doce de açúcar, manteiga e leite] de chocolate; fudge [sobremesa cremosa de leite, açúcar e manteiga]; snacks à base de arroz; snacks à base de cereais; snacks

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

de arroz; snacks de bolos de frutas; snacks de pão estaladiço; snacks extrudados de trigo; snacks feitos a partir de arroz; bebidas à base de café; bebidas à base de café contendo gelado ("affogato"); bebidas à base de café que contêm leite; bebidas com base de café; bebidas de café; bebidas de café com leite; bebidas feitas de café; café; bebidas preparadas com café; biscoito tostado; biscoito de chocolate e nozes; biscoitos; biscoitos amanteigados; biscoitos amanteigados com cobertura de sabor a chocolate; biscoitos amanteigados com cobertura de chocolate; biscoitos amanteigados parcialmente revestidos com chocolate; biscoitos amanteigados [petitsbeurre]; biscoitos aromatizados; biscoitos de marinheiro [hardtack]; biscoitos de pão; biscoitos [doces ou condimentados]; biscoitos doces para consumo humano; biscoitos duros [rusks]; biscoitos feitos de cereais para consumo humano; biscoitos feitos de malte para consumo humano; biscoitos parcialmente cobertos de chocolate; biscoitos que contêm fruta; biscoitos que contêm ingredientes com sabor a chocolate; biscoitos salgados; biscoitos wafer; massa de biscoito congelada; massa para biscoitos; pastelaria, bolos, tartes e biscoitos (bolachas); porção de biscoitos amanteigados revestidos com cobertura de sabor a chocolate”;

2 – Mostra-se registada desde 25.06.2016 (tendo o pedido sido formulado em 31.03.2015), titulada pela BelgoSweet BVBA, a marca da União Europeia n.º 13899349



, com reivindicação das cores vermelho, preto e tons de amarelo, assinalando na classe 30, bombons [doçaria]; Chocolates; Rebuçados de hortelã-pimenta (sem ser para uso medicinal); Açúcar mascavado; açúcar; e, na classe 32, águas [bebidas]; bebidas isotónicas;

3 – Por despacho de 12.12.2016 da Directora do Departamento de Marcas,



Desenhos e Modelos do INPI, foi deferido o registo da marca n.º 566865

apenas quanto aos produtos da classe 30, bebidas à base de café; bebidas à base de café contendo gelado (affogato); bebidas à base de café que contêm leite; bebidas com base de café; bebidas de café; bebidas de café com leite; bebidas feitas de café; café; bebidas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

preparadas com café, tendo sido recusado o registo da marca para assinalar os restantes produtos para que foi pedido.

*

III. 2. O Direito

A questão a decidir neste recurso é, em suma, se deve ser deferido o registo da

marca nacional n.º 566865 para assinalar todos os produtos para que foi pedido pelos Recorrentes, o que passa por apreciar se, excluindo os produtos para que foi deferido o seu registo, aquela marca constitui imitação da marca da União Europeia n.º

13899349

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, *in* Direito das Marcas, ps. 17 a 30.

Nos termos do disposto no art. 222.º do Código da Propriedade Industrial pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes e pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas. Podendo igualmente ser constituída por frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelos direitos de autor.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

A composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (arts. 238.º e 239.º).

Nos termos do disposto no art. 239.º, n.º 1, al. a) do Código de Propriedade Industrial constitui fundamento de recusa do registo da marca a *“reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”*.

Dispõe por sua vez o art. 245.º que a marca se considera *“imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”*.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos: a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido.

Quanto ao segundo, não basta para que haja imitação, que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos, ou seja, que, sendo concorrenciais, tenham a mesma utilidade e fim ou sejam complementares. Há ainda que ter em conta a origem do produto, isto é, se os produtos em causa podem atribuir-se à mesma origem ou fonte produtiva. Assim, para apurar da identidade ou afinidade dos produtos, deve atender-se à natureza e destino dos mesmos, às modalidades de utilização, aos locais de fabrico e venda e aos circuitos comerciais.

No caso não existem dúvidas sobre a prioridade da marca da União Europeia considerada obstativa. Quanto á semelhança ou afinidade dos produtos que ambas são destinadas a assinalar, alegam os Recorrentes que não existe entre *snacks de fruta e doces* qualquer complementaridade, acessoriedade, substituição ou derivação; não existindo também

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

relações de identidade ou afinidade entre a maior parte dos produtos que a marca nacional registanda é destinada a assinalar e os produtos assinalados pela marca da EU obstativa.

Os produtos da classe 29 para que foi recusado o registo da marca são snacks à base de frutas, snacks à base de frutos de casca rija e snacks à base de frutos secos, que a Recorrente contesta que sejam afins dos produtos assinalados pela marca prioritária, tratando-se de alimentos saudáveis, substitutos de pequenas refeições, nada tendo a ver com guloseimas.

Os produtos da classe 30 para que foi igualmente recusado o registo da marca são biscoitos salgados [bolachas]; bolachas; bolachas com cobertura de chocolate; bolachas confeccionadas à base de manteiga de amendoim; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal [comestíveis]; bolachas de água e sal [crackers]; bolachas de arroz; bolachas de arroz glutinoso em forma de grânulos (arare); bolachas de arroz japonesas [senbei]; alimentos que contêm chocolate [como elemento principal]; amêndoas cobertas de chocolate; artigos de confeitaria à base de chocolate; artigos de confeitaria cobertos de chocolate; barras alimentares prontas a comer à base de chocolate; barras de chocolate; barras de chocolate com grãos de café torrados; barras de chocolate com recheio; barras de chocolate de leite; biscoitos de manteiga; bolachas de manteiga dinamarquesas; fudge [doce de açúcar, manteiga e leite] de chocolate; fudge [sobremesa cremosa de leite, açúcar e manteiga]; snacks à base de arroz; snacks à base de cereais; snacks de arroz; snacks de bolos de frutas; snacks de pão estaladiço; snacks extrudados de trigo; snacks feitos a partir de arroz; biscoito tostado; biscoito de chocolate e nozes; biscoitos; biscoitos amanteigados; biscoitos amanteigados com cobertura de sabor a chocolate; biscoitos amanteigados com cobertura de chocolate; biscoitos amanteigados parcialmente revestidos com chocolate; biscoitos amanteigados [petitsbeurre]; biscoitos aromatizados; biscoitos de marinho [hardtack]; biscoitos de pão; biscoitos [doces ou condimentados]; biscoitos doces para consumo humano; biscoitos duros [rusks]; biscoitos feitos de cereais para consumo humano; biscoitos feitos de malte para consumo humano; biscoitos parcialmente cobertos de chocolate; biscoitos que contêm fruta; biscoitos que contêm ingredientes com sabor a chocolate; biscoitos salgados; biscoitos wafer; massa de biscoito congelada; massa para biscoitos; pastelaria, bolos, tartes e biscoitos (bolachas); porção de biscoitos amanteigados revestidos com cobertura de sabor a chocolate”.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

Produtos que a Recorrente alega que também não têm (“na sua maior parte”) afinidade com os produtos assinalados pela marca prioritária, quando muito apenas os que contêm chocolate.

A marca prioritária assinala bombons [doçaria], chocolates, rebuçados de hortelã-pimenta (sem ser para uso medicinal), açúcar mascavado, açúcar; águas [bebidas] e bebidas isotónicas.

Entre bolachas, biscoitos, barras, fudge, snacks, e todos os produtos que a marca registanda é destinada a assinalar, contendo ou não chocolate, e doçaria, chocolates, rebuçados de hortelã-pimenta e mesmo açúcar existe um elo de complementaridade como assinala o despacho recorrido, dado que se tratam de produtos usualmente produzidos pela mesma entidade, e também muitas vezes vendidos nos mesmos espaços, procurados pelos mesmos consumidores para satisfação muitas vezes da mesma necessidade (de comer algo rápido, facilmente transportável, num intervalo, para ter sempre disponível fora das refeições principais) e partilhando também os mesmos canais de distribuição. Não existe portanto apenas um elo de complementaridade mas também de possível substituição (por ex. entre um snack e um chocolate, um fudge e um rebuçado).

O mesmo sucedendo com os snacks à base de frutas, snacks à base de frutos de casca rija e snacks à base de frutos secos. São snacks, aplicando-se tudo o que dissemos antes e não necessariamente saudáveis como alega a Recorrente.

Pelo que se conclui que existe afinidade entre os produtos assinalados pela marca prioritária e os produtos que a marca registanda é destinada a assinalar, verificando-se assim o segundo dos requisitos da imitação.

Passando à análise do terceiro requisito, diremos antes de mais que para se aferir da imitação não há que confrontar directamente as duas marcas. A imitação existirá sempre que, tendo-se à vista a marca a constituir, se conclua que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento. *“Com efeito, o consumidor quando compra determinado produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem à vista (em regra) as duas marcas, para fazer delas um exame comparativo. Compra o produto por se ter*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória.” – Prof. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, reprint., 1994, p. 188.

No mesmo sentido, Bédarride, citado por Pupo Correia, refere que *“a questão da imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca e não pelas dessemelhanças que poderiam oferecer os diversos pormenores, considerados isolados e separadamente.”* (in Direito Comercial, Ediforum, 6ª ed., 1999, p. 340).

O juízo a fazer há-de ter em atenção o consumidor médio do produto ou produtos em causa.

Vejamos então as marcas em confronto:

São ambas marcas mistas, compostas por elementos nominativos e figurativos, com clara prevalência dos primeiros, BELGO e BELGO SWEET.BE

A Recorrente alega que o elemento SWEET.BE da marca prioritária (o que não é reproduzido pela marca registanda) é o mais distintivo. Pela sua grandeza, alega, será o elemento que irá ser melhor percepcionado e assimilado pelos consumidores. Sem razão, no entanto. SWEET traduzido para língua portuguesa significa doce e BE, sê, ser; podendo ainda ser o código TLD na internet para a Bélgica, país da sede da titular da marca da EU, BelgoSweet BVBA. Por aparente lapso manifesto a Recorrente refere-se ao elemento BE como “BEE” (abelha), o que não corresponde ao sinal registado.

O elemento claramente distintivo, o “nome” pelo qual é conhecida a marca dos produtos assinalados é BELGO. Elemento que é reproduzido na marca registanda, que não tem outros para além do ponto de exclamação e do desenho das letras e desse sinal. O que é susceptível de gerar erro ou confusão no consumidor, que será facilmente induzido a crer que se trata, em ambos os casos, de produtos da marca BELGO.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 62/17.1YHLSB

O despacho recorrido não incorreu assim em qualquer violação de lei ao recusar o registo da marca nacional para assinalar os produtos idênticos ou afins aos da marca da EU prioritária. Devendo por isso o presente recurso ser julgado improcedente.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, tudo visto e ponderado, **julgo o presente recurso improcedente** e não revogo o despacho recorrido, que recusou parcialmente o registo da marca nacional n.º

Belgo!

566865

Custas pela Recorrente (art. 527.º, n.º1 do CPC).

Valor da causa - €30.001,00 (art. 306.º, n.º2 do CPC).

Registe e notifique.

*

Após trânsito cumpra o disposto no art. 35.º, n.º3, *ex vi* art. 47.º do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, 19.12.2017 (29, 30 e 12.12 julgamento proc. 3349/08.0TBOER ; 6.12 disp. serv.)

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Proc. nº 62/17.1YHLSB.L1 – Apelação

Trib. Recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo

Recorrente: António Fernando Lima Marinho de Freitas e outro

Recorrida: BelgoSweet BVBA

*

Acordam na 7ª Secção do Tribunal da Relação de Lisboa:

I. RELATÓRIO

A [REDACTED] e D [REDACTED]

[REDACTED] recorreram do despacho do Instituto Nacional de Propriedade Industrial que recusou parcialmente o registo da marca nacional nº 566865, **BELGO!**, com data de 12.12.2016, por si requerida.

Apensado o processo administrativo, foi citada a requerida **BelgoSweet BVBA** para, querendo, se pronunciar, nada tendo dito.

Foi proferida **sentença** que julgou improcedente o recurso interposto pelos requerentes, e, em consequência, não revogou o despacho recorrido, que recusou parcialmente o registo da marca nacional n.º 566865 **Belgo!**.

Não se conformando com o teor da sentença, dela **apelaram os requerentes**, formulando, a final, as seguintes *conclusões*, que se reproduzem:

1. A marca “**Belgo!**”, nunca poderia ter sido objecto de recusa parcial, com base na marca detectada em sede de exame prévio pelo INPI, pois não se encontram cumulativamente preenchidos os requisitos elencados pelo artigo 245º do CPI, para que se verifique o conceito de imitação de marca.

2. Para que uma marca se possa considerar a imitação de outra, é necessário que seja de tal forma semelhante, do ponto de vista gráfico, figurativo, fonético, ou outro, com aquela de que se diz ser imitação, que induza facilmente o consumidor desprevenido em erro ou confusão, não conseguindo este distinguir uma marca da outra.

3. Confrontando-se as marcas,

A dos Recorrentes:

A marca obstativa (sinal registado):



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

verifica-se que as mesmas são distintas.

4. Atentas as características globais das marcas em confronto, facilmente se conclui que estas nunca se poderão confundir, pois considerando cada uma das marcas como um todo e da forma como estas se deparam ao público, as mesmas não são susceptíveis de criar confusão no espírito do consumidor.

5. As marcas são fonética e nominativamente distintas, sendo que tal acontece, pelo facto do som produzido pela oralização da palavra “BELGO”, por um lado, e “SWEET.BE”, por outro, ser totalmente diferente.

6. Não obstante a marca obstativa incluir no seu sinal a palavra “BELGO”, dada a dimensão reduzida que esta ocupa no cômputo do mesmo, e a sua qualidade claramente acessória, será sempre a expressão “SWEET.BE” pela sua grandeza, aquela que irá ser melhor percebida e assimilada pelos consumidores.

7. Entre “BELGO” e “SWEET.BE” não existe semelhança fonética, gráfica, figurativa ou outra possível, uma vez que o designativo e a respectiva expressão são totalmente diferentes.

8. A palavra “BELGO” na marca obstativa não detém carácter distintivo, porque descreve algo que é alusivo a um país, a Bélgica, sendo o elemento distintivo da marca obstativa claramente a expressão “SWEET.BE”, assim como toda a sua componente figurativa.

9. Como se pode verificar pela sua nomenclatura de produtos, a marca obstativa é, basicamente, uma marca de rebuçados e chocolates belgas, país que tem uma longa tradição na fabricação de chocolates, motivo pelo qual o sinal inclui tal palavra, sendo a sociedade titular da marca, uma sociedade belga.

10. Pelo que se torna claro que a palavra “BELGO” utilizada na marca obstativa, surge apenas como uma mera indicação de proveniência – os produtos que assinala são provenientes da Bélgica, o que ainda mais se revela no uso do elemento (.be), ou seja o código TLD da Bélgica, como refere a sentença recorrida.

11. Por sua vez, na marca dos Recorrentes, a palavra “BELGO” surge como um mero elemento de fantasia, o qual não tem qualquer significado especial em Portugal,



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

12. e que assinala produtos distintos, como sejam snacks de frutas, pão, bolos e bolachas.

13. Ou seja, produtos que nem sequer são afins dos assinalados pela marca obstativa.

14. As marcas gozam também de uma componente figurativa característica, que funciona como um elemento diferenciador entre as marcas.

15. Considerando cada uma das marcas como um todo e da forma como estas se deparam ao público, as mesmas não são susceptíveis de criar confusão no espírito do consumidor.

16. O consumidor nunca irá ser induzido em erro sobre a proveniência empresarial da marca, indo de imediato associá-la aos produtos da proveniência empresarial dos Recorrentes.

17. Tal facto, implica também a existência de uma clara diferença conceptual entre a marca dos Recorrentes e a marca obstativa, considerando que o significado de cada uma está intimamente relacionado com a sua proveniência empresarial.

18. Tendo ainda em conta que as marcas devem ser comparadas atendendo ao seu todo, isto é, atendendo a todos os elementos que as compõem e não apenas, comparando um dos seus elementos, resulta claro que as marcas são na sua globalidade dissemelhantes.

19. Não se verificando o preenchimento da condição cumulativa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º, nunca poderá haver imitação de marca.

20. Mas também o requisito cumulativo estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 245.º não se encontra preenchido.

21. Note-se que para a classe 29ª, a marca dos Recorrentes assinala apenas “snacks” à base de frutas.

22. Por sua vez, a marca obstativa assinala para a classe 30ª basicamente bombons e rebuçados: doces (“sweets” – como consta no sinal), não assinalando sequer produtos da classe 29ª.

23. Ora os snacks de frutas são produtos alimentares saudáveis, para comer a meio da manhã ou da tarde, substituindo uma pequena refeição de uma forma concentrada.

24. Naturalmente este tipo de produtos nada tem a ver com guloseimas, produtos feitos exclusivamente de açúcar, que são os produtos assinalados pela marca obstativa para a classe 30ª.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

25. Rebuçados não podem ser afins de snacks saudáveis de frutos, não havendo complementaridade, acessoriedade, substituição ou derivação.

26. Quanto aos produtos assinalados pela marca obstativa para a classe 30ª, não existe também qualquer relação de afinidade, entre a sua maior parte, quando muito apenas quanto àqueles que contêm chocolate.

27. Pois que afinidade existirá entre chocolates e rebuçados assinalados pela titular da marca obstativa, com simplesmente, pão, bolachas, ou biscoitos, assinalados pela marca dos Recorrentes?

28. O facto de se tratarem de produtos alimentares, não pode implicar automaticamente existência de afinidade.

29. Não havendo relações de complementaridade, acessoriedade, substituição ou derivação.

30. Assim, os sinais em cotejo para além de serem globalmente diferentes, assinalam produtos distintos não havendo entre estes relações de identidade ou afinidade.

31. Note-se também, que o titular da marca obstativa não entendeu que de alguma forma, a marca dos Recorrentes pudesse ameaçar o seu direito, não tendo em consequência, sequer, apresentado reclamação no presente processo, o que por si só demonstra como as marcas são bem diferentes.

32. Por conseguinte não se verificando o conceito de imitação estabelecido no Artigo 245º, também o disposto na alínea a) do nº 1 do Artigo 239º fica definitivamente afastado do caso em apreço, pelo que deverá o registo da marca dos Recorrentes ser concedido na sua totalidade.

Termina pedindo a revogação da decisão do tribunal recorrido que julgou improcedente o recurso interposto pelos recorrentes, devendo ser substituída por outra que venha a julgá-lo totalmente procedente.

Não se mostram juntas **contra-alegações**.

II. QUESTÕES A DECIDIR

Sendo o objecto do recurso balizado pelas conclusões dos recorrentes (arts. 635º, nº 4 e 639º, nº 1 do CPC) a única questão a decidir é se deve ou não manter-se o despacho do INPI que indeferiu o registo da marca nacional nº 566865, **BELGO!**

Cumpre decidir, corridos que se mostram os vistos.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

III. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Na 1ª instância foram dados como assentes os seguintes factos:

1 – Os Recorrentes requereram no INPI, em 21.06.2016, o registo da marca

nacional n.º 566865 *Belgo!*, para assinalar, na classe 29 da classificação internacional de Nice, snacks à base de frutas, snacks à base de frutos de casca rija e snacks à base de frutos secos; e, na classe 30, biscoitos salgados [bolachas]; bolachas; bolachas com cobertura de chocolate; bolachas confeccionadas à base de manteiga de amendoim; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal [comestíveis]; bolachas de água e sal [crackers]; bolachas de arroz; bolachas de arroz glutinoso em forma de grânulos (arare); bolachas de arroz japonesas [senbei]; alimentos que contêm chocolate [como elemento principal]; amêndoas cobertas de chocolate; artigos de confeitaria à base de chocolate; artigos de confeitaria cobertos de chocolate; barras alimentares prontas a comer à base de chocolate; barras de chocolate; barras de chocolate com grãos de café torrados; barras de chocolate com recheio; barras de chocolate de leite; biscoitos de manteiga; bolachas de manteiga dinamarquesas; fudge [doce de açúcar, manteiga e leite] de chocolate; fudge [sobremesa cremosa de leite, açúcar e manteiga]; snacks à base de arroz; snacks à base de cereais; snacks de arroz; snacks de bolos de frutas; snacks de pão estaladiço; snacks extrudados de trigo; snacks feitos a partir de arroz; bebidas à base de café; bebidas à base de café contendo gelado ("affogato"); bebidas à base de café que contêm leite; bebidas com base de café; bebidas de café; bebidas de café com leite; bebidas feitas de café; café; bebidas preparadas com café; biscoito tostado; biscoito de chocolate e nozes; biscoitos; biscoitos amanteigados; biscoitos amanteigados com cobertura de sabor a chocolate; biscoitos amanteigados com cobertura de chocolate; biscoitos amanteigados parcialmente revestidos com chocolate; biscoitos amanteigados [petitsbeurre]; biscoitos aromatizados; biscoitos de marinheiro [hardtack]; biscoitos de pão; biscoitos [doces ou condimentados]; biscoitos doces para consumo humano; biscoitos duros [rusks]; biscoitos feitos de cereais para consumo humano; biscoitos feitos de malte para consumo humano; biscoitos parcialmente cobertos de chocolate; biscoitos que contêm fruta; biscoitos que contêm ingredientes com sabor a chocolate; biscoitos salgados; biscoitos wafer; massa de biscoito congelada; massa para biscoitos; pastelaria, bolos, tartes e biscoitos (bolachas); porção de biscoitos amanteigados revestidos com cobertura de sabor a chocolate”;



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

2 – Mostra-se registada desde 25.06.2016 (tendo o pedido sido formulado em 31.03.2015), titulada pela BelgoSweet BVBA, a marca da União Europeia n.º 13899349



, com reivindicação das cores vermelho, preto e tons de amarelo, assinalando na classe 30, bombons [doçaria]; Chocolates; Rebuçados de hortelã-pimenta (sem ser para uso medicinal); Açúcar mascavado; açúcar; e, na classe 32, águas [bebidas]; bebidas isotónicas;

3 – Por despacho de 12.12.2016 da Directora do Departamento de Marcas,

Desenhos e Modelos do INPI, foi deferido o registo da marca n.º 566865  apenas quanto aos produtos da classe 30, bebidas à base de café; bebidas à base de café contendo gelado (affogato); bebidas à base de café que contêm leite; bebidas com base de café; bebidas de café; bebidas de café com leite; bebidas feitas de café; café; bebidas preparadas com café, tendo sido recusado o registo da marca para assinalar os restantes produtos para que foi pedido.

IV. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

Como refere Carlos Olavo, em Propriedade Industrial, Vol. I, Sinais Distintivos do Comércio. Concorrência Desleal, 2ª ed. act., rev. e aument., pág. 71, “a marca é o sinal que serve para diferenciar a origem empresarial do produto ou serviço proposto ao consumidor, e por isso se integra nos sinais distintivos do comércio. Constitui, aliás, o primeiro e mais importante dos sinais distintivos do comércio, Marca pode assim ser definida, em termos gerais, como o sinal adequado a distinguir os produtos e serviços de um dado empresário em face dos produtos e serviços dos demais. Ou, por outras palavras, o sinal destinado a individualizar produtos ou mercadorias, ou serviços, e a permitir a sua diferenciação de outros da mesma espécie”.

De acordo com o art. 222º do CPI, na constituição da marca vigora o princípio da liberdade, podendo a mesma ser constituída como se entender, desde que os sinais que a constituem sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas, e sejam possíveis de representação gráfica (limites intrínsecos à liberdade de composição da marca).



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Existem, ainda, limites extrínsecos a tal liberdade “que dizem respeito aos sinais confrontados com situações anteriores, como é o caso de existência de marcas anteriormente registadas para produtos ou serviços semelhantes”¹, ou seja, que têm em vista a existência de direitos anteriores.

Assim, de acordo com o disposto no art. 239º, nº 1, al. a) do CPI o registo da marca deverá ser recusado se esta contiver, em todos ou alguns dos seus elementos, “reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”, aqui se consagrando, pois, o princípio da novidade da marca.

E o art. 245º do CPI dá o conceito de imitação, estatuidando que a marca registada se considera imitada ou usurpada se, cumulativamente, se verificarem os seguintes requisitos: a marca registada tiver prioridade; sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; tenham tal semelhança gráfica, figurativa ou fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

E é tendo em atenção estes dispositivos legais, bem como o disposto no art. 225º do CPI², que se deve fazer a interpretação e integração dos direitos conferidos pelo registo, previstos no art. 258º do CPI que estatui que “o registo da marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar, um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor”³.

¹ Carlos Olavo, *o.c.*, pág. 80.

² Que reconhece o direito ao registo da marca aos industriais ou fabricantes, aos comerciantes, aos agricultores e produtores, aos criadores ou artífices e aos que prestam serviços para assinalar, respectivamente, os produtos do seu fabrico, do seu comércio, da sua actividade, da sua arte, ofício ou profissão e da respectiva actividade.

³ Que corresponde ao art. 5º da Directiva 89/104/CEE de 21.12.88, que introduziu o conceito de risco de associação.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Risco de associação que se traduz em o público consumidor, reconhecendo, embora, a diferente origem dos produtos ou serviços, incorrer no risco de pensar que existe uma qualquer relação de tipo jurídico, económico ou comercial entre as diferentes origens.

Como refere Luís Couto Gonçalves, no Manual de Direito Industrial, 2ª ed. rev. e aumentada, pág. 280, «o risco de associação é recortado juridicamente como uma modalidade do risco de confusão. Isto implica, na nossa opinião, que o risco de associação não é uma nova figura, mas, apenas, uma perspectiva de abordagem mais ampla do mesmo e único fenómeno de imitação de marca sujeito às mesmas limitações legais incluindo o requisito da identidade ou afinidade dos produtos ou serviços. Como o próprio TJ teve oportunidade de esclarecer, no sentido que consideramos correcto, “o risco de associação não é uma alternativa ao conceito de risco de confusão mas serve para definir o alcance deste”».

Do que se deixa dito resulta que no nosso direito das marcas vigora o princípio da especialidade, segundo o qual a marca deverá distinguir-se das já existentes para produtos ou serviços do mesmo género e espécie, ou seja, “o exclusivo uso de uma marca apenas é reconhecido ao respectivo titular no que respeita àqueles produtos ou serviços que estejam numa maior ou menor relação de concorrência com os produtos ou serviços a que a marca registada se destina”⁴.

Feitas estas considerações, apreciemos.

Em 21.06.2016, os apelantes requereram no INPI, o registo da marca nacional n.º

566865 **Belgo!**, para assinalar:

- na classe 29 da classificação internacional de Nice, snacks à base de frutas, snacks à base de frutos de casca rija e snacks à base de frutos secos; e,

- na classe 30, biscoitos salgados [bolachas]; bolachas; bolachas com cobertura de chocolate; bolachas confeccionadas à base de manteiga de amendoim; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal [comestíveis]; bolachas de água e sal [crackers]; bolachas de arroz; bolachas de arroz glutinoso em forma de grânulos (arare); bolachas de arroz japonesas [senbei]; alimentos que contêm chocolate [como elemento principal]; amêndoas cobertas de chocolate; artigos de confeitaria à base de chocolate; artigos de confeitaria cobertos de chocolate; barras alimentares prontas a comer à base de chocolate; barras de chocolate; barras de

⁴ Pedro Sousa e Silva, in O Princípio da Especialidade das Marcas. A Regra e a Excepção: As Marcas de Grande Prestígio, na ROA, Ano 58, 1998, pág. 393.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

chocolate com grãos de café torrados; barras de chocolate com recheio; barras de chocolate de leite; biscoitos de manteiga; bolachas de manteiga dinamarquesas; fudge [doce de açúcar, manteiga e leite] de chocolate; fudge [sobremesa cremosa de leite, açúcar e manteiga]; snacks à base de arroz; snacks à base de cereais; snacks de arroz; snacks de bolos de frutas; snacks de pão estaladiço; snacks extrudados de trigo; snacks feitos a partir de arroz; bebidas à base de café; bebidas à base de café contendo gelado ("affogato"); bebidas à base de café que contêm leite; bebidas com base de café; bebidas de café; bebidas de café com leite; bebidas feitas de café; café; bebidas preparadas com café; biscoito tostado; biscoito de chocolate e nozes; biscoitos; biscoitos amanteigados; biscoitos amanteigados com cobertura de sabor a chocolate; biscoitos amanteigados com cobertura de chocolate; biscoitos amanteigados parcialmente revestidos com chocolate; biscoitos amanteigados [petitsbeurre]; biscoitos aromatizados; biscoitos de marinheiro [hardtack]; biscoitos de pão; biscoitos [doces ou condimentados]; biscoitos doces para consumo humano; biscoitos duros [rusks]; biscoitos feitos de cereais para consumo humano; biscoitos feitos de malte para consumo humano; biscoitos parcialmente cobertos de chocolate; biscoitos que contêm fruta; biscoitos que contêm ingredientes com sabor a chocolate; biscoitos salgados; biscoitos wafer; massa de biscoito congelada; massa para biscoitos; pastelaria, bolos, tartes e biscoitos (bolachas); porção de biscoitos amanteigados revestidos com cobertura de sabor a chocolate.

O INPI deferiu o registo da referida marca apenas quanto aos produtos da classe 30, bebidas à base de café; bebidas à base de café contendo gelado ("affogato"); bebidas à base de café que contêm leite; bebidas com base de café; bebidas de café; bebidas de café com leite; bebidas feitas de café; café; bebidas preparadas com café, tendo recusado o seu registo para assinalar os restantes produtos para que foi pedido.

Para assim decidir considerou que, entre os produtos da classe 29ª e 30ª (assinalados) e os produtos da classe 30ª, bombons [doçaria]; Chocolates; Rebuçados de hortelã-pimenta (sem ser para uso medicinal); Açúcar mascavado; açúcar, relativamente aos quais a marca prioritária se encontra registada, estabelece-se um elo de afinidade/identidade, e do confronto entre o sinal requerido e a marca prioritária ressalta uma forte semelhança gráfica e fonética, manifestada pela reprodução do termo BELGO, circunstância que dificilmente permitirá a sua destrição por parte do consumidor médio, podendo suscitar a indução em erro relativamente à proveniência empresarial dos produtos.

Recorreram os apelantes de tal decisão, tendo o tribunal recorrido mantido o despacho recorrido, considerando que, ao contrário do alegado pelos apelantes:



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

- se verifica o 2º dos requisitos da imitação - afinidade entre os produtos assinalados -, porquanto: “... *A marca prioritária assinala bombons [doçaria], chocolates, rebuçados de hortelã-pimenta (sem ser para uso medicinal), açúcar mascavado, açúcar; águas [bebidas] e bebidas isotónicas. Entre bolachas, biscoitos, barras, fudge, snacks, e todos os produtos que a marca registanda é destinada a assinalar, contendo ou não chocolate, e doçaria, chocolates, rebuçados de hortelã-pimenta e mesmo açúcar existe um elo de complementaridade como assinala o despacho recorrido, dado que se tratam de produtos usualmente produzidos pela mesma entidade, e também muitas vezes vendidos nos mesmos espaços, procurados pelos mesmos consumidores para satisfação muitas vezes da mesma necessidade (de comer algo rápido, facilmente transportável, num intervalo, para ter sempre disponível fora das refeições principais) e partilhando também os mesmos canais de distribuição. Não existe portanto apenas um elo de complementaridade mas também de possível substituição (por ex. entre um snack e um chocolate, um fudge e um rebuçado). O mesmo sucedendo com os snacks à base de frutas, snacks à base de frutos de casca rija e snacks à base de frutos secos. São snacks, aplicando-se tudo o que dissemos antes e não necessariamente saudáveis como alega a Recorrente. ...*”;

- se verifica o 3º dos requisitos da imitação – risco de confusão/associação -, porquanto: “... *São ambas marcas mistas, compostas por elementos nominativos e figurativos, com clara prevalência dos primeiros, BELGO e BELGO SWEET.BE. A Recorrente alega que o elemento SWEET.BE da marca prioritária (o que não é reproduzido pela marca registanda) é o mais distintivo. Pela sua grandeza, alega, será o elemento que irá ser melhor percebido e assimilado pelos consumidores. Sem razão, no entanto. SWEET traduzido para língua portuguesa significa doce e BE, sê, ser; podendo ainda ser o código TLD na internet para a Bélgica, país da sede da titular da marca da EU, BelgoSweet BVBA. Por aparente lapso manifesto a Recorrente refere-se ao elemento BE como “BEE” (abelha), o que não corresponde ao sinal registado. O elemento claramente distintivo, o “nome” pelo qual é conhecida a marca dos produtos assinalados é BELGO. Elemento que é reproduzido na marca registanda, que não tem outros para além do ponto de exclamação e do desenho das letras e desse sinal. O que é susceptível de gerar erro ou confusão no consumidor, que será facilmente induzido a crer que se trata, em ambos os casos, de produtos da marca BELGO. ...*”.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Insurgem-se os apelantes contra a sentença recorrida sustentando que não se verificam os 2º e 3º requisitos para se considerar imitada ou usurpada a marca prioritária, invocando os mesmos fundamentos que já haviam esgrimido perante o tribunal recorrido, a saber:

- confrontando-se as marcas, atentas as suas características globais, não se podem confundir por serem fonética, gráfica, figurativa e nominativamente distintas - “BELGO” e “SWEET.BE” (embora a marca prioritária inclua a palavra BELGO, a sua dimensão reduzida no cômputo do sinal e a sua qualidade acessória levará a que seja a expressão SWEET.BE aquela que irá ser melhor percebida e assimilada pelos consumidores, pela sua grandeza);

- a palavra BELGO não detém carácter distintivo, descrevendo algo que é alusivo a um país, a Bélgica, sendo o elemento distintivo a expressão SWEET.BE;

- a palavra BELGO surge, apenas, como uma indicação de proveniência – os produtos que assinala são provenientes da Bélgica, o que é reforçado pelo uso do elemento .BE que é o código TLD da Bélgica, enquanto na marca dos apelantes surge como um elemento de fantasia, sem qualquer significado especial em Portugal;

- a marca prioritária tem proveniência empresarial distinta, pertencendo a duas entidades empresariais diferentes, pelo que o consumidor não as irá associar;

por outro lado

- a marca prioritária não assinala produtos da classe 29ª;

- os snacks de fruta são produtos saudáveis que nada têm a ver com guloseimas, feitas exclusivamente com açúcar;

- não existe qualquer complementaridade, acessoriedade, substituição ou derivação entre rebuçados e snacks saudáveis de frutos;

- não existe qualquer relação de afinidade entre a maior parte dos produtos assinalados pela marca prioritária para a classe 30ª, apenas podendo verificar-se quanto àqueles que contêm chocolate.

Como já supra referido, nos termos do art. 239º, nº 1, al. a) do CPI constitui fundamento de recusa do registo de marca “a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada” (sublinhado nosso).



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Por seu turno, dispõe o art. 245º do CPI que “1- A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente: a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto. 2 – Para os efeitos da alínea b) do nº 1: a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins; b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe de classificação podem ser considerados afins. 3 – Considera-se imitação ou usurpação parcial da marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada” (sublinhado nosso).

A marca prioritária ⁵ -  - e a marca dos apelantes -  - destinam-se a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins?

Afigura-se-nos que sim, sufragando o entendimento do tribunal recorrido.

A lei não diz o que entende por identidade ou afinidade, pelo que cabe ao intérprete determiná-las em cada caso concreto.

Atento o disposto no nº 2 do referido art. 245º, a inserção ou não dentro da mesma classe não é factor decisivo e outro terá que ser o critério para se apurar se determinados produtos ou serviços são idênticos ou afins, pelo que nenhuma razão assiste aos apelantes quando se insurgem contra a sentença recorrida com o fundamento que a marca prioritária não assinala produtos da classe 29ª.

A afinidade entre dois produtos ou serviços poderá basear-se na sua possibilidade de satisfazer a mesma ou idêntica função, isto é, na sua possibilidade concorrencial no mercado.

Haverá, assim, que atender à sua função ou aplicação, à potencial existência de uma clientela comum e à possibilidade concorrencial que entre eles possa estabelecer-se, tendo-se, ainda, em conta a susceptibilidade de confusão quanto à origem dos produtos ou serviços.

⁵ Não se suscita qualquer dúvida quanto à prioridade de registo da marca obstativa.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Escreve-se no CPI Anotado, com Coord. Geral de António Campinos e Coord. Cient. de Luís Couto Gonçalves, Almedina, 2015, 2ª ed. rev. e act., págs. 436/437, “no processo de aferição da relação de afinidade entre produtos e/ou serviços revela-se importante, nomeadamente, a ponderação dos seguintes factores, que vêm sendo repetidamente citados na jurisprudência: - Finalidade e utilidade: o mesmo destino ou a mesma aplicação dos produtos ou serviços indicia a existência de uma relação de afinidade; - Natureza: esta avaliação prende-se essencialmente com composição dos produtos, com os princípios de funcionamento e com a aparência; - Circuitos e hábitos de distribuição: neste critério releva o facto de os produtos ou serviços em confronto utilizarem os mesmos canais de distribuição, encontrando-se nos mesmos pontos de venda (a proliferação de grandes superfícies, onde se vendem os mais variados bens, diminuiu a importância deste factor); - Complementaridade: este critério deve ser aplicado se entre as funções dos produtos ou serviços houver uma estreita conexão (por exemplo, “chaves” e “porta-chaves”); - Acessoriedade: os produtos ou serviços têm uma relação de acessoriedade quando determinado produto e/ou serviço é componente de outro (por exemplo, “pneus” e “automóveis”); - Derivação: quando determinado produto ou serviço tem origem noutro (por exemplo, “leite” e “iogurte”). Analisados estes factores, cumpre referir que, naturalmente, quanto maior for o número dos que se encontrarem reunidos, maior segurança haverá na declaração de existência de afinidade produtos e/ou serviços. Em qualquer dos casos, mesmo quando se observem apenas um ou dois, deve ponderar-se, essencialmente, se existe risco de equívoco quanto à proveniência empresarial dos produtos ou serviços em causa, ...”.

Tal como referiu o tribunal recorrido, não nos suscita dúvidas de que entre bolachas, biscoitos, amêndoas cobertas de chocolate, artigos de confeitaria à base de chocolate, barras (de chocolate ou à base de chocolate), fudge, e snacks (inseridos na classe 30), e “*bombons [doçaria ⁶], chocolates, rebuçados de hortelã-pimenta (sem ser para uso medicinal), açúcar mascavado, açúcar*” existe um elo de complementaridade, sendo, muitas vezes vendidos nos mesmos espaços (nas mesmas prateleiras e/ou áreas de supermercado), procurados pelos mesmos consumidores para satisfação, muitas vezes, da mesma necessidade (de comer algo rápido, facilmente transportável, num intervalo, para ter

⁶ Confeitaria, pastelaria.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

sempre disponível fora das refeições principais), e partilhando também os mesmos canais de distribuição, podendo ser comidos uns em substituição de outros.

Existe a possibilidade dos produtos em causa satisfazerem a mesma ou idêntica função, com a potencial existência de uma clientela comum, e, logo, em possível concorrência no mercado, existindo, também, susceptibilidade de confusão quanto à origem dos produtos.

O facto dos snacks serem de fruta(s), não significa, necessariamente, que não contenham açúcar e/ou que sejam produtos saudáveis, e a doçaria não.

Atente-se que o que consta do sinal da marca prioritária não é “sweets” (doces), como referem os apelantes, mas “sweet”, mais concretamente “sweet.be”, que remeterá para “doce” e para a sua proveniência.

Na perspectiva do homem comum, do consumidor médio ⁷ afigura-se-nos que os produtos assinalados por ambas as marcas revestem natureza e características próximas, e finalidades idênticas ou similares, na óptica do sector do mercado e do público-alvo a que se destinam, mesmo em termos de relações de substituição.

Conclui-se, pois, que a marca prioritária e a marca dos apelantes se destinam a assinalar produtos afins, verificando-se o 2º requisito para se considerar imitada ou usurpada a marca prioritária pela marca dos apelantes, im procedendo, nesta parte, a apelação.

E entre as duas referidas marcas existe semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto ?

Sobre esta matéria, escreve Carlos Olavo, em *Propriedade Industrial*, na o.c., pág. 101 e ss. que “o actual Código ⁸ segue assim a legislação europeia, para a qual é irrelevante a modalidade que a semelhança possa revestir, isto é, que seja gráfica, figurativa, fonética ou outra. Com efeito, pode haver risco de confusão ou erro entre sinais sem existir semelhança gráfica, figurativa nem fonética, como é o caso da semelhança intelectual ou ideológica, na qual o risco de confusão ou erro surge da associação de ideias por os sinais

⁷ Consumidor médio, normalmente informado e razoavelmente atento e advertido, conforme definição dada pelo TJUE como nos dá conta Paula de Carvalho in *A Violação da Licença e o Esgotamento do Direito de Marca*, pág. 17 e nota 4.

⁸ Referindo-se ao aprovado pelo DL. 36/2003, de 5.03.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

em confronto serem passíveis de suscitar a mesma imagem ou sugestão. O consumidor médio quase nunca se confronta com os dois sinais, um perante o outro, no mesmo momento; a comparação que entre eles pode fazer não é assim simultânea, mas sucessiva. Por isso a comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter de outro. ... Se dois sinais são comparados um perante o outro, são as diferenças que ressaltam. Mas quando dois sinais são vistos sucessivamente, é a memória do primeiro que existe quando o segundo aparece, pelo que, nesse momento, apenas as semelhanças ressaltam. A imitação deve, pois, ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem as marcas em cotejo, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolados e separadamente”.

O juízo comparativo a fazer deverá, pois, ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor final medianamente atento ⁹, devendo relevar menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes ¹⁰.

Relembremos que o risco de confusão abrange também o risco de associação, ou seja, abrange as situações em que “o público possa crer que os produtos ou serviços em causa provêm da mesma empresa ou, eventualmente, de empresas ligadas economicamente” ¹¹, quando o consumidor medianamente atento, embora distinguindo os sinais, é levado a crer que entre as empresas titulares dos registos existem relações, designadamente de natureza económica ou de domínio.

Existe, portanto, risco de confusão não só quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (acreditando erroneamente tratar-se da mesma marca e do mesmo produto), mas também quando, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro, acreditando erradamente tratar-se de marcas e produtos pertencentes a sujeitos com relações de coligação.

⁹ O consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato populacional a que são destinados primordialmente.

¹⁰ Como se sumaria no Ac. do STJ de 14.12.2016, P. 707/06.9TYVNG.L1.S1 (Olindo Gerales), em www.dgsi.pt, “É por intuição sintética e não por dissecação analítica que importa realizar a comparação das marcas”.

¹¹ Acórdão do TJCE de 29.09.1998, Proc. C-39/97 (Canon v. Metro-Goldwyn-Mayer), acessível em www.eur-lex.europa.eu.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Sustentam os apelantes que, embora a marca prioritária inclua a palavra BELGO, a sua dimensão reduzida no cômputo do sinal e a sua qualidade acessória levará a que seja a expressão SWEET.BE aquela que irá ser melhor percepcionada e assimilada pelos consumidores, pela sua grandeza, não detendo a palavra BELGO carácter distintivo, descrevendo algo que é alusivo a um país, a Bélgica, sendo o elemento distintivo a expressão SWEET.BE, surgindo a palavra BELGO, apenas, como uma indicação de proveniência – os produtos que assinala são provenientes da Bélgica, o que é reforçado pelo uso do elemento .BE que é o código TLD da Bélgica.

Assim, sustentam, confrontando-se as marcas, atentas as suas características globais, não se podem confundir por serem fonética, gráfica, figurativa e nominativamente distintas - “BELGO” e “SWEET.BE” -, surgindo a marca dos apelantes como um elemento de fantasia, sem qualquer significado especial em Portugal.

Por último, sustentam, a marca prioritária tem proveniência empresarial distinta, pertencendo a duas entidades empresariais diferentes, pelo que o consumidor não as irá associar.

Começando por este último argumento, referir-se-á que a distinta proveniência empresarial só será conhecida do consumidor se proceder a um exame atento do produto, nomeadamente procurando na respectiva embalagem o nome do seu fabricante ou comerciante, consubstanciando o risco de confusão com marca anteriormente registada, precisamente a possibilidade do consumidor não as poder distinguir senão depois desse exame atento ou confronto.

E no caso, existe manifesto risco de associação, uma vez que a marca dos apelantes reproduz uma das palavras da marca prioritária – BELGO.

E, tal como refere o tribunal recorrido, o elemento claramente distintivo da marca prioritária, o “nome” pelo qual é conhecida a marca dos produtos assinalados, é aquele.

Perante a marca BELGO! (sem reivindicação de cores) e a memória da marca BELGO SWEET.BE (com reivindicação das cores vermelho, preto e tons de amarelo, sendo a palavra BELGO a preto), o consumidor será levado a pensar que os produtos provêm da mesma empresa¹² ou de empresas em relação económica.

As palavras SWEET e BE remetem, a primeira, para uma qualidade do produto e, a segunda, para a origem, sendo dotadas de fraca eficácia distintiva.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Em causa está uma palavra de uso corrente e genérico (SWEET), ainda que em língua estrangeira.

Carlos Olavo na o.c., pág. 83, refere que “Note-se que nem todos os sinais possuem a mesma força distintiva. Há sinais distintivos “fortes” (por exemplo, expressões de fantasias totalmente inéditas), sinais “fracos” (é o caso das expressões que sugerem objectos comuns ou qualidades dos produtos) e sinais meramente descritivos que só em conjugação com outros ganham capacidade distintiva”.

Também o art. 260º do CPI estabelece, no que ora importa, que “os direitos conferidos pelo registo da marca não permitem ao seu titular impedir terceiros de usar, na sua actividade económica, desde que tal seja feito em conformidade com as normas e os usos honestos em matéria industrial e comercial: ... b) indicações relativas à espécie, à qualidade, à quantidade, ao destino do produto ou da prestação do serviço ou a outras características dos produtos ou serviços”¹³.

Como se referiu no despacho do INPI, “a expressão “SWEET.BE”, que compõe a marca registanda, em nada contribui para permitir a destrição dos sinais em contenda, porquanto o vocábulo “SWEET” (em português “doce”) alude a uma característica dos produtos assinalados e a locução “BE” à sua proveniência geográfica (BE é a sigla internacional da Bélgica). Ou seja, as expressões atrás mencionadas são insusceptíveis de apropriação individual e exclusiva por qualquer agente económico, devendo ficar, pelo contrário, e em prol da lealdade da concorrência, de uso disponível para todos os agentes económicos no mercado”.

Também nesse sentido se pronunciou a sentença recorrida que, nessa conformidade, não nos merece censura.

Improcedendo, pois, a apelação, devendo manter-se a sentença recorrida.

V. DECISÃO

Pelo exposto, acorda-se em julgar improcedente a apelação, mantendo-se a sentença recorrida.

Custas pelos apelantes.

*

¹² Pensando ser uma linha específica ou uma variante da marca anterior, como referiu o INPI.

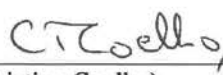
¹³ Em consonância, aliás, com o disposto no art. 223º do mesmo diploma legal.



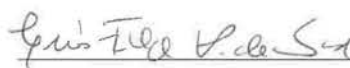
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

*

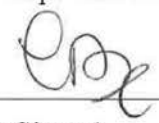
Lisboa, 2018.09.11



(Cristina Coelho)



(Luís Filipe Pires de Sousa)



(Carla Câmara)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 66.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **110138** (13) **A**

(22) 2017.06.12

(30)

(71) **PT BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A**

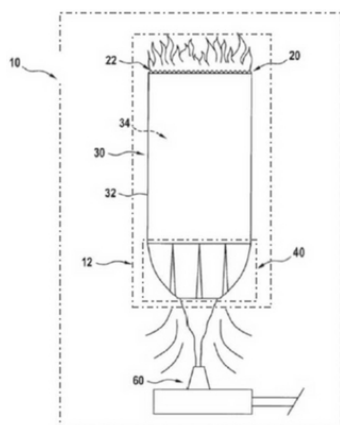
(72) **AFONSO CUNHA**

(51) **Int. Cl.**

F23D 14/02 (2006.01) F23D 14/60 (2006.01)

(54) **DISPOSITIVO DE QUEIMADOR, PARTICULARMENTE DISPOSITIVO DE QUEIMADOR DE PRÉ-MISTURA**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM DISPOSITIVO DE QUEIMADOR (12), PARTICULARMENTE A UM DISPOSITIVO DE QUEIMADOR DE PRÉMISTURA, COM UMA UNIDADE DE QUEIMADOR (20), COM PELO MENOS UMA LINHA DE FLUIDO (30), A QUAL ESTÁ PREVISTA PARA CONDUZIR PELO MENOS UM COMPONENTE DE MISTURA, PARTICULARMENTE AR, DE UM FLUIDO DE AQUECIMENTO, E, COM PELO MENOS UMA UNIDADE DE REGULAÇÃO (40). É SUGERIDO QUE A UNIDADE DE REGULAÇÃO (40) REGULE UM DÉBITO DO COMPONENTE DE MISTURA NA LINHA DE FLUIDO (30) EM FUNÇÃO DE UMA TEMPERATURA DA UNIDADE DE QUEIMADOR (20).



Ver Fascículo Completo

Pedidos - Protecção provisória - Patente europeia - BB4A

Processo	Início da protecção provisória	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Dados relativos à publicação pelo IEP				Observações
					Número do pedido	Data do pedido	Número do boletim	Data do boletim	
3194129	2018.12.06	SCOTT AUTOMATION & ROBOTICS PTY LIMITED	AU	B27B 13/00 (2017.01)	158419119	2015.09.18	201730	2017.07.26	

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2007362	2007.04.04	2018.12.04	KG ACQUISITION LLC	US	A61K 9/48 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2217083	2008.10.16	2018.12.04	GANEDEN BIOTECH, INC.	US	A23F 3/14 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2281756	2010.07.23	2018.12.04	BOLTON MANITOBA SPA	IT	B65D 83/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2428547	2010.09.08	2018.12.04	IFP ENERGIES NOUVELLES	FR	C10G 3/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2537529	2008.08.01	2018.12.04	GILEAD BIOLOGICS, INC.	US	C07K 16/40 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2593007	2011.07.14	2018.12.04	ACURABLE LIMITED	GB	A61B 5/08 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2622864	2011.09.30	2018.12.03	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04N 19/11 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2780440	2011.11.17	2018.12.04	SANO BRUNO'S ENTERPRISES LTD.	IL	C11D 3/32 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2805189	2013.01.16	2018.12.04	EARTH NETWORKS, INC.	US	G01W 1/16 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2812481	2012.07.24	2018.12.04	NV BEKAERT SA	BE	D07B 1/06 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2864346	2012.06.21	2018.12.04	SYNTHON BIOPHARMACEUTICALS B.V.	NL	C07K 1/36 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2870418	2013.07.05	2018.11.26	COMMISSARIAT À L'ÉNERGIE ATOMIQUE ET AUX ÉNERGIES ALTERNATIVES	FR	F24S 80/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2888593	2013.08.20	2018.12.04	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	G01N 33/53 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2917658	2013.11.06	2018.11.12	STELLENBOSCH UNIVERSITY	ZA	F24S 25/10 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2925889	2013.11.27	2018.12.04	GERON CORPORATION	US	C12Q 1/68 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2954932	2008.10.01	2018.12.04	WISTA LABORATORIES LTD.	SG	A61K 31/5415 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2981770	2014.04.02	2018.12.03	STELLENBOSCH UNIVERSITY	ZA	F24S 20/20 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2993742	2011.02.24	2018.12.04	ALCON LENSX, INC.	US	H01S 3/10 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3026178	2015.10.27	2018.12.04	SRT SOCIETA' A RESPONSABILITA' LIMITATA CON UNICO SOCIO	IT	E01B 27/16 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3045912	2012.12.19	2018.12.04	KONINKLIJKE NEDERLANDSE AKADEMIE VAN WETENSCHAPPEN	NL	G01N 33/50 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3056082	2010.10.04	2018.12.03	INSTITUTE FOR RESEARCH IN BIOMEDICINE (IRB)	CH	A01K 67/27 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3101756	2014.05.14	2018.12.04	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	H02J 7/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3116060	2016.07.06	2018.12.04	TELNET REDES INTELIGENTES, S.A.	ES	H01Q 1/24 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3119384	2015.03.19	2018.12.04	CYMABAY THERAPEUTICS, INC.	US	A61K 31/09 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3151677	2015.06.05	2018.12.04	TEREOS STARCH & SWEETENERS BELGIUM	BE	A23G 4/08 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3172186	2015.07.20	2018.12.04	BRACCO IMAGING S.P.A	IT	A61K 9/14 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3190650	2016.12.29	2018.12.03	ELECTRO POWER SYSTEMS MANUFACTURING S.R.L.	IT	H01M 8/4089 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3197892	2015.09.22	2018.12.04	GLAXOSMITHKLINE INTELLECTUAL PROPERTY DEVELOPMENT LIMITED	GB	C07D 471/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3249108	2013.04.16	2018.12.04	ECOSSE SUBSEA SYSTEMS LIMITED	GB	E02F 5/10	ART. 82º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3256655	2016.01.15	2018.12.04	HYDROPHON KUNSTSTOFFTECHNIK GMBH	DE	(2018.01) E04B 1/66 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
109911	2017.02.14	2017.07.12	TECNOBENTO LDA	PT		recusado nos termos do artigo 24º com referência ao nº3 do artigo 65º do c.p.i.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
108531	2015.06.05	2018.12.05	ALUALPHA - FABRICO COMERCIALIZAÇÃO FERRAGENS, S.A.	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1289393	2001.06.05	2018.12.05	XAVIER BESTENHEIDER	CH	
1369069	2003.06.05	2018.12.05	LUIGI LAVAZZA S.P.A.	IT	
1483914	2003.03.05	2018.12.05	OPENTV, INC.	US	
1486223	2004.06.04	2018.12.04	CORDIS CORPORATION	US	
1513531	2003.06.05	2018.12.05	MENARINI RICERCHE S.P.A.	IT	
1603982	2004.03.05	2018.12.05	BASF SE	DE	
1633327	2004.06.04	2018.12.04	GEORGETOWN UNIVERSITY	US	
1636593	2004.06.04	2018.12.04	GENENTECH, INC.	US	
1638395	2004.06.04	2018.12.04	TODD C. STECKLER	US	
2000730	2008.06.05	2018.12.05	KLAW PRODUCTS LIMITED	GB	
2025691	2008.06.04	2018.12.04	KOREA KUMHO PETROCHEMICAL CO., LTD.	KR	
2152256	2008.06.04	2018.12.04	AVIV GAZIT	IL	
2162385	2008.06.05	2018.12.05	PETAINER LIDKÖPING AB	SE	
2171263	2008.06.04	2018.12.04	AWS OCEAN ENERGY LIMITED	GB	
2174308	2008.06.04	2018.12.04	WAYNE FUELING SYSTEMS LLC	US	
2293819	2009.06.05	2018.12.05	FUNDACIÓ PRIVADA INSTITUT D'INVESTIGACIÓ ONCOLOGICA DE VALL-HEBRON	ES	
2310056	2009.06.05	2018.12.05	MANUKAMED HOLDINGS LIMITED PARTNERSHIP	NZ	
2672007	2012.06.04	2018.12.04	VOSSLOH-WERKE GMBH	DE	
2810646	2014.06.04	2018.12.04	LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG	DE	
2856040	2013.06.04	2018.12.04	SILQUEST	BE	
2918923	2015.03.03	2018.12.04	VAILLANT GMBH	DE	
2952275	2014.06.04	2018.12.04	CARL AUG. PICARD GMBH	DE	
2964816	2014.03.05	2018.12.05	GABRIEL A/S	DK	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
608716	1994.01.13	2014.01.13	SYNGENTA PARTICIPATIONS AG	CH	
922898	1998.12.05	2018.12.05	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	
1005886	1998.12.04	2018.12.04	GIOCHI PREZIOSI LUSSEMBURGO S.A.	LU	
1034298	1998.12.04	2018.12.04	THE SCRIPPS RESEARCH INSTITUTE	US	
1036180	1998.12.04	2018.12.04	ZOETIS SERVICES LLC	US	
1038088	1998.12.04	2018.12.04	SOFITECH N.V.	BE	
1992696	1998.12.04	2018.12.04	ZOETIS SERVICES LLC	US	
2000535	1998.12.04	2018.12.04	ZOETIS SERVICES LLC	US	
2316925	1998.12.04	2018.12.04	ZOETIS SERVICES LLC	US	
2330188	1998.12.04	2018.12.04	ZOETIS SERVICES LLC	US	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2099596. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

2794130. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de concessão**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
941	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (fitofármaco) (93) – 1ª Aut. Com. na U.E. (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 1940813 T, de 2006.10.23 2018.11.07 2018.12.10 Início em: 2026.10.24, e fim em: 2031.07.22 Nome: SYNGENTA PARTICIPATIONS AG DERIVADOS DE AMIDAS HETEROCÍCLICAS ÚTEIS COMO MICROBICIDAS BENZOVINDIFLUPIR. Data: 2016.07.22, País: FR, Número: 2160617 Data: 2018.05.16, País: PT, Número: 1184	CH

MODELOS DE UTILIDADE**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11182	2014.06.04	2018.12.04	MIND - SOFTWARE MULTIMEDIA E INDUSTRIAL, S.A.	PT	
11183	2014.06.04	2018.12.04	MIND - SOFTWARE MULTIMEDIA E INDUSTRIAL, S.A.	PT	

Caducidades por limite de vigência - MM3K

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10952	2008.12.04	2018.12.04	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	
10953	2008.12.04	2018.12.04	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	PT	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 189.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **5748** (12) **Y**
(22) 2018.10.27
(30)
(71) **PT NUNO FILIPE DOS SANTOS GIRANTE**
(72) **NUNO FILIPE DOS SANTOS GIRANTE**
(51) **LOC (10) CL. 07-05**
(54) **ROLDANA PARA ESTENDAIIS DE ROUPA**
(28) 1
(57) (55)

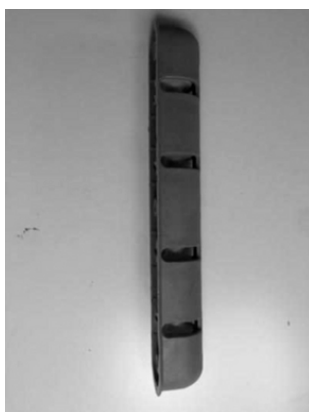


FIG. 1.1



FIG. 1.2

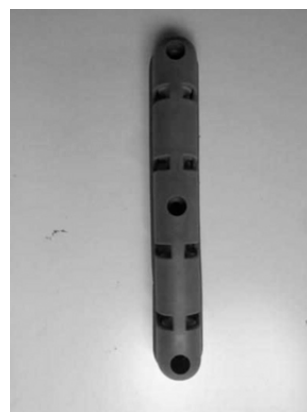


FIG. 1

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3270	2013.06.04	2018.12.04	VRSA - SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA E.M., S.A.	PT	
3283	2013.06.04	2018.12.04	VRSA - SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA E.M., S.A.	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **600309**
(220) 2018.11.19
(300)
(730) PT JOSÉ DE PAIVA MOTA
(511) 29 CARNE.
(591)
(540)

**BIFE D' ALVARENGA A
ORIGEM BY ZÉ MOTA**

(550)

(531) 27.5.1

Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/19, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

MNA (210) **602886** MNA
(220) 2018.11.18
(300)
(730) PT MARIA GABRIELA CASTILLÓN
VALADAS CARTUCHO
(511) 44 CONSULTAS MÉDICAS; CUIDADOS MÉDICOS;
SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS
COM CIRURGIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO
CIRÚRGICO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO MÉDICO.
(591)
(540)

**GRUPO ALGARVE BREAST
CARE**

(550)

Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/18, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **602631** MNA
(220) 2018.11.20
(300)
(730) PT RITA MATADO SALGUEIRO
FERNANDES
PT EVA ISABEL SIMÕES FIALHO CORTEZ
(511) 25 JARDINEIRAS [MACACÕES]; JARDINEIRAS PARA
BEBÉS E CRIANÇAS; JARDINEIRAS DE CALÇÃO
CURTO; CHAPÉUS; MACACÕES.
(591)
(540)

KΔIKΔMΔIKΔ

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.25

Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/20, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **611027** MNA
(220) 2018.11.20
(300)
(730) PT VERBENA LUXURY, LDA.
(511) 25 VESTUÁRIO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; PEÇAS
DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; VESTUÁRIO
DE MULHER; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA;
VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS;
VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA
35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE
ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA
RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE
VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A
RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS
DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE
RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA
POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM
ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM
VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO

(591)

(540)

MAUDDE

(550)

Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/20, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **612479** **MNA**

(220) 2018.10.16

(300)

(730) **PT PÚCARA DE BARRO LDA**

(511) 30 CONFEITARIA; PÃO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA VARIADA.

(591) castanho cor de fogo amarelo;

(540)



(550)

(531) 5.7.2 ; 5.7 ; 8.1.1 ; 8.1.4 ; 8.1 ; 27.5.1 ; 27.5.24

(210) **612627** **MNA**

(220) 2018.10.23

(300)

(730) **PT DANIEL JOÃO SANTOS GONÇALVES BARATA GOMES****PT ANDRE FILIPE SANTOS BRUNO GONÇALVES PEDRO**

(511) 35 SERVIÇOS DE MARKETING

(591)

(540)



(550)

(531) 26.13.1 ; 27.5.9 ; 27.5.15

(210) **612661** **MNA**

(220) 2018.10.23

(300)

(730) **PT EUROPA VICTRIX, LDA**(511) 09 VESTUÁRIO À PROVA DE BALA
10 VESTUÁRIO MÉDICO

(591)

(540)

EUROPA VICTRIX

(550)

(220) 2018.11.10

(300)

(730) **PT O ELVAS CLUBE ALENTEJANO DE DESPORTOS**

(511) 25 BONÉS; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; BONÉS [CHAPÉUS]; BONÉS COM VISEIRA; BONÉS DE DESPORTO; BONÉS DE PALA; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; SWEAT-SHIRTS DE DECOTE REDONDO; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; CAMISAS; FATOS; FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO PARA CRIANÇAS; CALÇAS; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; CACHECÓIS; GRAVATAS; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇAS DE TREINO; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇÕES DE TREINO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS [FATO DE TREINO]; COLETES DE TREINO; FATOS DE TREINO; BLUSÕES [CASACOS]; CASACOS; CASACOS DE DESPORTO; CASACOS DE FATO; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; CALÇAS IMPERMEÁVEIS; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CASACOS IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; IMPERMEÁVEIS; GORROS [CHAPELARIA]; PIJAMAS; CHINELOS; CHINELOS DE BANHO; CHINELOS DE PLÁSTICO

(591)

(540)

#CORAÇÃO AZUL E OURO

(550)

(210) **614590** **MNA**

(220) 2018.11.26

(300)

(730) **PT JOAO PEREIRA LEITE**

(511) 35 ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE PESSOAL; APOIO A FUNCIONÁRIOS EM QUESTÕES EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL

41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

(591)

(540)



COACHING & MINDFULNESS

(550)

(531) 5.3.15 ; 27.5.4 ; 27.5.8

(210) **614638** **MNA**

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT ALGFUTURO - UNIÃO PELO FUTURO DO ALGARVE**

(511) 35 ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EMPRESARIAL.

(591)

(540)

**ALGFUTURO - UNIÃO
EMPRESARIAL DO ALGARVE**

(550)

(210) **614639** **MNA**

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

(511) 03 COSMÉTICOS; PERFUMES; SABÃO; SABONETES
08 COLHERES; CUTELARIA; GARFOS; TESOURAS
09 APITOS PARA DESPORTOS; AURICULARES; BALANÇAS; CÂMARAS DE VÍDEO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS; ESTOJOS PARA LENTES DE CONTACTO; ESTOJOS PARA ÓCULOS; INSTRUMENTOS DE MEDIDA; LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO; LUPAS; MÁQUINAS DE CALCULAR; MICROSCÓPIOS; RÉGUAS (INSTRUMENTOS DE MEDIDA); AMPULHETAS; APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE QUÍMICA; BÚSSOLAS; AMPULHETAS; APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE QUÍMICA; APARELHOS E

INSTRUMENTOS DE PESAGEM; APARELHOS E INSTRUMENTOS ÓTICOS

11 ISQUEIROS

12 CARROS ROBÓTICOS

14 ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES (JOALHARIA); ALFINETES DE GRAVATAS; AMULETOS (BIJUTARIA); AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; AMULETOS EM JÓIAS; ANÉIS (BIJUTARIA); ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARTIGOS DE BIJUTARIA (JOALHARIA); BOTÕES DE PUNHO; BRINCOS DE ORELHAS; BROCHES (BIJUTARIA); CAIXAS DE JÓIAS; COLARES (BIJUTARIA); CORRENTES (BIJUTARIA); CORRENTES DE RELÓGIOS; CRONÓMETROS; FIOS DE OURO (BIJUTARIA); FIOS DE PRATA (BIJUTARIA); FIOS EM METAIS PRECIOSOS (BIJUTARIA); FIXA (PRENDE-GRAVATAS); JOALHARIA EM MARFIM; MEDALHAS; MEDALHÕES (BIJUTARIA); MOEDAS; PULSEIRAS (BIJUTARIA); RELÓGIOS; RELÓGIOS DE SOL; RELÓGIOS-PULSEIRAS; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS.

16 ABRE-CARTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS DE NOTAS; CADERNOS; CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE BOAS FESTAS; CARTÕES DE VISITA (PAPELARIA); CORTADORES DE PAPEL; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ENVELOPES (PAPELARIA); LÁPIS; LIVROS; MANUAIS; MARCADORES PARA LIVROS; PISA-PAPÉIS; PORTA-LÁPIS (LAPISEIRAS); PORTAMINAS (LAPISEIRAS DE MINAS); SELOS DE CORREIO; AMPARA-LIVROS; ÁLBUNS; APARALÁPIS ELÉTRICOS OU NÃO ELÉTRICOS

18 BENGALAS; BOLSAS; BOLSAS DE MALHAS; CAIXAS EM FIBRA VULCANIZADA; CARTÃO-COURO (IMITAÇÃO DO COURO); CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CHAPÉUS DE CHUVA; CHAPÉUS DE SOL; ESTOJOS DE CHAPÉUS DE CHUVA; ESTOJOS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO (IMITAÇÃO DE COURO); ESTOJOS PARA CHAVES (MARROQUINARIA); MALAS DE MÃO; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOLESQUINE (IMITAÇÃO DE COURO); PASTAS (MARROQUINARIA); PORTA DOCUMENTOS; PORTA-CARTAS (PASTAS); PORTA-CARTÕES DE VISITA; SACOS; SACOS (INVÓLUCROS, BOLSAS) PARA EMBALAGEM; SACOS DE MÃO.

20 ALMOFADAS DE ENCOSTO; PÚLPITO
21 ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS EM CRISTAL; CANECAS; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS PARA BISCOITOS; FRASCOS EM VIDRO (RECIPIENTES); GARRAFAS; SERVIÇOS DE CAFÉ; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA CHÁ.

22 BOLSAS (ENVELOPES, POCHETTES) PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS TEXTEIS

25 AVENTAIS; BOINAS; BONÉS; CAMISOLAS; CAMISOLAS (PULLOVERS); CAMISOLAS DESPORTIVAS; CHAPELARIA; CHAPÉUS.

28 BALÕES DE BRINQUEDO; BOLAS DE JOGO; BOLAS PARA JOGOS; BRINQUEDOS; CARTAS DE JOGAR; DADOS (JOGOS); JOGOS DE TABULEIRO; PUZZLES; REDES DE TÊNIS.

30 BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLOS; BOMBONS [DOÇARIA]

35 MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS.

41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CRECHES/ JARDINS DE INFÂNCIA; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDUCAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO); FOTOGRAFIA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE

CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA (ENTRETENIMENTO); SERVIÇOS DE CAMPO DE DESPORTO; SERVIÇOS DE MUSEU (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE ORQUESTRA; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.

- 42 ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEBSITES); DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE EMBALAGENS; ENGENHARIA; INVESTIGAÇÃO BACTERIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO EM COSMÉTICA; INVESTIGAÇÃO EM FÍSICA; INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO MECÂNICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO/CAMPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; INVESTIGAÇÃO QUÍMICA; LEVANTAMENTO DE CAMPOS PETROLÍFEROS; LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (AGRIMENSURA); MONITORAMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA DETEÇÃO DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS OU VIOLAÇÃO DE DADOS; MONITORAMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA DETEÇÃO DE AVARIAS; PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISAS TÉCNICAS; PLANEAMENTO URBANO; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; PROSPECÇÃO GEOLÓGICA; PROSPECÇÃO PETROLÍFERA; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; RECUPERAÇÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SEMEADURA DE NÚVENS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (IT); SERVIÇOS DE ENCRIPTAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE PREVISÃO METEOROLÓGICA; SERVIÇOS DE QUÍMICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE PROTEÇÃO ANTI-VÍRUS; TESTES A MATERIAIS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR.
- 43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CANTINAS (REFEITÓRIOS); SERVIÇOS DE SNACK BAR; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE.
- 44 ASSISTÊNCIA MÉDICA; MEDICINA DENTÁRIA
- 45 ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIA DE CONCURSOS; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL; GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO JURÍDICA DE LICENÇAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FINS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(591)

(540)



UNIVERSITY OF
COIMBRA



(550)

(531) 24.11.18 ; 27.5.8 ; 27.5.11

(210) **614640****MNA**

(220) 2018.11.28

(300)

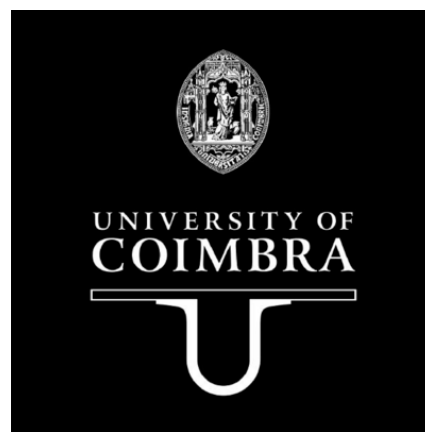
(730) **PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

(511)

- 03 COSMÉTICOS; PERFUMES; SABÃO; SABONETES
- 08 COLHERES; CUTELARIA; GARFOS; TESOURAS
- 09 AMPULHETAS; APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE QUÍMICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM; APARELHOS E INSTRUMENTOS ÓTICOS; APITOS PARA DESPORTOS; AURICULARES; BALANÇAS; CÂMARAS DE VÍDEO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS; ESTOJOS PARA LENTES DE CONTACTO; ESTOJOS PARA ÓCULOS; INSTRUMENTOS DE MEDIDA; LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO; LUPAS; MÁQUINAS DE CALCULAR; MICROSCÓPIOS; RÉGUAS (INSTRUMENTOS DE MEDIDA); AMPULHETAS; APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE QUÍMICA; BÚSSOLAS.
- 11 ISQUEIROS
- 12 CARROS ROBÓTICOS
- 14 ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES (JOALHARIA); ALFINETES DE GRAVATAS; AMULETOS (BIJUTARIA); AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; AMULETOS EM JÓIAS; ANÉIS (BIJUTARIA); ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARTIGOS DE BIJUTARIA (JOALHARIA); BOTÕES DE PUNHO; BRINCOS DE ORELHAS; BROCHES (BIJUTARIA); CAIXAS DE JÓIAS; COLARES (BIJUTARIA); CORRENTES (BIJUTARIA); CORRENTES DE RELÓGIOS; CRONÓMETROS; FIOS DE OURO (BIJUTARIA); FIOS DE PRATA (BIJUTARIA); FIOS EM METAIS PRECIOSOS (BIJUTARIA); FIXA (PRENDE-GRAVATAS); JOALHARIA EM MARFIM; MEDALHAS; MEDALHÕES (BIJUTARIA); MOEDAS; PULSEIRAS (BIJUTARIA); RELÓGIOS; RELÓGIOS DE SOL; RELÓGIOS-PULSEIRAS; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS.
- 16 ABRE-CARTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS DE NOTAS; CADERNOS; CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE BOAS FESTAS; CARTÕES DE VISITA (PAPELARIA); CORTADORES DE PAPEL; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO;

- ENVELOPES (PAPELARIA); LÁPIS; LIVROS; MANUAIS; MARCADORES PARA LIVROS; PISAPAPÉIS; PORTA-LÁPIS (LAPISEIRAS); PORTAMINAS (LAPISEIRAS DE MINAS); SELOS DE CORREIO; AMPARA-LIVROS; ÁLBUNS; APARALÁPIS ELÉTRICOS OU NÃO ELÉTRICOS; APAROS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); BLOCOS PARA DESENHO
- 18 BENGALAS; BOLSAS; BOLSAS DE MALHAS; CAIXAS EM FIBRA VULCANIZADA; CARTÃO-COURO (IMITAÇÃO DO COURO); CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CHAPÉUS DE CHUVA; CHAPÉUS DE SOL; ESTOJOS DE CHAPÉUS DE CHUVA; ESTOJOS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO (IMITAÇÃO DE COURO); ESTOJOS PARA CHAVES (MARROQUINARIA); MALAS DE MÃO; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOLESQUINE (IMITAÇÃO DE COURO); PASTAS (MARROQUINARIA); PORTA DOCUMENTOS; PORTA-CARTAS (PASTAS); PORTA-CARTÕES DE VISITA; SACOS; SACOS (INVÓLUCROS, BOLSAS) PARA EMBALAGEM; SACOS DE MÃO.
- 20 ALMOFADAS DE ENCOSTO; PÚLPITO
- 21 ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS EM CRISTAL; CANECAS; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS PARA BISCOITOS; FRASCOS EM VIDRO (RECIPIENTES); GARRAFAS; SERVIÇOS DE CAFÉ; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA CHÁ.
- 22 BOLSAS (ENVELOPES, POCHETTES) PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS TEXTÉIS
- 25 AVENTAIS; BOINAS; BONÉS; CAMISOLAS; CAMISOLAS (PULLOVERS); CAMISOLAS DESPORTIVAS; CHAPELARIA; CHAPÉUS.
- 28 BALÕES DE BRINQUEDO; BOLAS DE JOGO; BOLAS PARA JOGOS; BRINQUEDOS; CARTAS DE JOGAR; DADOS (JOGOS); JOGOS DE TABULEIRO; PUZZLES; REDES DE TÊNIS.
- 30 BISCOITOS (BOLINHOS); BOLOS; BOMBONS (DOÇARIA)
- 35 MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS.
- 41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CRECHES/ JARDINS DE INFÂNCIA; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDUCAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO); FOTOGRAFIA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA (ENTRETENIMENTO); SERVIÇOS DE CAMPO DE DESPORTO; SERVIÇOS DE MUSEU (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE ORQUESTRA; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS.
- 42 ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEBSITES); DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE EMBALAGENS; ENGENHARIA; INVESTIGAÇÃO BACTERIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO EM COSMÉTICA; INVESTIGAÇÃO EM FÍSICA; INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO MECÂNICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO/CAMPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; INVESTIGAÇÃO QUÍMICA; LEVANTAMENTO DE CAMPOS PETROLÍFEROS; LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (AGRIMENSURA); MONITORAMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA DETEÇÃO DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS OU VIOLAÇÃO DE DADOS; MONITORAMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS PARA DETEÇÃO DE AVARIAS; PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISAS TÉCNICAS; PLANEAMENTO URBANO; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; PROSPECÇÃO GEOLÓGICA; PROSPECÇÃO PETROLÍFERA; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; RECUPERAÇÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SEMEADURA DE NÚVENS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (TI); SERVIÇOS DE ENCRIPTAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE PREVISÃO METEOROLÓGICA; SERVIÇOS DE QUÍMICA; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE PROTEÇÃO ANTI-VÍRUS; TESTES A MATERIAIS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR.
- 43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CANTINAS (REFEITÓRIOS); SERVIÇOS DE SNACK BAR; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE.
- 44 ASSISTÊNCIA MÉDICA; MEDICINA DENTÁRIA
- 45 ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIA DE CONCURSOS; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL; GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO JURÍDICA DE LICENÇAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FINS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(591)
(540)



(550)

(531) 24.11.18 ; 27.5.8 ; 27.5.11 ; 27.5.24

(210) 614688

(220) 2018.11.28

(300)

(730) PT GOLD MOUNTAINS COMPANY, LDA

MNA

- (511) 30 VINAGRES.
 33 DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHOS;
 VINHOS DE MESA; VINHOS FORTIFICADOS;
 VINHOS GENEROSOS; AGUARDENTES;
 AGUARDENTE.

(591)

(540)

MARTHA S HERITAGE

(550)



(550)

(531) 26.13.25

(210) **614689** MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT GOLD MOUNTAINS COMPANY, LDA**

- (511) 30 VINAGRES; VINAGRE DE VINHO.
 33 DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHOS;
 VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS
 ESPUMANTES; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS
 GENEROSOS.

(591)

(540)

MARTHA S LEGACY

(550)

(210) **614691** MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT SURPREMEMPIRE - UNIPessoal, LDA**

- (511) 36 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS
 RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS;
 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO
 IMOBILIÁRIA.

(591) Process Black U;53-16 U;

(540)



(550)

(531) 26.11.9 ; 27.5.3

(210) **614692** MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT BRISAS INTELIGENTES - UNIPessoal LDA**

- (511) 14 JÓIAS; PEDRAS PRECIOSAS.

(591)

(540)

(210) **614693** MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT HUGO MIGUEL TEIXEIRA FRANCISCO**

- (511) 35 CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL;
 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS
 E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS,
 PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO
 E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING;
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
 PROMOCIONAIS.

- 39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO;
 RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE
 TURISMO; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS;
 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE
 VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE
 RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE
 AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS;
 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A
 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS;
 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA
 VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA
 DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR
 AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE
 VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE
 TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE
 AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE
 VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA
 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE
 AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS;
 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS,
 NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE
 TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE
 VIAGENS E DE RESERVAS.

- 43 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA
 RESERVAS DE ALOJAMENTO; AGÊNCIAS DE
 VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO;
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
 SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS
 DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE
 VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE
 AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE
 ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA
 DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO;
 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE
 REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE
 AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE
 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
 AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE
 RESERVAS EM RESTAURANTES; ALOJAMENTO EM
 CASAS DE TURISMO.

(591) #1ba650;#48c65a;#000000;#abafb0;

(540)



(550)

(531) 1.5.12 ; 18.5.3

(210) **614694** MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) PT FILIPA VIDIGAL ALVES MARTINS

(511) 11 ILUMINAÇÃO DECORATIVA.

20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS; ALMOFADAS; ESPANTA-ESPÍRITOS DECORATIVOS; CAÇADORES DE SONHOS [DECORAÇÃO]; ESPANTA-ESPÍRITOS [DECORAÇÃO]; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; CESTOS DECORATIVOS EM MADEIRA; CESTOS DECORATIVOS EM PALHA; CESTOS DECORATIVOS EM VIME.

24 TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO.

27 TAPETES.

(591)

(540)

HOME DETAILS

(550)

(531) 27.5.13

(210) **614696** MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) PT CASA SANTOS LIMA - COMPANHIA DAS VINHAS, S.A.

(511) 33 VINHO, VINHO LICOROSO E VINHO ESPUMANTE "ALGARVE", PRODUTOS QUE OBEDECEM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA IG "ALGARVE".

(591)

(540)

ADEGA DO ALGARVE BY CASA
SANTOS LIMA

(550)

(210) **614697** MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) PT MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.

(511) 29 CARNE; PEIXE; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; ÓLEOS COMESTÍVEIS; AZEITES; CONSERVAS ALIMENTARES À BASE DE CARNE, PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS E PRÉ-PREPARADAS À BASE DE CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; HAMBÚRGUERS; OVOS; MARMELADAS; PRODUTOS LEITEIROS; PRODUTOS ALIMENTARES ENLATADOS À BASE DE CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; PICKLES; CALDOS; SOPAS; DOCES DE FRUTAS; GELEIAS DE FRUTA; GELATINAS COMESTÍVEIS (PARA ALIMENTAÇÃO); FRUTOS SECOS E FRUTOS CRISTALIZADOS; MARGARINAS; BATATAS FRITAS.

30 CAFÉ; AÇÚCAR; PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; MOLHOS E ESPECIARIAS; ARROZ; FARINHAS; MASSAS ALIMENTÍCIAS; SAL; VINAGRE; MOSTARDAS; MEL; BOLOS; PUDINS; GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS (PARA A ALIMENTAÇÃO), FERMENTOS; TOSTAS; PÃO; BISCOITOS; BOLACHAS; TABLETES DE CHOCOLATE; BOMBONS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE EM PÓ; CACAU; CHÁ, CARAMELOS; ARTIGOS DE CONFEITARIA; PASTELARIA E PADARIA; TARTES E PIZZAS CONGELADAS E MASSAS CONGELADAS PARA CULINÁRIA.

31 PRODUTOS AGRÍCOLAS E HORTÍCOLAS; SEMENTES E ALIMENTOS PARA ANIMAIS; AZEITONAS FRESCAS; CEVADAS; FRUTAS E LEGUMES FRESCOS.

(591)

(540)

CONTINENTE SELEÇÃO
SIGNATURE

(550)

(210) **614698** MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) LU AMAZON EUROPE CORE S.À.R.L.

(511) 05 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS CONTENDO AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS CONTENDO SUPLEMENTOS PROTEICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS PARA A PRÁTICA DE DESPORTOS DE RESISTÊNCIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS PARA AUMENTAR A MASSA MUSCULAR, AUMENTAR O DESENVOLVIMENTO MUSCULAR, A FORÇA, A ENERGIA, A RESISTÊNCIA E A CAPACIDADE DE EXERCÍCIO E PARA AJUDAR A MANTER UM PESO SAUDÁVEL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS PARA TOMAR APÓS, ANTES E DURANTE A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO; BEBIDAS ADJUVANTES DA RECUPERAÇÃO E DO DESEMPENHO, ESPECIFICAMENTE BEBIDAS NUTRICIONALMENTE FORTIFICADAS COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS, NUTRIENTES, ANTIOXIDANTES, PROTEÍNAS OU AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; BARRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO; BARRAS PROTEICAS ENQUANTO SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; BEBIDAS QUE SUBSTITUEM AS REFEIÇÕES; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; MISTURA NUTRITIVA PARA

BEBIDAS DESTINADAS A SEREM UTILIZADAS COMO SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES; SUPLEMENTOS PROTEICOS SOB A FORMA DE BATIDOS PRONTOS A BEBER; BEBIDAS QUE SÃO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS; BEBIDAS QUE SÃO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ PARA TOMAR ANTES DA PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO.

- 32 BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS, ESPECIFICAMENTE BEBIDAS PARA MELHORAR O DESEMPENHO; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS, ESPECIFICAMENTE BEBIDAS ADJUVANTES DA RECUPERAÇÃO.

(591)

(540)

AMFIT NUTRITION

(550)

(210) 614699

MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) PT FBH LDA.

- (511) 32 CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK; CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA LAGER; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJA SAZONAL; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS ARTESANAIS; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO); MOSTO DE CERVEJA; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; SUCEDÂNEOS DE CERVEJA

- 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CERVEJAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA

- 40 FERMENTAÇÃO DE CERVEJA; SERVIÇOS DE FABRICO DE CERVEJA; SERVIÇOS DE DESTILARIA DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MOSTOS

- 41 CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E

ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET

- 43 HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES (PUBS); BARES DE VINHOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [LOCAIS]; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA

(591)

(540)

FARO BEER COMPANY

(550)

(210) **614724** MNA
 (220) 2018.11.27
 (300)
 (730) PT JOANA PINTO LEITE CABRAL
CALDEIRA

(511) 03 CHAMPÔS PARA O CORPO; GELES PARA O DUCHE;
 PRODUTOS DE SABÃO; SABÃO; SABÃO DE ALOÉ;
 SABÃO DE AMÊNDOAS; SABÃO DE BELEZA;
 SABÃO EM CREME PARA USO NA LAVAGEM;
 SABÕES; SABÕES FACIAIS; SABÕES FEITOS À
 MÃO; SABÕES PARA A PELE; SABONETES;
 SABONETES COSMÉTICOS; SABONETES PARA
 LAVAR O CORPO; BANHO DE ESPUMA PARA BEBÉ;
 PÉROLAS DE BANHO; PREPARAÇÕES PARA O
 BANHO, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS;
 PRODUTOS EFERVESCENTES PARA O BANHO;
 SABONETES PARA O BANHO; DESODORIZANTES;
 DESODORIZANTES PARA USO HUMANO;
 DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL;
 DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL
 [PERFUMARIA]; DESODORIZANTES ROLL-ON
 [ARTIGOS DE TOILETTE]; DESODORIZANTES SOB
 A FORMA DE STICKS PARA USO PESSOAL; SABÕES
 DESODORIZANTES; CREMES FACIAIS; CREMES
 DESMAQUILHANTES; CREMES ESFOLIANTES;
 CREMES FACIAIS (NÃO MEDICINAIS); CREMES
 HIDRATANTES; CREMES HIDRATANTES PARA A
 PELE [COSMÉTICOS]; CREMES HIDRATANTES
 PARA DEPOIS DE BARBEAR; CREMES
 HIDRATANTES PARA USO COSMÉTICO; CREMES,
 LOÇÕES E GÉIS HIDRATANTES; CREMES NÃO
 MEDICINAIS; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA O
 CORPO

(591)
 (540)



(550)

(531) 3.13.9 ; 26.1.5

(210) **614725** MNA
 (220) 2018.11.27
 (300)
 (730) PT ALEXANDRA DOS SANTOS GAMA
 (511) 25 VESTUÁRIO; SAPATOS; CHAPELARIA
 (591) BLACK C; 7509 C.
 (540)



(550)

(531) 7.1.1

(210) **614727** MNA
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT MARCO ANTÓNIO MARQUES SILVA
 (511) 43 PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
 BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO
 (591) 254 143 29 , 255 215 0 , 250 250 245 ;
 (540)



(550)

(531) 24.9.7 ; 26.1.19

(210) **614730** MNA
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT RAZÃO GRADUAL - UNIPessoal, LDA
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI;
 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA
 FORA (TAKEAWAY); FORNECIMENTO DE
 SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES
 PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB
 (591) RED 032 C;BLACK 6 C;WHITE rgb(255, 255, 255);
 (540)



(550)

(531) 8.7.25

- (210) **614731** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT CLARA LUISA PRIOR DIAS**
 (511) 30 BOLINHOS DE MASSA FRITA; CONFEITARIA DE FARINHA; PRODUTOS DE PASTELARIA
 (591) Rosa (9 Cyan, 34 Magenta, 39 Yellow, 0 Black); Cinza (67 Cyan, 58 Magenta, 54 Yellow, 37 Black); Creme (0 Cyan, 10 Magenta, 0 Yellow, 0 Black); Amarelo (0 Cyan, 0 Magenta, 10 Yellow, 0 Black);
 (540)



(550)

(531) 2.7.4 ; 2.7.23 ; 25.1.5 ; 25.1.95

- (210) **614732** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT VEIROS & VEIROS - SERVIÇOS TURÍSTICOS, LDA.**
 (511) 39 ALUGUER CONTRATUAL DE VEÍCULOS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS A HIDROGÉNIO; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; ALUGUER DE BICICLETAS; ALUGUER DE CARROS MOTORIZADOS; ALUGUER DE MOTOCICLOS; ALUGUER DE PEÇAS DE VEÍCULOS;

ALUGUER DE SCOOTERS DESTINADAS AO TRANSPORTE; ALUGUER DE REBOQUES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS COMERCIAIS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE MERCADORIAS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO E REBOQUES; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; ALUGUER DE VEÍCULOS, EM PARTICULAR, AUTOMÓVEIS E CAMIÕES; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM GPS; ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA VIAGEM; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS RECREATIVOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; CONTRATO DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DO ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AUTOMÓVEIS PARA ALUGUER, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DO CARRO COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS; RESERVA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; RESERVA DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE RESERVA PARA ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DERESERVAS PARA ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE AUTOMÓVEIS

(591)

(540)



(550)

(531) 3.9.3 ; 3.9.24

- (210) **614735** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT JOSÉ DUARTE RAMALHO ORTIGÃO SANCHES**
 (511) 29 AZEITE
 33 VINHO
 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.17 ; 27.99.22

- (210) **614737** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT JJMR - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.**
 (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; GORDURAS VEGETAIS PARA USO CULINÁRIO; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; GORDURAS PARA COZINHAR; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURA PARA CULINÁRIA
 33 VINHO; VINHOS; BEBIDAS À BASE DE VINHO; SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS

(591)

(540)

BEM-TE-VI

(550)

- (210) **614738** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT GONÇALO MADEIRA SANTOS RODRIGUES DE BARROS**

- (511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO

(591)

(540)

YOUR ROOM AVEIRO

(550)

- (210) **614739** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT ADUBOS DEIBA - COMERCIALIZAÇÃO DE ADUBOS, LDA.**
 (511) 01 ADUBOS PARA A AGRICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS À BASE DE CLORETO DE POTÁSSIO; ADUBOS À BASE DE SULFATO DE POTÁSSIO; ADUBOS ARTIFICIAIS; ADUBOS AZOTADOS; ADUBOS COMPOSTOS TRANSFORMADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS FEITOS A PARTIR DE COMPONENTES MARINHOS; ADUBOS, FERTILIZANTES PARA RELVADOS, FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBOS INORGÂNICOS; ADUBOS PARA PLANTAS DE VASO; ADUBOS PARA USO EM RELVA OU PASTAGENS;

ADUBOS SINTÉTICOS; FERTILIZANTES E ADUBOS;
FOSFATOS [ADUBOS]; SAIS [ADUBOS]

(591)

(540)

DEIBA

(550)

(531) 27.5.1

(210) **614740**

MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT SOFIA ROQUE DA FONSECA****PT CRISTINA MARIA LOURENÇO SOARES**

(511) 35 PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING

43 ARRENDAMENTO DE QUARTOS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; CATERING

(591)

(540)

Roque
house

(550)

(531) 27.5.9 ; 27.99.18

(210) **614741**

MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT VERA SUSANA MARQUES VIEIRA**
VICENTE

(511) 41 SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]

(591)

(540)

 **ESTÚDIO**
EQUILÍBRIO
TREINO PERSONALIZADO

(550)

(531) 2.9.1

(210) **614743**

MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT NOGWAY - INVESTIMENTOS**
IMOBILIÁRIOS, LDA(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO;
ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS;
ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES;

ARRENDAMENTO DE QUARTOS; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO

(591) 60, 0, 20, 0 ; 60, 0, 20, 20 ; 73, 32, 20, 0 ; 0, 0, 0, 50 ; 27, 21, 21, 0 ;

(540)



PORTOTEM
ALOJAMENTO LOCAL

(550)

(531) 27.5.11 ; 27.99.4

(210) **614744** MNA
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT BRISAS INTELIGENTES - UNIPESOAAL
 LDA
 (511) 14 JÓIAS; PEDRAS PRECIOSAS
 (591)
 (540)



(550)

(531) 1.17.11

(210) **614748** MNA
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT INSTITUTO DE AVALIAÇÃO
 IMOBILIÁRIA - INAI, LDA

(511) 36 AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS; AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; AVALIAÇÃO DE JOIAS; AVALIAÇÃO DE MOEDAS; AVALIAÇÃO DE OBJETOS DE ARTE; AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; AVALIAÇÃO DE QUADROS; AVALIAÇÃO DE SELOS; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE SELOS; AVALIAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS; AVALIAÇÃO DE METAIS PRECIOSOS; AVALIAÇÃO DE MAQUINARIA; AVALIAÇÃO DE DIAMANTES; PEDRAS PRECIOSAS E METAIS PRECIOSOS; AVALIAÇÃO DE BENS PESSOAIS PARA OUTROS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE AUTOMÓVEIS USADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA; AVALIAÇÕES RELACIONADAS COM A VISTORIA DE EDIFÍCIOS; AVALIAÇÕES DE TRABALHOS ARTÍSTICOS DE ARTESÃOS

(591)

(540)



(550)

(531) 3.7.24

(210) **614749** MNA
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT INSTITUTO DE AVALIAÇÃO
 IMOBILIÁRIA - INAI, LDA
 (511) 42 REALIZAÇÃO DE PERITAGENS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADA COM ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS; PESQUISAS NO DOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSPEÇÕES TÉCNICAS; AVALIAÇÕES NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS
 (591) Vermelho; Verde; Amarelo; Preto; Cinzento;
 (540)



(550)

(531) 7.3.11 ; 26.1.97 ; 27.5.7 ; 27.5.8 ; 29.1.13

(210) **614750** MNA
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT HARDSECURE, SOCIEDADE
 UNIPESOAAL LDA
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS
 (591) RGB (242,103,34); RGB (210,15,140); RGB (127,63,152); RGB (0,0,0);
 (540)



(550)

(531) 1.13.10 ; 27.5.8 ; 29.1.14

(210) **614751** MNA
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT HARDSECURE, SOCIEDADE
 UNIPESOAAL LDA

(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(591) Verde seco, Verde Claro, Cinza escuro e Cinza claro;

(540)



(550)

(531) 1.5.25 ; 14.5.21

NECESSIDADES DE ENERGIA E ELETRICIDADE DE OUTROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM OS SISTEMAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL

(591) Cinza Pantone 179-13C; Verde Pantone 145-16C;

(540)



(550)

(531) 27.5.14 ; 27.5.15

(210) **614752**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT INDEXAVAILABLE MARKETING
UNIPESSOAL LDA**

MNA

(511) 09 APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA GERAR ENERGIA SOLAR; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE RADIAÇÃO SOLAR EM ENERGIA ELÉTRICA; BATERIAS RECARREGÁVEIS A ENERGIA SOLAR; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; REDES ELÉTRICAS PARA MELHORAR E ACUMULAR ENERGIA DE BATERIAS

11 INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR

37 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA REATIVA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE POUPANÇA DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ENERGIA SOLAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR; REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA

42 AUDITORIA EM MATÉRIA DE ENERGIA; AUDITORIAS DE ENERGIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA O CONTROLO, REGULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA POUPANÇA DE ENERGIA; CONSULTORIA NA ÁREA DE POUPANÇA/ECONOMIA DE ENERGIA; DESENVOLVIMENTO SISTEMAS DE GESTÃO DE ENERGIA E ELETRICIDADE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS E DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA NATURAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISAS E PROJETOS TÉCNICOS SOBRE O USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENERGIA; SERVIÇOS DE APOIO RELACIONADOS COM O CONSUMO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE ANÁLISE TECNOLÓGICA DAS

(210) **614754**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
HOSPITALIZAÇÃO PRIVADA**

MNA

(511) 36 SERVIÇOS DE CARTÕES BANCÁRIOS
41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EM SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS OU ÓTICOS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES MÉDICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.3 ; 27.99.8

(210) **614755**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT RITA MARIA ACCARPIO
PT PAULA LEMOS COSTA
PT ALEXANDRA SOUSA FREITAS**

MNA

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE

EMPRESAS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE

- 41 ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ANÁLISE DE SISTEMAS; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; DEMONSTRAÇÕES PEDAGÓGICAS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; ENSINO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UM JOGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAL ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DAS FACULDADES INTELECTUAIS DAS CRIANÇAS

(591) #13603C (VERDE ESCURO);#3EAD77 (VERDE CLARO);#323232 (CINZENTO ESCURO).

(540)



SIGMAX

CONSULTORIA LEAN

(550)

(531) 27.99.24

- (511) 42 CONCEÇÃO DA DISPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIOS; AVALIAÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS COM O DESIGN; CONCEÇÃO DE COZINHAS; CONCEÇÃO DE ARTE COMERCIAL; CONCEÇÃO DE MÓVEIS; CONCEÇÃO DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE ALOJAMENTOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE TECIDOS DE DECORAÇÃO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DESIGN DE COZINHAS POR MEDIDA; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESENHO DE MOBILIÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DA DISPOSIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE CENÁRIOS PARA COMPANHIAS DE TEATRO; DESIGN DE COZINHAS; DESIGN DE CORTINADOS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; DESIGN DE ESCULTURAS; DESIGN DE ESPAÇOS DE ESCRITÓRIOS; DESIGN DE EXPOSITORES TRIDIMENSIONAIS; DESIGN DE HOTÉIS; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; DESIGN DE LAYOUTS PARA ESCRITÓRIOS; DESIGN DE LOJAS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MOBILIÁRIO; DESIGN DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE RESTAURANTES; DESIGN DE TAPETES; DESIGN DE VIDRO E DE PRODUTOS EM VIDRO; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESIGN GRÁFICO; PLANEAMENTO [DESIGN] DE BARES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE CASAS DE BANHO; PLANEAMENTO [DESIGN] DE COZINHAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; PLANEAMENTO [DESIGN] DE LOJAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE RESTAURANTES; PLANEAMENTO E DESIGN DE COZINHAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE LOJAS RETALHISTAS; PROJETO (DESIGN) DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE CASAS DE BANHO; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE INTERIORES DE LOJAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETÓNICO RELACIONADOS COM EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN DE COZINHAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA BOUTIQUES; SERVIÇOS DE DESIGN DE

(210) 614756

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT CAROLINA MENDES FERNANDES DE ALMEIDA ROCHA

INTERIORES PARA O COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE DESIGN DE MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN PARA O INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA SISTEMAS DE MOSTRUÁRIOS PARA EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM MONTRAS DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM TECIDOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A COMBINAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A COMBINAÇÃO DE CORES, PINTURAS E MOBILIÁRIO PARA DECORAÇÃO DE EXTERIORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A HARMONIZAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE HOTÉIS; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE CLUBES; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS PARA PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS

(591)

(540)

in pacto

(550)

(531) 27.5.9

(210) 614758

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT JORGE AMÉRICO AMARAL NOGUEIRA DE SOUSA

(511) 20 ROLHAS; ROLHAS DE CORTIÇA; ROLHAS DE CORTIÇA PARA RECIPIENTES

(591)

(540)

AMARAL CORK

(550)

(210) 614759

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT JORGE MANUEL FAZENDA APOLO

(511) 36 AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS

(591) AZUL, ESCURO, AZUL CLARO E AMARELO DOURADO;

(540)



(550)

(531) 24.9.7 ; 26.1.5

(210) 614760

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT CONJUNTO BOÉMIO LDA

(511) 32 BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CERVEJA; CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK; CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA LAGER; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJA SAZONAL; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS ARTESANAIS; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; CERVEJAS ENRIQUECIDAS COM MINERAIS; CERVEJAS SEM ÁLCOOL; COCKTAILS À BASE DE CERVEJA; MOSTO DE CERVEJA; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO); SUCEDÂNEOS DE CERVEJA; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; VINHO À BASE DE CEVADA [CERVEJA]; VINHO DE CEVADA [CERVEJA]; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA

(591)

(540)



(550)

(531) 2.9.12 ; 27.5.11

(210) 614761

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT MARIA MANUELA SOARES PAUPÉRIO

(511) 42 DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS;
DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES;
SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE
INTERIORES DE EDIFÍCIOS

(591)

(540)

Immanu
i n t e r i o r e s

(550)

(531) 27.5.1

(210) **614764** MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT **GOLD MOUNTAINS COMPANY, LDA**

(511) 30 VINAGRES

33 DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHOS;
VINHOS ESPUMANTES; VINHOS FORTIFICADOS;
VINHOS GENEROSOS; AGUARDENTES

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.10 ; 27.5.24

(210) **614774** MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT **IMPRESA PUBLISHING, S.A.**

(511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS;
ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS
CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA
FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE
CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS
CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, DE WORKSHOPS E
SEMINÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE UMA
CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL

45 ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES POLÍTICAS

(591)

(540)

ENCONTROS DE CASCAIS

(550)

(210) **614775**

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO DE
BALSEMÃO**

PT **ARTUR EDUARDO BROCHADO DOS
SANTOS SILVA**

(511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS;
ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS
CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA
FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE
CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS
CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, DE WORKSHOPS E
SEMINÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE UMA
CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL

45 ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES POLÍTICAS

(591)

(540)

FORO IBEROAMÉRICA

(550)

(210) **614776**

MNA

(220) 2018.11.30

(300)

(730) PT **AMORIM REVESTIMENTOS, S.A.**

(511) 19 PARQUETES E LADRILHOS PARA PAVIMENTOS;
PARQUETES E LADRILHOS DE MADEIRA PARA
PAVIMENTOS; PARQUETES E LADRILHOS COM
CORTIÇA, CORTIÇA COMPRIMIDA OU MISTURA DE
CORTIÇA; LAMINADOS DE MATERIAIS NÃO
METÁLICOS PARA CONSTRUÇÃO; PAVIMENTOS
LAMINADOS NÃO METÁLICOS

(591) Verde escuro e verde claro;

(540)

WISE

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.3 ; 27.5.4 ; 27.5.5

(210) **614774** MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT **IMPRESA PUBLISHING, S.A.**

(511) 41 ATIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS;
ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS
CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA
FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE
CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS
CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, DE WORKSHOPS E
SEMINÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE UMA
CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL

45 ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES POLÍTICAS

(591)

(540)

ENCONTROS DE CASCAIS

(550)

(210) **614777**

MNA

(220) 2018.11.30

(300)

(730) **CAMEDICAGO INC.**

(511) 05 VACINA CONTRA A GRIPE HUMANA

(591)

(540)

FLUFORZA

(550)

(210) **614794** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT BALANCEFLOW LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; CASAS DE HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; HOSPEDARIAS; PENSÕES; POUSADAS; POUSADAS DE TURISMO; SURFCAMP; HOSTEL

(591)
 (540)



(550)

(531) 2.9.1

(210) **614795** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT OSÓRIO & GONÇALVES, S.A.**

(511) 33 VINHOS

(591)
 (540)

in · fi · ni · tu · de

(550)

(531) 24.17.1 ; 27.5.15

(210) **614798** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT AMELIA BRAVO VADILLO**

(511) 16 CANCIONEIROS [LIVROS DE CANÇÕES]; COLEÇÕES DE LIVROS DE FICÇÃO; COLEÇÕES DE LIVROS QUE NÃO SEJAM DE FICÇÃO; DICIONÁRIOS; GUIAS (ROTEIROS); LIVROS DE CANÇÕES; LIVROS DE COZINHA; LIVROS DE CRIANÇAS; LIVROS DE CULINÁRIA; LIVROS DE FICÇÃO; LIVROS DE HISTÓRIAS; LIVROS DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS; LIVROS DE

RECEITAS; LIVROS DE TEXTO; LIVROS ILUSTRADOS; LIVROS IMPRESSOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUSICAL; LIVROS INFANTIS; LIVROS PARA CRIANÇAS; LIVROS PARA CRIANÇAS COM SUPORTE ÁUDIO; LIVROS SEM SER DE FICÇÃO; MANUAIS; MANUAIS COM EXERCÍCIOS; ROMANCES

(591)

(540)

(550)

(531) 25.1.25 ; 26.1.16



(210) **614800** **MNA**

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT SOFIA TAVEIRA DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA**

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO

44 SERVIÇOS DE PSICÓLOGOS

(591) VERMELHO E CINZENTO;

(540)



(550)

(531) 3.13.1 ; 3.13.24 ; 27.5.1

(210) **614802** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT PAINEL 2000, SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PAINÉIS, S.A.**

(511) 40 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO METÁLICA; PERFILAGEM A FRIO; PERFILAGEM DE CHAPA A FRIO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS.

(591) #2c358a;#f29f23;#000000;

(540)



(550)

(531) 14.1.18

(210) **614803** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT TURIAZORES-ANIMAÇÃO TURISTICA,
 UNIPESSOAL, LDA

(511) 35 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM
 FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE
 FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS;
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES
 COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM
 FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS
 E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS,
 PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS
 36 SERVIÇOS DE SEGUROS DE SAÚDE
 RELACIONADOS COM GUIAS TURÍSTICOS DE
 AUTOCARRO
 39 SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE
 TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS;
 SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS
 PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA
 TURISTAS; VISITAS TURÍSTICAS

(591) LARANJA AZUL ESCURO AZUL CLARO VERDE ESCURO
 VERDE CLARO;

(540)



(550)

(531) 1.3.12 ; 6.3.3

(210) **614804** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT JOAQUIM JOSÉ FIALHO PICA

(511) 37 ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA;
 APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM
 CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REBOCO EM
 EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM
 EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE
 PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE
 REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES
 DE TANQUES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS
 IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS
 IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; COLOCAÇÃO E
 INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE CABOS;
 COLOCAÇÃO DE TUBOS; COLOCAÇÃO DE TUBOS
 [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE REDES
 ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE
 PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE
 ARDÓSIA; COLOCAÇÃO DE CONDUTAS;
 COLOCAÇÃO DE CABOS; BETONAGEM;
 ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; APLICAÇÃO DE
 TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; APLICAÇÃO
 DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE
 REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES
 DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS
 EM SUPERFÍCIES

(591)

(540)

DESENTÓPICA

(550)

(210) **614805** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT HOLDLIANH, LDA.

(511) 36 ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; CORRETAGEM;
 ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS;
 AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS;
 FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS;
 CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS
 IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS;
 GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS;
 INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS;
 SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS;
 SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS;
 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

42 SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM
 ARQUITECTURA; ARQUITETURA;
 CONSULTADORIA EM ARQUITETURA;
 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ARQUITETURA;
 GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA;
 SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; DESIGN
 DE INTERIORES; PLANEAMENTO URBANO;
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE
 PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE
 PLANEAMENTO ARQUITETÓNICO E URBANO;
 CONSULTADORIA DE ENGENHARIA
 RELACIONADA COM DESIGN; CONSULTADORIA
 EM ENGENHARIA CIVIL; DESIGN DE ENGENHARIA;
 ENGENHARIA

(591)

(540)



(550)

(531) 27.99.8

(210) **614806** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT **MADEIRA CORPORATE SERVICES II, LDA.**

(511) 35 CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; ASSESSORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO RELATIVA A CONTABILIDADE; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; CONSULTORIA EMPRESARIAL

36 SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS; CONSULTORIA FISCAL [NÃO SENDO CONTABILÍSTICA]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL [SEM SER CONTABILIDADE]; CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS; CONSULTORIA FINANCEIRA

(591)
 (540)



(550)

(531) 24.15.1

(210) **614807** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT **BOLOZEIMA PASTELARIA E CAFETARIA, LDA**

(511) 30 PRODUTOS DE PASTELARIA
 (591)
 (540)

BOLOZEIMA

(550)

(210) **614808** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT **GIROSOFT - INFORMÁTICA LDA.**

(511) 42 DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN PERSONALIZADO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR

(591)
 (540)



(550)

(531) 3.2.9

(210) **614809** **MNA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) PT **EUFRÁSIA BARROSO BARRIGAS ALMEIDA**

(511) 33 VINHOS SEM GÁS; VINHOS ROSÉ; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHO TINTO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO DE UVAS; VINHO BRANCO; SANGRIA; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; BEBIDAS À BASE DE VINHO; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO

(591)
 (540)

DONA EUFRÁSIA

(550)

(210) **614810** **MNA**
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT **MUNDOSEDENTÁRIO, LDA.**

(511) 44 ODONTOLOGIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ODONTOLOGIA; MEDICINA DENTÁRIA; ASSISTÊNCIA DENTÁRIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM MEDICINA DENTÁRIA

(591)
 (540)

GIVE YOUR SMILE A TWIST

(550)

- (210) **614811** **MNA**
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) **PT MUNDOSEDENTÁRIO, LDA.**
 (511) 44 ODONTOLOGIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ODONTOLOGIA; MEDICINA DENTÁRIA; ASSISTÊNCIA DENTÁRIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM MEDICINA DENTÁRIA
 (591)
 (540)
SHAPING HAPPINESS
 (550)

- (210) **614812** **MNA**
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO CULTURA E VALOR**
 (511) 38 COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA E ACESSO À INTERNET; COMUNICAÇÃO POR TELEGRAFIA; COMUNICAÇÃO POR TELEGRAMA; COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO; COMUNICAÇÕES POR RÁDIO PORTÁTIL; COMUNICAÇÕES POR TELEVISÃO PARA REUNIÕES; COMUNICAÇÕES RADIOFÔNICAS; COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS; COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS POR TERMINAIS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÕES VIA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MULTINACIONAIS; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; CONSULTORIA EM REDES DE COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELATIVA ÀS TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE SATÉLITE [TELECOMUNICAÇÕES]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; ENVIO DE DADOS E TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS POR VIA TELEMÁTICA; ENVIO DE MENSAGENS DE EMERGÊNCIA PARA VIAJANTES [POR MEIOS ELETRÔNICOS]; ENVIO DE TELEGRAMAS; ENVIO E RECEÇÃO [TRANSMISSÃO] DE INFORMAÇÃO DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO; ENVIO, RECEÇÃO E REENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS; ENVIO TELEMÁTICO DE INFORMAÇÃO; ENVIO [TRANSMISSÃO] DE NOTÍCIAS; EXPEDIÇÃO DE TELEGRAMAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES POR BANDA LARGA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS E A BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO DE ALTA VELOCIDADE A REDES

INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELÉGRAFO; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MEIOS DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TARIFAS PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES ELETRÔNICAS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA CENTROS DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS TELEFÔNICAS DE CONVERSÇÃO; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO USO DE CARTÕES TELEFÔNICOS OU DE CARTÕES DE DÉBITO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RÁDIOS MÓVEIS PRIVADOS; FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE TEMPO DE ANTENA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES; INFORMAÇÃO SOBRE TELECOMUNICAÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE ANTENAS DE RECEPTORAS DE SATÉLITE PARA TERRA; OPERAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; OPERAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES DE BANDA LARGA; OPERAÇÃO DE SATÉLITES DE COMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO TERRA-SATÉLITE; OPERAÇÃO DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO DE APLICAÇÕES SEM FIOS, INCLUINDO OS QUE UTILIZAM UM CANAL DE COMUNICAÇÃO SEGURO; RECEÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS PARA POSTERIOR TRANSMISSÃO PARA ASSINANTES; RECOLHA E TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; RETRANSMISSÃO DE IMAGENS VIA SATÉLITE; RETRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITES EXTRATERRESTRES; SALAS DE CONVERSÇÃO VIRTUAL ESTABELECIDAS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE TEXTO; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR TELEMIMPRESSORA; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES DE DADOS; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO POR CABO;

SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA A TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE FOTOGRAFIAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CABOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE ANTENAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ACESSÍVEIS MEDIANTE CÓDIGO DE ACESSO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ACESSÍVEIS POR MEIO DE PALAVRA-PASSE; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA BANCOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA A PREPARAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRESTADOS POR VIA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOSELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS DE EMERGÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PROTEGIDA DE DADOS, SOM E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR BANDA LARGA SEM FIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR CABO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE VOZES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO RADIOTELEFÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE MENSAGEM DE TELEX; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E EMISSÕES INTERATIVAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES RADIOFÔNICAS, TELEFÔNICAS E TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR RÁDIO EM BANDA LARGA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDES DE VALOR ACRESCENTADO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES WIRELESS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PARA TELEGRAMAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR TELEGRAMA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR RÁDIO EM BANDA ESTREITA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS SOB A FORMA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

RADIOTELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ÁUDIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS RELACIONADOS COM A AUTORIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA EM REDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E CONEXÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E DE LIGAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM LINHA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS [WIRELESS]; SERVIÇOS DE LINHA TELEGRÁFICA; SERVIÇOS DE MÍDIA MÓVEL SOB A FORMA DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE CONTEÚDO DE MÍDIA DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE MENSAGENS UNIFICADAS; SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE RADIOFAX; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL; SERVIÇOS DE REDE RADIOTELEFÔNICA MARÍTIMA; SERVIÇOS DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES QUE UTILIZAM REDES CELULARES DE RÁDIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERATIVAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PASSAGEIROS AÉREOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÃO A PARTIR DE BANCOS DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO TIPOGRÁFICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR FAX; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR LINHA FIXA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AR-TERRA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA, SEM FIOS E POR CABO; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE TELEFONE E TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEMIMPRESSÃO; SERVIÇOS DE TELEMIMPRESSORA; SERVIÇOS DE TELEX; SERVIÇOS DE TEMPO COMPARTILHADO (TIME-SHARING) PARA APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TEXTO

BASEADOS EM ECRÃS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES TELEMÁTICAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE ALTA FREQUÊNCIA DE BITS PARA OPERADORES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PROTEGIDA DE DADOS, DE SONS OU DE IMAGENS; SERVIÇOS DE VIDEOCOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXTO INTERATIVO; SERVIÇOS INFORMATIVOS ATRAVÉS DE RÁDIO; SERVIÇOS INFORMATIVOS RELACIONADOS COM REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE VOZ; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS; SERVIÇOS TELEGRÁFICOS; SERVIÇOS TELEMÁTICOS ACESSÍVEIS MEDIANTE PALAVRA-PASSE; TELECOMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO; TELECOMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INCLUINDO PÁGINAS WEB); TELEIMPRESSÃO; TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO; TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE DADOS DIGITAIS MEDIANTE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE RÁDIO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSFERÊNCIA DE DADOS POR VIA DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ENCRIPADAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E VÍDEO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE SATÉLITE DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE DADOS, DE SONS E DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE IMAGENS POR PACOTES; TRANSMISSÃO DE DADOS, MENSAGENS E INFORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS PARA TERCEIROS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR TELESORITOR; TRANSMISSÃO DE DADOS POR MICRO-ONDAS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR RÁDIO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS, SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA REDES TELEMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO LASER; TRANSMISSÃO DE DESPACHOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE FILMES DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES; TRANSMISSÃO DE GUIAS INTERATIVOS DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO MEDIANTE CÓDIGOS

TELEMÁTICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO EM REDES ÓPTICAS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA TELEIMPRESSORA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR RÁDIO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E HIGIENE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGENS RELATIVAS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E HIGIENE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE TELESORITORES OU POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE TELESORITORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ASSISTÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DOMÉSTICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS MERCADOS BOLSISTAS COM A AJUDA DE MEIOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS CODIFICADAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS [SMS], IMAGENS, VOZ, SOM, MÚSICA E TEXTOS ENTRE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS A AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIDADE; TRANSMISSÃO DE SINAL PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE OU REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE SOM POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE SONS E DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE; TRANSMISSÃO DE SONS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS, VÍDEOS E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE TEXTOS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DIGITAL DE VOZ; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE INFORMAÇÕES DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO POR RÁDIO; TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE SONS, IMAGENS, DOCUMENTOS, MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE COMUNICAÇÕES ESCRITAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO POR CABO DE

SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS; TRANSMISSÃO POR FLUXO CONTÍNUO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO REMOTA DE DADOS POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO REMOTA DE SINAIS DE ÁUDIO ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS; VIDEOCONFERÊNCIA; ASSISTÊNCIA A TERCEIROS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE TELEVISÃO POR CABO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA VIA SATÉLITE; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR RÁDIO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE MÚSICA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR LIGAÇÃO DE MICRO-ONDAS PARA RECEPTORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECEPTORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS POR SATÉLITE; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO DE VÍDEO-A-PEDIDO (VIDEO-ON-DEMAND); DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGA PARA VER; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RADIODIFUSÃO; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE EXTRATERRESTRE; EMISSÃO DE ÁUDIO; EMISSÃO DE IMAGENS CINEMATOGRAFICAS ATRAVÉS DE SATÉLITE; EMISSÃO DE IMAGENS CINEMATOGRAFICAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO POR SATÉLITE; EMISSÃO TELEVISIVA; EMISSÕES INTERATIVAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; EMISSÕES RADIOFÔNICAS E TELEVISIVAS; EMISSÕES TELEVISIVAS; EMISSÕES TELEVISIVAS EM SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE REDES MUNDIAIS DE COMUNICAÇÕES, INTERNET E DE REDES SEM

FIOS; EMISSÕES TELEVISIVAS POR SATÉLITE; FORNECIMENTO DE ACESSO A TV POR IP (PROTOCOLO INTERNET); FORNECIMENTO DE ACESSO A TELEVISÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE DECODIFICAÇÃO; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TEleshopping; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TRANSMISSÕES DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO TELEVISIVA RELACIONADA COM RADIOFONES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR CABO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE REDES DE TELEVISÃO POR CABO; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); RADIODIFUSÃO; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS ÁUDIO DIGITAIS; RADIODIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E OUTROS PROGRAMAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEVISUAIS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO PAGA-PARA-VER (PPV); SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE E POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EMISSÃO RELACIONADOS COM TV POR IP (PROTOCOLO INTERNET); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE PODCASTING; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELETXTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO PAGA-PARA-VER; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR CABO E SATÉLITE; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR CABO; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TELEDIFUSÃO; TELEDIFUSÃO POR CABO; TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -); TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; TRANSMISSÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PODCASTS; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS POR CABO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS E TELEVISIVOS ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS POR CABO E VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE

RÁDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DE RÁDIO POR CABO; TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; TRANSMISSÃO E EMISSÃO DEDADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO POR CABO; TRANSMISSÃO SEM FIOS E DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO SEM FIOS [WIRELESS]; TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR ASSINATURA; TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR CABO; TRANSMISSÕES DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; VIDEOTRANSMISSÃO; CHAMADA DE PESSOAS POR RÁDIO; COMUNICAÇÃO POR TELECÓPIA; COMUNICAÇÃO POR TELEFONE MÓVEL; COMUNICAÇÃO POR TELEIMPRESSORA; COMUNICAÇÃO POR TELEMÓVEL; COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA MÓVEL; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELEFONES MÓVEIS; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEIS; COMUNICAÇÕES POR TELECÓPIA; COMUNICAÇÕES POR TELEFONES MÓVEIS; ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELEFONE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE LISTAS TELEFÔNICAS PARA ASSISTÊNCIA EM TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE LISTAS TELEFÔNICAS; FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS POR FLUXO DE CHAMADAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIA; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES CELULARES; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RADIOMENSAGEM; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE LISTAS TELEFÔNICAS A ASSINANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LISTAS TELEFÔNICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ ATRAVÉS DA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSACÃO POR VOZ; RADIOMENSAGEM; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TELEX; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE MENSAGENS DE VOZ; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO AUTOMÁTICO; SERVIÇOS DE BARRAMENTO DE CHAMADAS; SERVIÇOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS SECUNDÁRIAS PRIVADAS AUTOMÁTICAS; SERVIÇOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; SERVIÇOS DE CHAMADA RADIOELÉTRICA [RÁDIO, TELEFONE, OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICOS]; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONES CELULARES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO POR FAX; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS POR TELECÓPIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR FAX; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA DE LONGA DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA FORNECIDOS PARA LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA E CENTROS DECHAMADAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS PARA VIATURAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET [VOIP]; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES CELULARES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR TELEFONES CELULARES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS; SERVIÇOS DE CORREIO DE VOZ SEM FIOS; SERVIÇOS DE CORREIO DE VOZ; SERVIÇOS DE CORREIO POR FAX SEM FIOS; SERVIÇOS DE CORREIO POR VOZ (VOICE MAIL); SERVIÇOS DE FAX; SERVIÇOS DE FILTRAGEM DE CHAMADAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CHAMADAS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO ATIVADA POR VOZ; SERVIÇOS DE MENSAGENS CURTAS [SMS]; SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO; SERVIÇOS DE MENSAGENS DE VOZ POR TELEFONE; SERVIÇOS DE MENSAGENS TELEFÔNICAS; SERVIÇOS DE PAGING POR RÁDIO;

SERVIÇOS DE PBX (CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA) SEM FIOS; SERVIÇOS DE RADIOMENSAGEM; SERVIÇOS DE RADIOMENSAGEM POR TELEFONE; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MENSAGENS POR VOZ; SERVIÇOS DE REENCAMINHAMENTO DE CHAMADAS; SERVIÇOS DE SISTEMAS DE MENSAGENS RADIOTELEFÔNICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE INTERCEÇÃO E PREVENÇÃO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS DE TELEVENDAS NÃO SOLICITADAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CELULARES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS PRESTADOS ATRAVÉS DE CARTÕES TELEFÔNICOS PRÉ-PAGOS; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE TELEFAX; SERVIÇOS DE TELEFONE MÓVEL SEM FIOS; SERVIÇOS DE TELEFONIA COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS TELEFÔNICAS OU DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELEMÁTICA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DIGITAL SEM FIOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR VOZ; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE FAX; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECEÇÃO POR TELECÓPIA; SERVIÇOS DE VIDEOTELEFONE; SERVIÇOS RADIOTELEFÔNICOS CELULARES; SERVIÇOS TELEFÔNICOS CELULARES; SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA; SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE LONGA DISTÂNCIA; SERVIÇOS TELEFÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS TELEFÔNICOS ESTADUAIS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS INTERESTADUAIS; SERVIÇOS TELEFÔNICOSINTERNACIONAIS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS SEM FIOS; SERVIÇOS TELEMÁTICOS [COMUNICAÇÃO DE DADOS]; TELECONFERÊNCIA DE ÁUDIO; TELECONFERÊNCIAS (SERVIÇOS DE -); TELEFONIA SEM FIOS; TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE TELEFONE; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES POR TELEFONE; TRANSMISSÃO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE RADIOMENSAGEM; TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ESCRITAS SOB A FORMA DE TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DO TRATAMENTO ELETRÔNICO DE IMAGENS POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TELEFAXES; TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE FAX; TRANSMISSÃO DE GRÁFICOS PARA TELEMÓVEIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR TELEFONE; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR TELEFONE; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR TELEX; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR TELEFAX; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR TELEFONE E TELECOPIADORES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE TELEIMPRESSORES; TRANSMISSÃO DE TELECÓPIAS; TRANSMISSÃO DE TELEX; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE COMUNICAÇÕES DE TELECÓPIAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE SINAIS DE VOZ; TRANSMISSÃO POR FAX; TRANSMISSÃO POR TELECÓPIA; TRANSMISSÕES EM DIRETO ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA HOMEPAGE NA INTERNET [WEBCAM]; ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; ACESSOS A CONTEÚDOS, WEBSITES E PORTAIS; ADMINISTRAÇÃO DE SALAS DE CHAT; ALUGUER DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICAS; ALUGUER DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICO; ALUGUER DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDES INFORMÁTICAS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; ALUGUER DE REDES DE ÁREA LOCAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UM SERVIDOR DE BANCO DE DADOS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; CAIXAS DE

CORREIO ELETRÔNICO; COMPUTADORES (COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE -); COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE FIBRAS ÓTICAS; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS [VPN]; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RESPOSTA DE VOZ INTERATIVA [IVR]; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE CORREIO ELETRÔNICO; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES, POR TRANSMISSÃO DIGITAL OU POR SATÉLITE; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES; COMUNICAÇÃO MEDIANTE BLOGUES EM LINHA; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO VIA REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES ANALÓGICOS E DIGITAIS; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; COMUNICAÇÕES DE DADOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÕES DE DADOS INFORMATIZADOS; COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS VIA LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS NA INTERNET; COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; COMUNICAÇÕES POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÕES POR REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADOR ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; CORREIO ELETRÔNICO; CORREIO ELETRÔNICO, TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; DIFUSÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUMS ONLINE PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUMS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE CHAT NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONVERSACÃO ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONVERSACÃO NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS NA INTERNET; DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; DISTRIBUIÇÃO DE MÚSICA DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS E DADOS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; ENTREGA DE DOCUMENTOS EM LINHA ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ENTREGA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; ENVIO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; ENVIO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE REDES DE COMPUTADORES; ENVIO DE MENSAGENS DE EMERGÊNCIA [POR MEIOS ELETRÔNICOS]; ENVIO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; ENVIO E RECEÇÃO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; ENVIO, RECEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; FLUXO DE DADOS EM TEMPO REAL; FORNECEDORES DE SERVIÇOS INTERNET; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE INTERNET; FORNECIMENTO A UTILIZADORES DE UM ACESSO REMOTO SEGURO VIA INTERNET A REDES INFORMÁTICAS PRIVADAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A

UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES POR CONEXÃO DE LINHA COMUTADA E ACESSO DEDICADO; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS E OUTRAS REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS E À INTERNET ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS, SÍTIOS WEB E PORTAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS UTILIZADORES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES E LIGAÇÕES A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES E DE LIGAÇÕES A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET E A OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA REDES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS A UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ACESSO A CHATS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR À INTERNET (FORNECEDORES DE SERVIÇOS); FORNECIMENTO DE ACESSO DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS DE INFORMAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE UMA VASTA GAMA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ACESSO E ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO MULTIUTILIZADOR SEM FIOS À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO POR COMPUTADOR A REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ALERTAS DE NOTIFICAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ENTRE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE FÓRUMS EM LINHA PARA COMUNICAÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE FÓRUMS EM LINHA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES VIRTUAIS PARA INTERAÇÃO EM TEMPO REAL ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES ON-LINE PARA A INTERAÇÃO EM TEMPO REAL COM OUTROS UTILIZADORES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CORREIO ELETRÔNICO; FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

ELETRÓNICA; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A INTERNET; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL OU A BASE DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE LINHAS DE CONVERSÇÃO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET; FORNECIMENTO DE LINKS (HIPERLIGAÇÕES) DE DADOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE QUADROS DE AVISO ELETRÓNICOS ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSÇÃO ONLINE PARA REDES SOCIAIS; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDOS MULTIMÍDIA ENTRE OS UTILIZADORES; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE E QUADROS DE AVISOS ELETRÓNICOS PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE OS UTILIZADORES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FAX POR CORREIO ELETRÓNICO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FRAME RELAY PARA A TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CENTRAL DE COMUTAÇÃO PARA REDES ELETRÓNICAS DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIDORES DE LISTAS ONLINE PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO ONLINE DE QUADROS DE AVISOS INTERATIVOS; FORNECIMENTO ONLINE DE SERVIÇOS DE BOLETIM INFORMATIVO ELETRÓNICO E SALAS DE CONVERSÇÃO; FÓRUNS [SALAS DE CONVERSÇÃO] PARA REDES SOCIAIS; INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS ARMAZENADOS EM BASES DE DADOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS; INTERCOMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; MENSAGENS ELETRÓNICAS; OPERAÇÃO DE REDES DE ÁREA LOCAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS; QUADROS DE AVISOS COMPUTORIZADOS; RECOLHA E ENTREGA DE MENSAGENS POR CORREIO ELETRÓNICO; REENCAMINHAMENTO ELETRÓNICO DE MENSAGENS; REENVIO DE MENSAGENS DE TODO O TIPO PARA ENDEREÇOS DE INTERNET [MENSAGENS ATRAVÉS DA WEB]; RECOLHA E TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ELETRÓNICAS; RETRANSMISSÃO DE MENSAGENS [ELETRÓNICAS]; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA ATRAVÉS DE COMPUTADOR; SERVIÇO DE INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A REDES MUNDIAIS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ACESSO A SISTEMAS DE MENSAGENS ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE ACESSO REMOTO A DADOS; SERVIÇOS DE BOLETINS INFORMATIVOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE

COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES PARA A INDÚSTRIA CERVEJEIRA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE TERMINAIS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE BANCOS DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, NOMEADAMENTE, A TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS E DOCUMENTOS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA FINS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES INTERATIVAS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA NA WEB; SERVIÇOS DE CORREIO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET E DE OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CORREIO E DE MENSAGENS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE CORREIO E DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO PARA DADOS E VOZ; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO E DE TRANSMISSÃO DE TELECÓPIAS (FAX); SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO PROTEGIDO; SERVIÇOS DE DADOS DE CORREIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO PELA WEB; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÓNICA DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS INTERNET (ISP); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE ELETRÓNICA ON-LINE PARA RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À INTERNET PARA CONSUMIDORES PARTICULARES E PARA ENTIDADES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MENSAGENS ATRAVÉS DA WEB; SERVIÇOS DE MENSAGENS ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE MENSAGENS ELETRÓNICAS INSTANTÂNEAS; SERVIÇOS DE MENSAGENS MULTIMÉDIA [MMS]; SERVIÇOS DE MENSAGENS ONLINE; SERVIÇOS DE PORTAL DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE QUADROS DE AVISOS ELETRÓNICOS [SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SERVIÇOS DE QUADROS INFORMATIVOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE SALA DE CONVERSÇÃO PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; SERVIÇOS DE REENCAMINHAMENTO DE CORREIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE SALAS DE CONVERSÇÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES BASEADAS NA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE SERVIÇOS RDIS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REDE DE FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE INTERNET, REDES INTERNAS E REDES EXTERNAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET E OUTROS MEIOS; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIAS ELETRÓNICAS DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÓNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE

SISTEMAS INFORMÁTICOS EM REDE; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VÍDEO POR DIFUSÃO SELETIVA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXTO; SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE MENSAGENS DE VOZ; SERVIÇOS EM LINHA, NOMEADAMENTE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS; SERVIÇOS PRESTADOS POR FORNECEDORES DE ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS TELEFÔNICOS PELA INTERNET; STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TERMINAIS DECOMPUTADOR, VIA COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS, SATÉLITE, RÁDIO, TELÉGRAFO, TELEFONE; TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA DE DADOS INTERNACIONAIS; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FICHEIROS; TRANSFERÊNCIA SEM FIOS DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO SEM FIOS; TRANSFERÊNCIA SEM FIOS DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA TELEFONIA MÓVEL DIGITAL; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO NA INTERNET; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CARTÕES DE FELICITAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE LINHAS RDIS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CORREIO ELETRÔNICO [SERVIÇOS DE DADOS DE CORREIO ELETRÔNICO]; TRANSMISSÃO DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE DADOS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS RDIS; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO COMPUTADOR E DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS VIA RÁDIO; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS ATRAVÉS DE CABO; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR SATÉLITE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL ON-LINE; TRANSMISSÃO DE DADOS PORCORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR CABO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE DADOS POR

INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO [STREAMING]; TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS INFORMATIZADOS; TRANSMISSÃO DE FICHEIROS DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE COMPUTADORES E POSTOS DE TRABALHO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS MEDIANTE SERVIÇOS ONLINE E INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR REDES SEM FIOS OU POR CABO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE COMPUTADORES LIGADOS À MESMA REDE TELEMÁTICA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, INFORMAÇÕES E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; TRANSMISSÃO DE SOM, IMAGENS E SINAIS DE DADOS; TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE GLOBAL REMOTA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO A INTERNET; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ENCOMENDAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR E DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE CORREIO E DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS, DADOS E DOCUMENTOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INSTRUÇÕES; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS, IMAGENS GRÁFICAS E ILUSTRAÇÕES POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE IMAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE FAXES; TRANSMISSÃO EM LINHA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO INFORMÁTICA DE INFORMAÇÃO ACESSÍVEL ATRAVÉS DE UM CÓDIGO OU DE UM TERMINAL; TRANSMISSÃO INTERNACIONAL DE DADOS; TRANSMISSÕES DE VÍDEO A PEDIDO; TROCA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO INFORMÁTICA; TROCA ELETRÔNICA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS DE INTERNET; ALUGUER DE ANTENAS RECETORAS DE EMISSÕES POR SATÉLITE; ALUGUER DE APARELHOS DE CHAMADA DE PESSOAS OU DE RADIOMENSAGEM

(PAGING); ALUGUER DE APARELHOS DE CAPTAÇÃO DE SINAL; ALUGUER DE APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS DE DIFUSÃO PARA EMISSÕES EXTERIORES; ALUGUER DE APARELHOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE; ALUGUER DE APARELHOS DE EMISSÃO E CAPTAÇÃO DE SINAL; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECÓPIA; ALUGUER DE APARELHOS E DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEPROCESSAMENTO; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS; ALUGUER DE APARELHOS PARA ENVIO DE MENSAGENS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE RÁDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A DIFUSÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A DIFUSÃO DE SINAIS ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE CANAIS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE CONVERSORES DE FREQUÊNCIA [PARA UTILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES]; ALUGUER DE DECODIFICADORES DE SINAL; ALUGUER DE DECODIFICADORES DE SINAL [PARA UTILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES]; ALUGUER DE DISPOSITIVOS DE ENTREGA DE MENSAGENS; ALUGUER DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE MENSAGENS; ALUGUER DE DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE CONEXÃO A REDES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE RADIOMENSAGEM; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELEVISÃO POR CABO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES CELULARES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELEDIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE EMISSÃO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE EMISSÃO DE RÁDIO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE LINHAS TELEFÓNICAS; ALUGUER DE ROUTERS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; ALUGUER DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE TEMPO DE EMISSÃO POR SATÉLITE; FORNECIMENTO A TERCEIROS DE ACESSO A INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE TELEDIFUSÃO PARA LOCAIS EXTERIORES; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RADIODIFUSÃO PARA LOCAIS NO EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECONFERÊNCIA PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE SATÉLITES DE RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO VIA RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE RÁDIO;

FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES POR CABO; LOCAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE ALUGUER DE TELEFONES

(591)

(540)

(550)

NA ROTA DOS MOÇAMBICANOS

(210) **614814****MNA**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO CULTURA E VALOR**

(511) 38 AGÊNCIAS DE IMPRENSA; AGÊNCIAS NOTICIOSAS; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE RÁDIO; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR SATÉLITE; COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA E ACESSO À INTERNET; COMUNICAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO POR ONDA HERTZIANA; COMUNICAÇÃO POR RÁDIO; COMUNICAÇÃO POR TELEGRAFIA; COMUNICAÇÃO POR TELÉGRAFO; COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO; COMUNICAÇÕES POR RÁDIO PORTÁTIL; COMUNICAÇÕES POR TELEVISÃO PARA REUNIÕES; COMUNICAÇÕES RADIOFÔNICAS; COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS; COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS POR TERMINAIS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÕES VIA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MULTINACIONAIS; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; CONSULTORIA EM REDES DE COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELATIVA ÀS TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE SATÉLITE [TELECOMUNICAÇÕES]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; ENVIO DE MENSAGENS POR EMERGÊNCIA PARA VIAJANTES [POR MEIOS ELETRÔNICOS]; ENVIO DE TELEGRAMAS; ENVIO DE DADOS E TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS POR VIA TELEMÁTICA; ENVIO E RECEÇÃO [TRANSMISSÃO] DE INFORMAÇÃO DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO; ENVIO, RECEÇÃO E REENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS; ENVIO TELEMÁTICO DE INFORMAÇÃO; ENVIO [TRANSMISSÃO] DE NOTÍCIAS; EXPEDIÇÃO DE TELEGRAMAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES POR BANDA LARGA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS E A BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE

ACESSO DE ALTA VELOCIDADE A REDES INFORMÁTICAS E DECOMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELÉGRAFO; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MEIOS DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TARIFAS PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES ELETRÔNICAS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA CENTROS DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS TELEFÔNICAS DE CONVERSÃO; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO USO DE CARTÕES TELEFÔNICOS OU DE CARTÕES DE DÉBITO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RÁDIOS MÓVEIS PRIVADOS; FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE TEMPO DE ANTENA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES; INFORMAÇÃO SOBRE TELECOMUNICAÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE ANTENAS DE RECETORAS DE SATÉLITE PARA TERRA; OPERAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; OPERAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES DE BANDA LARGA; OPERAÇÃO DE SATÉLITES DE COMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO TERRA-SATÉLITE; OPERAÇÃO DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO DE APLICAÇÕES SEM FIOS, INCLUINDO OS QUE UTILIZAM UM CANAL DE COMUNICAÇÃO SEGURO; RECEÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS PARA POSTERIOR TRANSMISSÃO PARA ASSINANTES; RECOLHA E TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; RETRANSMISSÃO DE IMAGENS VIA SATÉLITE; RETRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITES EXTRATERRESTRES; SALAS DE CONVERSÃO VIRTUAL ESTABELECIDAS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE TEXTO; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR TELEIMPRESSORA; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES DE DADOS; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE

AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO POR CABO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA A TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE FOTOGRAFIAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CABOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE ANTENAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ACESSÍVEIS MEDIANTE CÓDIGO DE ACESSO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ACESSÍVEIS POR MEIO DE PALAVRA-PASSE; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA BANCOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA A PREPARAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRESTADOS POR VIA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS DE EMERGÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PROTEGIDA DE DADOS, SOM E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR BANDA LARGA SEM FIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR CABO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE VOZES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO RADIOTELEFÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE MENSAGEM DE TELEX; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E EMISSÕES INTERATIVAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES RADIOFÔNICAS, TELEFÔNICAS E TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR RÁDIO EM BANDA LARGA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDES DE VALOR ACRESCENTADO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES WIRELESS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PARA TELEGRAMAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR TELEGRAMA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR RÁDIO EM BANDA ESTREITA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS SOB A FORMA

ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES RADIOTELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ÁUDIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS RELACIONADOS COM A AUTORIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA EM REDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DATELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E CONEXÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E DE LIGAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM LINHA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS [WIRELESS]; SERVIÇOS DE LINHA TELEGRÁFICA; SERVIÇOS DE MÉDIA MÓVEL SOB A FORMA DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE CONTEÚDO DE MÉDIA DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE MENSAGENS UNIFICADAS; SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE RADIOFAX; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL; SERVIÇOS DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES QUE UTILIZAM REDES CELULARES DE RÁDIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERATIVAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PASSAGEIROS AÉREOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÃO A PARTIR DE BANCOS DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AR-TERRA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA, SEM FIOS E POR CABO; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE TELEFONE E TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEIMPRESSÃO; SERVIÇOS DE TELEIMPRESSORA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TEXTO BASEADOS EM ECRÃS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES TELEMÁTICAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE ALTA FREQUÊNCIA DE BITS PARA OPERADORES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PROTEGIDA DE DADOS, DE SONS OU DE IMAGENS; SERVIÇOS DE VIDEOCOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXTO INTERATIVO; SERVIÇOS INFORMATIVOS ATRAVÉS DE RÁDIO; SERVIÇOS INFORMATIVOS RELACIONADOS COM REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE VOZ; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS; SERVIÇOS TELEGRÁFICOS; SERVIÇOS TELEMÁTICOS ACESSÍVEIS MEDIANTE PALAVRA-PASSE; TELECOMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO; TELECOMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INCLUINDO PÁGINAS WEB); TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO; TELEIMPRESSÃO; TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE DADOS DIGITAIS MEDIANTE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSFERÊNCIA DE DADOS POR VIA DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ENCRYPTADAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E VÍDEO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE SATÉLITE DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE DADOS, DE SONS E DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE IMAGENS POR PACOTES; TRANSMISSÃO DE DADOS, MENSAGENS E INFORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS PARA TERCEIROS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR TELESORITOR; TRANSMISSÃO DE DADOS POR MICRO-ONDAS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR RÁDIO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA REDES TELEMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS, SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RAIOS LASER; TRANSMISSÃO DE DESPACHOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE FILMES DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES; TRANSMISSÃO DE GUIAS INTERATIVOS DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO MEDIANTE CÓDIGOS TELEMÁTICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO EM REDES ÓTICAS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA TELEIMPRESSORA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR RÁDIO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR REDES DE COMUNICAÇÕES

ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE TELESSETORES OU POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE TELESSETORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ASSISTÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DOMÉSTICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS MERCADOS BOLSISTAS COM A AJUDA DE MEIOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS CODIFICADAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS [SMS], IMAGENS, VOZ, SOM, MÚSICA E TEXTOSENTE DPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS A AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIDADE; TRANSMISSÃO DE SINAL PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE OU REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE SOM POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS E DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE; TRANSMISSÃO DE SONS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE SONS, VÍDEOS E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE TEXTOS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE VOZ; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE INFORMAÇÕES DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO POR RÁDIO; TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE SONS, IMAGENS, DOCUMENTOS, MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE COMUNICAÇÕES ESCRITAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO POR CABO DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS; TRANSMISSÃO POR FLUXO CONTÍNUO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO REMOTA DE DADOS POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO REMOTA DE SINAIS DE ÁUDIO ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS; VIDEOCONFERÊNCIA; ASSISTÊNCIA A TERCEIROS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE TELEVISÃO POR CABO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO

DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA VIA SATÉLITE; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR RÁDIO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE MÚSICA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR LIGAÇÃO DE MICRO-ONDAS PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS POR SATÉLITE; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO DE VÍDEO-A-PEDIDO (VIDEO-ON-DEMAND); DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGUE PARA VER; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RADIODIFUSÃO; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE EXTRATERRESTRE; EMISSÃO DE ÁUDIO; EMISSÃO DE IMAGENS CINEMATOGRAFICAS ATRAVÉS DE SATÉLITE; EMISSÃO DE IMAGENS CINEMATOGRAFICAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO POR SATÉLITE; EMISSÃO TELEVISIVA; EMISSÕES INTERATIVAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; EMISSÕES RADIOFÔNICAS E TELEVISIVAS; EMISSÕES TELEVISIVAS; EMISSÕES TELEVISIVAS EM SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE REDES MUNDIAIS DE COMUNICAÇÕES, INTERNET E DE REDES SEM FIOS; EMISSÕES TELEVISIVAS POR SATÉLITE; FORNECIMENTO DE ACESSO A TV POR IP (PROTOCOLO INTERNET); FORNECIMENTO DE ACESSO A TELEVISÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE DECODIFICAÇÃO; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TELEVENDA; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TEleshopping; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TRANSMISSÕES DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO TELEVISIVA RELACIONADA COM RADIOFONES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR CABO;

INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE REDES DE TELEVISÃO POR CABO; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); RADIODIFUSÃO; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS ÁUDIO DIGITAIS; RADIODIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E OUTROS PROGRAMAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEVISUAIS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO PAGAR-PARA-VER (PPV); SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE E POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EMISSÃO RELACIONADOS COM TV POR IP (PROTOCOLO INTERNET); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE PODCASTING; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELETEXO INTERATIVO; SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO PAGAR-PARA-VER; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR CABO E SATÉLITE; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR CABO; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TELEDIFUSÃO; TELEDIFUSÃO POR CABO; TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -); TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; TRANSMISSÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PODCASTS; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS POR CABO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS E TELEVISIVOS ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS POR CABO E VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DE RÁDIO POR CABO; TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; TRANSMISSÃO E EMISSÃO DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO POR CABO; TRANSMISSÃO SEM FIOS E DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO SEM FIOS [WIRELESS]; TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR ASSINATURA; TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR CABO; TRANSMISSÕES DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; VIDEOTRANSMISSÃO; ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; ACESSOS A CONTEÚDOS, WEBSITES E PORTAIS;

ADMINISTRAÇÃO DE SALAS DE CHAT; ALUGUER DE CAIXAS DE CORREIOELETRÔNICO; ALUGUER DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDES INFORMÁTICAS; ALUGUER DE REDES DE ÁREA LOCAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UM SERVIDOR DE BANCO DE DADOS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; COMPUTADORES (COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE -); COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE FIBRAS ÓTICAS; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS [VPN]; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES, POR TRANSMISSÃO DIGITAL OU POR SATÉLITE; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE CORREIO ELETRÔNICO; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RESPOSTA DE VOZ INTERATIVA [IVR]; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES; COMUNICAÇÃO MEDIANTE BLOGUES EM LINHA; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO VIA REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES ANALÓGICOS E DIGITAIS; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; COMUNICAÇÕES DE DADOS INFORMATIZADOS; COMUNICAÇÕES DE DADOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS VIA LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS NA INTERNET; COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; COMUNICAÇÕES POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÕES POR REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADOR ELETRÔNICOS; CORREIO ELETRÔNICO; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; CORREIO ELETRÔNICO, TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; DIFUSÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUMS ONLINE PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUMS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE CHAT NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DECONVERSAÇÃO ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONVERSAÇÃO NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS NA INTERNET; DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS E DADOS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; DISTRIBUIÇÃO DE MÚSICA DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; ENTREGA DE DOCUMENTOS EM LINHA ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ENVIO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; ENVIO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE REDES DE COMPUTADORES; ENTREGA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; ENVIO DE MENSAGENS DE EMERGÊNCIA [POR MEIOS ELETRÔNICOS]; ENVIO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; ENVIO E RECEÇÃO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; ENVIO, RECEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS

ELETRÓNICAS; FLUXO DE DADOS EM TEMPO REAL; FORNECIMENTO A UTILIZADORES DE UM ACESSO REMOTO SEGURO VIA INTERNET A REDES INFORMÁTICAS PRIVADAS; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE INTERNET; FORNECEDORES DE SERVIÇOS INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES POR CONEXÃO DE LINHA COMUTADA E ACESSO DEDICADO; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS E OUTRAS REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS E À INTERNET ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS, SÍTIOS WEB E PORTAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS UTILIZADORES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES E LIGAÇÕES A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES E DE LIGAÇÕES A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET E A OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA REDES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS A UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ACESSO A CHATS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR À INTERNET (FORNECEDORES DE SERVIÇOS); FORNECIMENTO DE ACESSO DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS DE INFORMAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE UMA VASTA GAMA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ACESSO E ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO MULTIUTILIZADOR SEM FIOS À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO POR COMPUTADOR A REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ALERTAS DE NOTIFICAÇÃO DE CORREIO ELETRÓNICO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ENTRE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE FÓRUNS EM LINHA PARA COMUNICAÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES ON-LINE PARA A INTERAÇÃO EM TEMPO REAL COM OUTROS UTILIZADORES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES VIRTUAIS PARA INTERAÇÃO EM TEMPO REAL ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE FÓRUNS EM LINHA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CORREIO

ELETRÓNICO; FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A INTERNET; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL OU A BASE DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE LINHAS DE CONVERSACÃO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET; FORNECIMENTO DE LINKS (HIPERLIGAÇÕES) DE DADOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE QUADROS DE AVISO ELETRÓNICOS ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSACÃO ONLINE PARA REDES SOCIAIS; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDOS MULTIMÍDIA ENTRE OS UTILIZADORES; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE E QUADROS DE AVISOS ELETRÓNICOS PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE OS UTILIZADORES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FAX POR CORREIO ELETRÓNICO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FRAME RELAY PARA A TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CENTRAL DE COMUTAÇÃO PARA REDES ELETRÓNICAS DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIDORES DE LISTAS ONLINE PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO ONLINE DE QUADROS DE AVISOS INTERATIVOS; FORNECIMENTO ONLINE DE SERVIÇOS DE BOLETIM INFORMATIVO ELETRÓNICO E SALAS DE CONVERSACÃO; FÓRUNS [SALAS DE CONVERSACÃO] PARA REDES SOCIAIS; INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS ARMAZENADOS EM BASES DE DADOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS; INTERCOMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; MENSAGENS ELETRÓNICAS; OPERAÇÃO DE REDES DE ÁREA LOCAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOELETRÓNICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ ATRAVÉS DA INTERNET; QUADROS DE AVISOS COMPUTORIZADOS; RECOLHA E ENTREGA DE MENSAGENS POR CORREIO ELETRÓNICO; RECOLHA E TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ELETRÓNICAS; REENCAMINHAMENTO ELETRÓNICO DE MENSAGENS; REENVIO DE MENSAGENS DE TODO O TIPO PARA ENDEREÇOS DE INTERNET [MENSAGENS ATRAVÉS DA WEB]; RETRANSMISSÃO DE MENSAGENS [ELETRÓNICAS]; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA ATRAVÉS DE COMPUTADOR; SERVIÇO DE

INTERCÂMBIO ELETRÔNICO DE DADOS; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A REDES MUNDIAIS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ACESSO A SISTEMAS DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE ACESSO REMOTO A DADOS; SERVIÇOS DE BOLETINS INFORMATIVOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES PARA A INDÚSTRIA CERVEJEIRA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE TERMINAIS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE BANCOS DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, NOMEADAMENTE, A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E DOCUMENTOS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA FINS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET [VOIP]; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES INTERATIVAS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA NA WEB; SERVIÇOS DE CORREIO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET E DE OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CORREIO E DE MENSAGENS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE CORREIO E DE CAIXAS DE CORREIOELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO PARA DADOS E VOZ; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO E DE TRANSMISSÃO DE TELECÓPIAS (FAX); SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO PROTEGIDO; SERVIÇOS DE DADOS DE CORREIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO PELA WEB; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS INTERNET (ISP); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE ELETRÔNICA ON-LINE PARA RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À INTERNET PARA CONSUMIDORES PARTICULARES E PARA ENTIDADES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MENSAGENS ATRAVÉS DA WEB; SERVIÇOS DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE MENSAGENS ELETRÔNICAS INSTANTÂNEAS; SERVIÇOS DE MENSAGENS MULTIMÉDIA [MMS]; SERVIÇOS DE MENSAGENS ONLINE; SERVIÇOS DE PORTAL DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS [SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SERVIÇOS DE QUADROS INFORMATIVOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE REENCAMINHAMENTO DE CORREIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE SALA DE CONVERSACÃO PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; SERVIÇOS DE SALAS DE CONVERSACÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES BASEADAS NA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE SERVIÇOS RDIS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REDE DE FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE INTERNET, REDES INTERNAS E REDES EXTERNAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET E OUTROS MEIOS; SERVIÇOS DE TELEFONIA COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICAS DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SISTEMASINFORMÁTICOS EM REDE; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VÍDEO POR DIFUSÃO SELETIVA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXTO; SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE MENSAGENS DE VOZ; SERVIÇOS EM LINHA, NOMEADAMENTE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS ESTADUAIS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS INTERESTADUAIS; SERVIÇOS PRESTADOS POR FORNECEDORES DE ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS TELEFÔNICOS PELA INTERNET; STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR, VIA COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS, SATÉLITE, RÁDIO, TELÉGRAFO, TELEFONE; TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS INTERNACIONAIS; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA SEM FIOS DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO SEM FIOS; TRANSFERÊNCIA SEM FIOS DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA TELEFONIA MÓVEL DIGITAL; TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FICHEIROS; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO NA INTERNET; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CARTÕES DE FELICITAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE LINHAS RDIS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CORREIO ELETRÔNICO [SERVIÇOS DE DADOS DE CORREIO ELETRÔNICO]; TRANSMISSÃO DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE DADOS ASSISTIDAPOR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DO TRATAMENTO ELETRÔNICO DE IMAGENS POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS RDIS; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO COMPUTADOR E DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA,

INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS VIA RÁDIO; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS ATRAVÉS DE CABO; TRANSMISSÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR SATÉLITE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL ON-LINE; TRANSMISSÃO DE DADOS POR CORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE DADOS POR CABO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO [STREAMING]; TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS INFORMATIZADOS; TRANSMISSÃO DE FICHEIROS DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE COMPUTADORES E POSTOS DE TRABALHO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS MEDIANTE SERVIÇOS ONLINE E INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR REDES SEM FIOS OU POR CABO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE COMPUTADORES LIGADOS À MESMA REDE TELEMÁTICA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, INFORMAÇÕES E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; TRANSMISSÃO DE SOM, IMAGENS E SINAIS DE DADOS; TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE GLOBAL REMOTA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO A INTERNET; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ENCOMENDAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR E DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE CORREIO E DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS, DADOS E DOCUMENTOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INSTRUÇÕES; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS, IMAGENS GRÁFICAS E ILUSTRAÇÕES POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES;

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE IMAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE FAXES; TRANSMISSÃO EM LINHA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO INFORMÁTICA DE INFORMAÇÃO ACESSÍVEL ATRAVÉS DE UM CÓDIGO OU DE UM TERMINAL; TRANSMISSÕES DE VÍDEO A PEDIDO; TRANSMISSÃO INTERNACIONAL DE DADOS; TROCA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO INFORMÁTICA; TROCA ELETRÔNICA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS DE INTERNET; ALUGUER DE ANTENAS RECETORAS DE EMISSÕES POR SATÉLITE; ALUGUER DE APARELHOS DE CHAMADA DE PESSOAS OU DE RADIOMENSAGEM (PAGING); ALUGUER DE APARELHOS DE CAPTAÇÃO DE SINAL; ALUGUER DE APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS DE DIFUSÃO PARA EMISSÕES EXTERIORES; ALUGUER DE APARELHOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECÓPIA; ALUGUER DE APARELHOS DE EMISSÃO E CAPTAÇÃO DE SINAL; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS E DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEPROCESSAMENTO; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS; ALUGUER DE APARELHOS PARA ENVIO DE MENSAGENS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE RÁDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A DIFUSÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A DIFUSÃO DE SINAIS ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE APARELHOS TELEFÔNICOS; ALUGUER DE ATENDEDORES DE CHAMADAS; ALUGUER DE CANAIS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE CIRCUITOS TELEFÔNICOS; ALUGUER DE CONVERSORES DE FREQUÊNCIA [PARA UTILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES]; ALUGUER DE DESCODIFICADORES DE SINAL; ALUGUER DE DESCODIFICADORES DE SINAL [PARA UTILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES]; ALUGUER DE DISPOSITIVOS DE ENTREGA DE MENSAGENS; ALUGUER DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE MENSAGENS; ALUGUER DE DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE CONEXÃO A REDES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO TELEFONES E MÁQUINAS DE FAX; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE RADIOMENSAGEM; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELEVISÃO POR CABO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELEDIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES CELULARES; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE EMISSÃO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE EMISSÃO DE RÁDIO; ALUGUER DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE LINHAS TELEFÔNICAS; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE SISTEMAS DE

COMUNICAÇÃO SEM FIOS; ALUGUER DE ROUTERS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE MICRO-ONDAS; ALUGUER DE TELEFONES; ALUGUER DE TELEFONES CELULARES; ALUGUER DE TELEFONES INTELIGENTES; FORNECIMENTO A TERCEIROS DE ACESSO A INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE TELEDIFUSÃO PARA LOCAIS EXTERIORES; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RADIODIFUSÃO PARA LOCAIS NO EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECONFERÊNCIA PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE SATÉLITES DE RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO VIA RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES POR CABO; LOCAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE ALUGUER DE TELEFONES

(591)

(540)

NA ROTA DOS GUINEENSES

(550)

[TELECOMUNICAÇÕES]; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; ENVIO DE DADOS E TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS POR VIA TELEMÁTICA; ENVIO DE MENSAGENS DE EMERGÊNCIA PARA VIAJANTES [POR MEIOS ELETRÔNICOS]; ENVIO DE TELEGRAMAS; ENVIO E RECEÇÃO [TRANSMISSÃO] DE INFORMAÇÃO DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO; ENVIO, RECEÇÃO E REENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS; ENVIO TELEMÁTICO DE INFORMAÇÃO; ENVIO [TRANSMISSÃO] DE NOTÍCIAS; EXPEDIÇÃO DE TELEGRAMAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES POR BANDA LARGA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS E A BASES DE DADOS ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO DE ALTA VELOCIDADE A REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELÉGRAFO; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MEIOS DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TARIFAS PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES ELETRÔNICAS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA CENTROS DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS TELEFÔNICAS DE CONVERSACÃO; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO USO DE CARTÕES TELEFÔNICOS OU DE CARTÕES DE DÉBITO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RÁDIOS MÓVEIS PRIVADOS; FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE TEMPO DE ANTENA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES; INFORMAÇÃO SOBRE TELECOMUNICAÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE ANTENAS DE RECEPTORAS DE SATÉLITE PARA TERRA; OPERAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; OPERAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES DE BANDA LARGA; OPERAÇÃO DE SATÉLITES DE COMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO TERRA-SATÉLITE;

(210) 614815

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT ASSOCIAÇÃO CULTURA E VALOR

(511) 38 AGÊNCIAS DE IMPRENSA; AGÊNCIAS NOTICIOSAS; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE RÁDIO; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR SATÉLITE; COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA E ACESSO À INTERNET; COMUNICAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÃO POR ONDA HERTZIANA; COMUNICAÇÃO POR RÁDIO; COMUNICAÇÃO POR TELEGRAFIA; COMUNICAÇÃO POR TELÉGRAFO; COMUNICAÇÃO POR TELEGRAMA; COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO; COMUNICAÇÕES POR RÁDIO PORTÁTIL; COMUNICAÇÕES POR TELEGRAMAS; COMUNICAÇÕES POR TELEVISÃO PARA REUNIÕES; COMUNICAÇÕES RADIOFÔNICAS; COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS; COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS POR TERMINAIS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; COMUNICAÇÕES VIA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MULTINACIONAIS; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; CONSULTORIA EM REDES DE COMUNICAÇÃO; CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELATIVA ÀS TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE SATÉLITE

OPERAÇÃO DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO DE APLICAÇÕES SEM FIOS, INCLUINDO OS QUE UTILIZAM UM CANAL DE COMUNICAÇÃO SEGURO; RECEÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS PARA POSTERIOR TRANSMISSÃO PARA ASSINANTES; RECOLHA E TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; RETRANSMISSÃO DE IMAGENS VIA SATÉLITE; RETRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITES EXTRATERRESTRES; SALAS DE CONVERSACÃO VIRTUAL ESTABELECIDAS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE TEXTO; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR TELEIMPRESSORA; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES DE DADOS; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS CONSULTIVOS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO POR CABO; SERVIÇOS DE ACESSO DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA A TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS NOTICIOSAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE CARREGAMENTO DE FOTOGRAFIAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CABOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE ANTENAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ACESSÍVEIS MEDIANTE CÓDIGO DE ACESSO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ACESSÍVEIS POR MEIO DE PALAVRA-PASSE; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA BANCOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA A PREPARAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRESTADOS POR VIA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS DE EMERGÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PROTEGIDA DE DADOS, SOM E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR BANDA LARGA SEM FIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE

COMUNICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR CABO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE VOZES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO RADIOTELEFÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE MENSAGEM DE TELEX; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E EMISSÕES INTERATIVAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES RADIOFÔNICAS, TELEFÔNICAS E TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR RÁDIO EM BANDA LARGA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDES DE VALOR ACRESCENTADO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES WIRELESS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PARA TELEGRAMAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR TELEGRAMA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR RÁDIO EM BANDA ESTREITA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS SOB A FORMA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES RADIOTELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ÁUDIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS RELACIONADOS COM A AUTORIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA EM REDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E CONEXÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E DE LIGAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM LINHA NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS [WIRELESS]; SERVIÇOS DE LINHA TELEGRÁFICA; SERVIÇOS DE MÍDIA MÓVEL SOB A FORMA DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE CONTEÚDO DE MÍDIA DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE MENSAGENS UNIFICADAS; SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO; SERVIÇOS DE RÁDIO FAX; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL; SERVIÇOS DE REDE RADIOTELEFÔNICA MARÍTIMA; SERVIÇOS DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES QUE UTILIZAM REDES CELULARES DE RÁDIO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES INTERATIVAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PASSAGEIROS AÉREOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÃO A PARTIR DE BANCOS DE DADOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO TIPOGRÁFICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRANSMISSÃO DE

INFORMAÇÃO POR FAX; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR LINHA FIXA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENTRE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AR-TERRA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA, SEM FIOS E POR CABO; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE TELEFONE E TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEIMPRESSÃO; SERVIÇOS DE TELEIMPRESSORA; SERVIÇOS DE TELEX; SERVIÇOS DE TEMPO COMPARTILHADO (TIME-SHARING) PARA APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TEXTO BASEADOS EM ECRÃS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES TELEMÁTICAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE ALTA FREQUÊNCIA DE BITS PARA OPERADORES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS DE TELECOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PROTEGIDA DE DADOS, DE SONS OU DE IMAGENS; SERVIÇOS DE VIDEOCOMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXTO INTERATIVO; SERVIÇOS INFORMATIVOS ATRAVÉS DE RÁDIO; SERVIÇOS INFORMATIVOS RELACIONADOS COM REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE VOZ; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS; SERVIÇOS TELEGRÁFICOS; SERVIÇOS TELEMÁTICOS ACESSÍVEIS MEDIANTE PALAVRA-PASSE; TELECOMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO; TELECOMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INCLUINDO PÁGINAS WEB); TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO; TELEIMPRESSÃO; TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE DADOS DIGITAIS MEDIANTE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE RÁDIO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSFERÊNCIA DE DADOS POR VIA DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ENCRYPTADAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E VÍDEO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS;

TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE SATÉLITE DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE DADOS, DE SONS E DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE IMAGENS POR PACOTES; TRANSMISSÃO DE DADOS, MENSAGENS E INFORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS PARA TERCEIROS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR TELESKRITOR; TRANSMISSÃO DE DADOS POR MICRO-ONDAS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR RÁDIO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS, SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA REDES TELEMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO LASER; TRANSMISSÃO DE DESPACHOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE FILMES DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES; TRANSMISSÃO DE GUIAS INTERATIVOS DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO MEDIANTE CÓDIGOS TELEMÁTICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO EM REDES ÓTICAS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA TELEIMPRESSORA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE VÍDEO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR RÁDIO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E HIGIENE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE TELESKRITORES OU POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE TELESKRITORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ASSISTÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DOMÉSTICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS MERCADOS BOLSISTAS COM A AJUDA DE MEIOS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS CODIFICADAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS [SMS], IMAGENS, VOZ, SOM, MÚSICA E TEXTOS ENTRE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS A AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIDADE; TRANSMISSÃO DE SINAL PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM ATRAVÉS DE REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGENS VIA SATÉLITE OU REDES MULTIMÉDIA INTERATIVAS;

TRANSMISSÃO DE SOM POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE SONS E DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE; TRANSMISSÃO DE SONS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE SONS, VÍDEOS E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE TEXTOS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DIGITAL DE VOZ; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE INFORMAÇÕES DE BASES DE DADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO POR RÁDIO; TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE SONS, IMAGENS, DOCUMENTOS, MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE COMUNICAÇÕES ESCRITAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO POR CABO DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS; TRANSMISSÃO POR FLUXO CONTÍNUO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO REMOTA DE DADOS POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO REMOTA DE SINAIS DE ÁUDIO ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS; VIDEOCONFERÊNCIA; ASSISTÊNCIA A TERCEIROS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE TELEVISÃO POR CABO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA VIA SATÉLITE; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR RÁDIO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE MÚSICA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR LIGAÇÃO DE MICRO-ONDAS PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS POR SATÉLITE; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO DE VÍDEO-A-PEDIDO (VIDEO-ON-DEMAND); DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE

TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGUE PARA VER; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RADIODIFUSÃO; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE EXTRATERRESTRE; EMISSÃO DE ÁUDIO; EMISSÃO DE IMAGENS CINEMATOGRAFICAS ATRAVÉS DE SATÉLITE; EMISSÃO DE IMAGENS CINEMATOGRAFICAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; EMISSÃO POR SATÉLITE; EMISSÃO TELEVISIVA; EMISSÕES INTERATIVAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; EMISSÕES RADIOFÔNICAS E TELEVISIVAS; EMISSÕES TELEVISIVAS; EMISSÕES TELEVISIVAS EM SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE REDES MUNDIAIS DE COMUNICAÇÕES, INTERNET E DE REDES SEM FIOS; EMISSÕES TELEVISIVAS POR SATÉLITE; FORNECIMENTO DE ACESSO A TV POR IP (PROTOCOLO INTERNET); FORNECIMENTO DE ACESSO A TELEVISÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE DECODIFICAÇÃO; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TELEVENDA; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TEleshopping; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TRANSMISSÕES DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO TELEVISIVA RELACIONADA COM RADIOFONES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR CABO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE REDES DE TELEVISÃO POR CABO; OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); RADIODIFUSÃO; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS ÁUDIO DIGITAIS; RADIODIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E OUTROS PROGRAMAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES TELEVISUAIS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO PAGAR-PARA-VER (PPV); SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE E POR CABO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EMISSÃO RELACIONADOS COM TV POR IP (PROTOCOLO INTERNET); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RADIODIFUSÃO; SERVIÇOS DE PODCASTING; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE TELETXTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO PAGAR-PARA-VER; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR CABO E SATÉLITE; SERVIÇOS DE

TRANSMISSÃO POR CABO; STREAMING DE TELEVISÃO PELA INTERNET; TELEDIFUSÃO; TELEDIFUSÃO POR CABO; TELEVISÃO (DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE -); TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; TRANSMISSÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PODCASTS; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS POR CABO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS E TELEVISIVOS ATRAVÉS DE SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS POR CABO E VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DE RÁDIO POR CABO; TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; TRANSMISSÃO E EMISSÃO DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO POR CABO; TRANSMISSÃO SEM FIOS E DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO SEM FIOS [WIRELESS]; TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR ASSINATURA; TRANSMISSÃO TELEVISIVA POR CABO; TRANSMISSÕES DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; VIDEOTRANSMISSÃO; ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; ACESSOS A CONTEÚDOS, WEBSITES E PORTAIS; ADMINISTRAÇÃO DE SALAS DE CHAT; ALUGUER DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICAS; ALUGUER DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICO; ALUGUER DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDES INFORMÁTICAS; ALUGUER DE REDES DE ÁREA LOCAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UM SERVIDOR DE BANCO DE DADOS; CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICO; COMPUTADORES (COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE -); ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE FIBRAS ÓTICAS; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE CORREIO ELETRÔNICO; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES, POR TRANSMISSÃO DIGITAL OU POR SATÉLITE; COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES; COMUNICAÇÃO MEDIANTE BLOGUES EM LINHA; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO VIA REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADORES ANALÓGICOS E DIGITAIS; COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; COMUNICAÇÕES DE DADOS ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÕES DE DADOS INFORMATIZADOS; COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS VIA LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUNS NA INTERNET; COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA A TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; COMUNICAÇÕES POR COMPUTADOR;

COMUNICAÇÕES POR REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADOR ELETRÔNICOS; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; CORREIO ELETRÔNICO; CORREIO ELETRÔNICO, TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; DIFUSÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUNS ONLINE PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUNS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE CHAT NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONVERSAÇÃO ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONVERSAÇÃO NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONVERSA E FÓRUNS NA INTERNET; DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS E DADOS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; DISTRIBUIÇÃO DE MÚSICA DIGITAL ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; ENTREGA DE DOCUMENTOS EM LINHA ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ENTREGA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; ENVIO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; ENVIO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE REDES DE COMPUTADORES; ENVIO DE MENSAGENS DE EMERGÊNCIA [POR MEIOS ELETRÔNICOS]; ENVIO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; ENVIO E RECEÇÃO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; ENVIO, RECEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; FLUXO DE DADOS EM TEMPO REAL; FORNECEDORES DE SERVIÇOS INTERNET; FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE INTERNET; FORNECIMENTO A UTILIZADORES DE UM ACESSO REMOTO SEGURO VIA INTERNET A REDES INFORMÁTICAS PRIVADAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES POR CONEXÃO DE LINHA COMUTADA E ACESSO DEDICADO; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS E OUTRAS REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOSE À INTERNET ATRAVÉS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS, SÍTIOS WEB E PORTAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS UTILIZADORES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES E LIGAÇÕES A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS E À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET E A OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA REDES DE DADOS;

FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS A UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ACESSO A CHATS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR À INTERNET (FORNECEDORES DE SERVIÇOS); FORNECIMENTO DE ACESSO DE MÚLTIPLOS UTILIZADORES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS DE INFORMAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE UMA VASTA GAMA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE ACESSO MULTIUTILIZADOR SEM FIOS À INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO POR COMPUTADOR A REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO E ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ALERTAS DE NOTIFICAÇÃO DE CORREIO ELETRÓNICO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES ENTRE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE FÓRUNS EM LINHA PARA COMUNICAÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE FÓRUNS EMLINHA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES ON-LINE PARA A INTERAÇÃO EM TEMPO REAL COM OUTROS UTILIZADORES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES VIRTUAIS PARA INTERAÇÃO EM TEMPO REAL ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CORREIO ELETRÓNICO; FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A INTERNET; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL OU A BASE DE DADOS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE LINHAS DE CONVERSÇÃO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET; FORNECIMENTO DE LINKS (HIPERLIGAÇÕES) DE DADOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE QUADROS DE AVISO ELETRÓNICOS ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSÇÃO ONLINE PARA REDES SOCIAIS; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDOS MULTIMÍDIA ENTRE OS UTILIZADORES; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE E QUADROS DE AVISOS ELETRÓNICOS PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE OS UTILIZADORES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FAX POR CORREIO ELETRÓNICO; FORNECIMENTO DE

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FRAME RELAY PARA A TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CENTRAL DE COMUTAÇÃO PARA REDES ELETRÓNICAS DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIDORES DELISTAS ONLINE PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; FÓRUNS [SALAS DE CONVERSAÇÃO] PARA REDES SOCIAIS; INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS ARMAZENADOS EM BASES DE DADOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS; INTERCOMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; MENSAGENS ELETRÓNICAS; OPERAÇÃO DE REDES DE ÁREA LOCAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ ATRAVÉS DA INTERNET; QUADROS DE AVISOS COMPUTORIZADOS; RECOLHA E ENTREGA DE MENSAGENS POR CORREIO ELETRÓNICO; RECOLHA E TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ELETRÓNICAS; REENCAMINHAMENTO ELETRÓNICO DE MENSAGENS; REENVIO DE MENSAGENS DE TODO O TIPO PARA ENDEREÇOS DE INTERNET [MENSAGENS ATRAVÉS DA WEB]; RETRANSMISSÃO DE MENSAGENS [ELETRÓNICAS]; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA ATRAVÉS DE COMPUTADOR; SERVIÇO DE INTERCÂMBIO ELETRÓNICO DE DADOS; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A REDES MUNDIAIS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ACESSO A SISTEMAS DE MENSAGENS ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE ACESSO REMOTO A DADOS; SERVIÇOS DE BOLETINS INFORMATIVOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES PARA A INDÚSTRIA CERVEJEIRA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE TERMINAIS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE BANCOS DE DADOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, NOMEADAMENTE, A TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS E DOCUMENTOS ENTRE UTILIZADORES DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA FINS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET [VOIP]; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES INTERATIVAS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA NA WEB; SERVIÇOS DE CORREIO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET E DE OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CORREIO E DE MENSAGENS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE CORREIO E DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO PARA DADOS E VOZ; SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO PROTEGIDO; SERVIÇOS DE

DADOS DE CORREIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE DIFUSÃO PELA WEB; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS INTERNET (ISP); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE ELETRÔNICA ON-LINE PARA RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À INTERNET PARA CONSUMIDORES PARTICULARES E PARA ENTIDADES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MENSAGENS ATRAVÉS DA WEB; SERVIÇOS DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE MENSAGENS ELETRÔNICAS INSTANTÂNEAS; SERVIÇOS DE MENSAGENS MULTIMÉDIA [MMS]; SERVIÇOS DE MENSAGENS ONLINE; SERVIÇOS DE PORTAL DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS [SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SERVIÇOS DE QUADROS INFORMATIVOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE REENCAMINHAMENTO DE CORREIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE SALA DE CONVERSÇÃO PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; SERVIÇOS DE SALAS DE CONVERSÇÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES BASEADAS NA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE SERVIÇOS RDIS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REDE DE FIBRA ÓTICA; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE INTERNET, REDES INTERNAS E REDES EXTERNAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS EPORTAIS NA INTERNET E OUTROS MEIOS; SERVIÇOS DE TELEFONIA COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIAS ELETRÔNICAS DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SISTEMAS INFORMÁTICOS EM REDE; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VÍDEO POR DIFUSÃO SELETIVA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXTO; SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE MENSAGENS DE VOZ; SERVIÇOS EM LINHA, NOMEADAMENTE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; SERVIÇOS PARA A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS; SERVIÇOS PRESTADOS POR FORNECEDORES DE ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS TELEFÔNICOS ESTADUAIS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS INTERESTADUAIS; SERVIÇOS TELEFÔNICOS PELA INTERNET; STREAMING DE MATERIAL ÁUDIO, VISUAL E AUDIOVISUAL ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR, VIA COMUNICAÇÕES TELEMÁTICAS, SATÉLITE, RÁDIO, TELÉGRAFO, TELEFONE; TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS INTERNACIONAIS; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA

E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FICHEIROS; TRANSFERÊNCIA SEM FIOS DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO SEM FIOS; TRANSFERÊNCIA SEM FIOS DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA TELEFONIA MÓVEL DIGITAL; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO NA INTERNET; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CARTÕES DE FELICITAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE LINHAS RDIS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CORREIO ELETRÔNICO [SERVIÇOS DE DADOS DE CORREIO ELETRÔNICO]; TRANSMISSÃO DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE DADOS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DO TRATAMENTO ELETRÔNICO DE IMAGENS POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS RDIS; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO COMPUTADOR E DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS VIA RÁDIO; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMÁTICOS ATRAVÉS DE CABO; TRANSMISSÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR SATÉLITE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL ON-LINE; TRANSMISSÃO DE DADOS POR CORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE DADOS POR CABO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO [STREAMING]; TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS INFORMATIZADOS; TRANSMISSÃO DE FICHEIROS DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ENTRE COMPUTADORES E POSTOS DE TRABALHO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR REDES SEM FIOS OU POR CABO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS MEDIANTE SERVIÇOS ONLINE E INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE COMPUTADORES LIGADOS À MESMA REDE TELEMÁTICA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, INFORMAÇÕES E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR MEIOS

ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE SOM, IMAGENS E SINAIS DE DADOS; TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE MENSAGENS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE GLOBAL REMOTA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO A INTERNET; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR E DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ENCOMENDAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE COMPUTADOR; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ENCOMENDAS PARA FLORISTAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE CORREIO E DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS, DADOS E DOCUMENTOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE INSTRUÇÕES; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS, IMAGENS GRÁFICAS E ILUSTRAÇÕES POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE IMAGENS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA SEM FIOS DE FAXES; TRANSMISSÃO EM LINHA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; TRANSMISSÃO INFORMÁTICA DE INFORMAÇÃO ACESSÍVEL ATRAVÉS DE UM CÓDIGO OU DE UM TERMINAL; TRANSMISSÃO INTERNACIONAL DE DADOS; TRANSMISSÕES DE VÍDEO A PEDIDO; TROCA DEMENSAGENS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO INFORMÁTICA; TROCA ELETRÔNICA DE MENSAGENS ATRAVÉS DE LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS DE INTERNET; ALUGUER DE ANTENAS RECETORAS DE EMISSÕES POR SATÉLITE; ALUGUER DE APARELHOS DE CHAMADA DE PESSOAS OU DE RADIOMENSAGEM (PAGING); ALUGUER DE APARELHOS DE CAPTAÇÃO DE SINAL; ALUGUER DE APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS DE DIFUSÃO PARA EMISSÕES EXTERIORES; ALUGUER DE APARELHOS DE EMISSÃO POR SATÉLITE; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECÓPIA; ALUGUER DE APARELHOS DE EMISSÃO E CAPTAÇÃO DE SINAL; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS E DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELEPROCESSAMENTO; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS; ALUGUER DE APARELHOS PARA ENVIO DE MENSAGENS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE RÁDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A DIFUSÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A DIFUSÃO DE SINAIS ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE ATENDEDORES DE CHAMADAS; ALUGUER DE APARELHOS TELEFÔNICOS; ALUGUER DE CANAIS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE CIRCUITOS

TELEFÔNICOS; ALUGUER DE CONVERSORES DE FREQUÊNCIA [PARA UTILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES]; ALUGUER DE DECODIFICADORES DE SINAL; ALUGUER DE DECODIFICADORES DE SINAL [PARA UTILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES]; ALUGUER DE DISPOSITIVOS DE ENTREGA DE MENSAGENS; ALUGUER DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE MENSAGENS; ALUGUER DE DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE CONEXÃO A REDES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO TELEFONES E MÁQUINAS DE FAX; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE RADIOMENSAGEM; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELEVISÃO POR CABO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES CELULARES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TELEDIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE EMISSÃO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE EMISSÃO DE RÁDIO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE LINHAS TELEFÔNICAS; ALUGUER DE MODEMS; ALUGUER DE ROUTERS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; ALUGUER DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE MICRO-ONDAS; FORNECIMENTO A TERCEIROS DE ACESSO A INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE TELEDIFUSÃO PARA LOCAIS EXTERIORES; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RADIODIFUSÃO PARA LOCAIS NO EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES VIA RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECONFERÊNCIA PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE TELECONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO VIA RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE SATÉLITES DE RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TRANSMISSÃO E RECEÇÃO DE RÁDIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES POR CABO; LOCAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE ALUGUER DE TELEFONES

(591)

(540)

NA ROTA DOS SÃO-TOMENSES

(550)

(210) 614818

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT FRMG, LDA

MNA

(511) 41 PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA

(591)
(540)

**uma pedra
no sapato**

(550)

(531) 27.5.24

(210) **614819** MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT EDOTNEAR - NEARSHORE
DEVELOPMENT TECHNOLOGIES, LDA.

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE

(591)

(540)

LX SCALA

(550)

(210) **614820** MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT HÉLDER COUTO UNIPessoal, LDª

(511) 12 ACESSÓRIOS PARA A REPARAÇÃO DE PNEUS; JANTES; JANTES DE RODAS PARA VEÍCULOS A MOTOR; JANTES PARA RODAS; PNEUS; PNEUS PARA JANTES DE VEÍCULOS; RODAS; VÁLVULAS PARA PNEUS DE VEÍCULOS

(591)

(540)

HC - PNEUS
Comércio de Pneus Novos e Semi-Novos

(550)

(531) 18.1.21

(210) **614821** MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT EDOTNEAR - NEARSHORE
DEVELOPMENT TECHNOLOGIES, LDA.

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

(591)

(540)

LISBON REACTIVE SUMMIT

(550)

(210) **614822**

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT HORTIPOR - EXPORT, LDA.

(511) 31 FRUTAS FRESCAS; FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS

(591)

(540)

Tomaticious

TOMATO TRULY DELICIOUS

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.10

(210) **614823**

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT SHAN AZIZ

(511) 09 COMPUTADORES; TELEMÓVEIS

(591)

(540)

SMART SHOP CASCAIS

(550)

(210) **614824**

MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT JOÃO MANUEL PEREIRA DE MATOS

(511) 35 PUBLICIDADE E MARKETING

42 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES

(591)

(540)

VISTA GARRIDA

(550)

(210) **614825** MNA
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT **BLUE EARTH - CONSULTORIA, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, LDA**

(511) 32 ALES; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS COM AROMA DE CERVEJA; CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK; CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA LAGER; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJA SAZONAL

33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS ALCÓOLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCÓOLICO; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; VINHO; HIDROMEL; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCÓOLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCÓOLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; VINHO DE XEREZ; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS

(591)
 (540)



(550)

(531) 24.9.2 ; 24.9.11 ; 25.1.25 ; 27.5.1 ; 27.5.24 ; 27.99.18

(210) **614826** MNA
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT **MONTE DOS CATACUZES - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.**
 (511) 30 VINAGRES; VINAGRES BALSÂMICOS.
 33 VINHOS
 (591) BRANCO, CINZENTO, BEJE.
 (540)

BARONIUM



(550)

(531) 6.3.14 ; 7.11.1 ; 27.5.1 ; 27.5.10

(210) **614828** MNA
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT **MR WINES DE MIGUEL ÂNGELO FERREIRA RODRIGUES WINES, UNIPESSOAL, LDA**

(511) 33 VINHO; VINHOS

(591)

(540)

RÚSTICO

(550)

(210) **614829** MNA
 (220) 2018.11.29
 (300)
 (730) PT **X-ECO DIAGNÓSTICO MÉDICO, LDA.**

(511) 44 ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA GRAVIDEZ; CONTROLOS MÉDICOS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES MÉDICAS; EMISSÃO DE RELATÓRIOS MÉDICOS; EXAME MÉDICO DE INDIVÍDUOS; EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; EXAMES RADIOGRÁFICOS PARA USO MÉDICO; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM EXAMES MÉDICOS DE INDIVÍDUOS; IMAGIOLOGIA DE RAIOS X PARA FINS MÉDICOS; INTERPRETAÇÃO DE SINAIS ELETROCARDIOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO MÉDICO; SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS RELACIONADOS COM O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRESTADOS POR LABORATÓRIOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS; SERVIÇOS DE IMAGIOLOGIA MÉDICA; SERVIÇOS GINECOLÓGICOS; SERVIÇOS MÉDICOS PARA O DIAGNÓSTICO DO ESTADO DO CORPO HUMANO; SERVIÇOS PARA A PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS MÉDICOS

(591)

(540)

X-ECO IMAGENS MÉDICAS

(550)

(210) **614830****MNA**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT JOINTEC, LDA**

(511) 17 PELÍCULA DE POLIURETANO PARA VEDAR E ISOLAR; PELÍCULA DE POLIURETANO PARA VEDAR E ISOLAR EDIFÍCIOS; VEDANTES EM POLIURETANO; BETUMES [MASTIQUES] PARA JUNTAS; MÁSTIQUES ISOLANTES; MÁSTIQUES PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS

(591)

(540)

MASTIKPOL

(550)

(210) **614831****MNA**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT FERNANDO DA PONTE E FILHO, LDA**(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE FESTAS DE CASAMENTOS, BATIZADOS E FESTAS TEMÁTICAS
43 CATERING

(591)

(540)

**QUINTA DA
CONCHA**

(550)

(531) 27.5.1

PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; BODIES [VESTUÁRIO]; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS PARA JOGGING [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; PELES [VESTUÁRIO]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; TOPS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL

35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO

(591)

(540)

GATEOUTLET

(550)

(531) 27.5.1

(210) **614832****MNA**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT CARLOS MIGUEL MONTEIRO DA FONSECA**(511) 18 SACOS DE VIAGEM PARA VESTUÁRIO; SACOS FLEXÍVEIS PARA VESTUÁRIO; SACOS PARA VESTUÁRIO; MALAS DE VIAGEM; MALAS DE VIAGEM COM RODAS; MALAS DE VIAGEM EM COURO; MALAS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); MALAS DE VIAGEM MOTORIZADAS; MALAS PARA USO EM VIAGEM; PEGAS PARA MALAS DE VIAGEM
25 CAPUZES [VESTUÁRIO]; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO(210) **614833****MNA**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT JOÃO LUIS PIRES TEIXEIRA DE SÁ**

(511) 36 AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE MORADIAS; ALUGUER DE VIVENDAS;

ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; COBRANÇA DE ALUGUERES; COBRANÇA DE RENDAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONTRATAÇÃO DE ALUGUER DE ALOJAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE

(591)

(540)

SPACES TO LIVE

(550)

(210) **614836****MNA**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT SOLSIMBÓLICO, LDA**

(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; BACON; BANHA; BANHA DE PORCO; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; GORDURA DE CARNE DE VACA; GORDURA DE COCO; GORDURA PARA CULINÁRIA; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS ANIMAIS PARA USO ALIMENTAR; GORDURAS DERIVADAS DO MILHO; GORDURAS PARA COZINHAR; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS PARA USO CULINÁRIO; MANTEIGA CLARIFICADA; MANTEIGA CONCENTRADA; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE CACAU PARA ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE MEL; MANTEIGA PARA COZINHAR; MANTEIGAS DE SEMENTES; MANTEIGAS TEMPERADAS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MISTURAS CONTENDO GORDURA, PARA FATIAS DE PÃO; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MISTURAS DE ÓLEOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE AMENDOIM PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE CANOLA; ÓLEO DE CHILI; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COCO BIOLÓGICO PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA [COUVE-NABIÇA] PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE FARELO DE ARROZ PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GRAINHA DE UVA; ÓLEO DE LINHAÇA PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MISTURA [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE OSSO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SEMENTE DE ABÓBORA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SEMENTES DE CAMÉLIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SEMENTES DE CHIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA

ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA; ÓLEO DE SOJA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA PARA COZINHAR; ÓLEO DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO E GORDURA DE COCO [PARA USOALIMENTAR]; ÓLEOS À BASE DE TRUFAS; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS AROMATIZADOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS COMESTÍVEIS DERIVADOS DE PEIXE [OUTROS QUE NÃO ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU]; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA UTILIZAR COMO COBERTURA BRILHANTE DE ALIMENTOS; ÓLEOS CONDIMENTADOS; ÓLEOS DE FRUTOS SECOS; ÓLEOS DE LINHAÇA [COMESTÍVEIS]; ÓLEOS DE MANTEIGA; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS DE OSSO [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS DE PERILA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEOS DE SÉSAMO; ÓLEOS ENDURECIDOS [ÓLEO HIDROGENADO PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS HIDROGENADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS PARA COZINHAR; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PREPARAÇÕES À BASE DE MANTEIGA; SEBO COMESTÍVEL; SEBOS DE CARNE DE VACA [PARA USO ALIMENTAR]; TOUCINHO; PEIXE EM AZEITE; AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS RECHEADAS COM AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTOS VERMELHOS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS RECHEADAS COM QUEIJO FETA EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; PASTA DE AZEITONA; PURÉ DE AZEITONA TRANSFORMADO; PURÉ DE AZEITONAS; TAPENADE [PRATO TÍPICO PROVENÇAL À BASE DE PASTA DE AZEITONA]; AMÊNDOAS MOÍDAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMÊNDOAS PROCESSADAS; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; GELEIA DE AMÊNDOA; LEITE DE AMÊNDOA; LEITE DE AMÊNDOA PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO CULINÁRIO; MANTEIGA DE AMÊNDOA; APERITIVO DE FRUTAS; APERITIVOS DE FRUTAS CRISTALIZADAS; ARRANJOS DE FRUTA PROCESSADA; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM SUMO DE FRUTAS; BEBIDAS LÁCTEAS QUE CONTÊM FRUTAS; CASCAS DE FRUTA; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTAS DE FRUTA; CONSERVAS DE FRUTA; COUROS DE FRUTAS; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; ENLATADOS DE FRUTA; FATIAS DE FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; FRUTA AROMATIZADA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA]; FRUTAS CORTADAS; FRUTAS CRISTALIZADAS; FRUTAS EM CONSERVA; IOGURTES DE AROMAS DE FRUTA; MINCEMEAT [MISTURA DE FRUTOS SECOS, LICORES E ESPECIARIAS] À BASE DE FRUTA; GELEIAS DE FRUTA; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RÍJA PROCESSADOS; PASTA DE FRUTA; PASTA DE FRUTA PRENSADA; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE FRUTA; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRUTAS; PECTINA DE FRUTA; PEDAÇOS DE FRUTA; PICKLES DE FRUTA; POLPA DE FRUTA; POLPAS DE FRUTAS; PURÉS DE FRUTAS;

RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA TORTAS; RECHEIOS PARA TARTES DE FRUTA; SALADAS DE FRUTA; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SOBREMESAS DE FRUTA; SORTIDOS DE FRUTA TRANSFORMADA; SUMOS DE FRUTA PARA COZINHAR; MANTEIGA DE CASTANHAS DE CAJU; CASTANHAS SALTEADAS COM AÇÚCAR; CASTANHAS DE CAJU (PREPARADOS DE -); CASTANHAS ASSADAS; AMENDOINS COM MEL; CASCA DE MELANCIA EM CONSERVA; SEMENTES DE MELANCIA TRATADAS; UVAS DE CORINTO; UVA-PASSA EM INFUSÃO; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; PASSAS [UVAS]; COMPOTA DE FRAMBOESA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE MORANGO; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; CALDO DE LEGUMES; CARNE E LEGUMES COM OVOS COZIDOS A VAPOR; CHALOTAS TRANSFORMADAS [USADAS COMO LEGUME, NÃO COMO TEMPERO]; CONSERVAS DE LEGUMES; CREMES DE BARRAR À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; DAHLS (REFEIÇÃO DE LEGUMES INDIANA); EXTRATOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; GELEIAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS FATIADOS EM LATA; LEGUMES E HORTALIÇAS GRElhADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADOS PARA SALADAS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES EM CONSERVA [EM ÓLEO]; LEGUMES EM PÓ; LEGUMES ENGARRAFADOS; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES FERMENTADOS; LEGUMES LIOFILIZADOS; LEGUMES PRÉ-CORTADOS; LEGUMES PREPARADOS; LEGUMES SALGADOS; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEGUMES TRANSFORMADOS; MISTURA DE LEGUMES; MOUSSES DE LEGUMES; PASTAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE LEGUMES; PATÊS DE LEGUMES; PICKLES DE LEGUMES EM MOLHO DE SOJA; PICLES DE LEGUMES; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRACONGELADOS; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); PRATOS PRINCIPAIS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PURÉ DE LEGUMES; RATATOUILLE (GUISADO DE LEGUMES); REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADAS; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SUBSTITUTOS DA CARNE À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAJINE [PRATOS PREPARADOS À BASE DE CARNE, PEIXE, OU LEGUMES]; TIRAS DE LEGUMES FRITAS

(591)

(540)

(550)

LÁGRIMA DOURO

(210) **614837****MNA**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT ANTUNES COELHO, LDA.**

(511) 09 ALMOFADAS DE NARIZ PARA ÓCULOS; ALMOFADAS PARA O NARIZ PARA ÓCULOS DE SOL; APOIOS DO NARIZ PARA ÓCULOS; ARMAÇÕES DE ÓCULOS FEITAS DE METAL E EM MATERIAL SINTÉTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE METAL OU DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS DE UMA COMBINAÇÃO DE METAL E PLÁSTICO; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM METAL; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS FEITAS EM PLÁSTICO; BOLSAS PARA ÓCULOS; HASTES DE ÓCULOS; HASTES PARA ÓCULOS DE SOL; LENTES CORRETORAS [ÓTICA]; LENTES DE CONTACTO COLORIDAS; LENTES DE SUBSTITUIÇÃO PARA ÓCULOS; LENTES OFTÁLMICAS EM VIDRO; ÓCULOS CORRETIVOS; ÓCULOS DA MODA; ÓCULOS DE CORREÇÃO; ÓCULOS DE SOL; ÓCULOS DE SOL VENDIDOS MEDIANTE RECEITA MÉDICA; PEÇAS PARA ÓCULOS

(591)

(540)

(550)

IRISOPTICA

(210) **614839****MNA**

(220) 2018.11.29

(300)

(730) **PT QUINTA ENCANTADA - UNIPESOAAL LDA.**

(511) 29 FRUTOS SECOS; LEGUMES SECOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; SEMENTES COMESTÍVEIS; COMPOTAS; COMPOTAS DE FRUTA; COMPOTAS [GELEIAS]; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR

30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; CHÁS; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE FRUTA; CHÁS EMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS NÃO MEDICINAIS; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS PARA PEQUENO-ALMOÇO À BASE DE CEREAIS; ALIMENTOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS COZIDOS NO FORNO; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS; CEREAIS; BOLACHAS

(591)
(540)**JUSTEBIO**

(550)

DESCARREGÁVEL PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES PARA TELEMÓVEIS

(591)

(540)

FAMILY(210) **614841**

(220) 2018.11.30

(300)

(730) PT **RIBERALVES - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.****MNA**

(550)

(511) 35 PUBLICIDADE; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE RADIOFÓNICA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE A PRODUTOS OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE FRASE PUBLICITÁRIA.

(591)

(540)

RIBERALVES - PRONTO A SABER BEM

(550)

(210) **614857**

(220) 2018.11.30

(300)

(730) PT **FREDERICO RODRIGUES DA SILVA BATISTA****MNA**

(511) 32 ALES; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CERVEJA; CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK; CERVEJA COM SABOR A CAFÉ; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA LAGER; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJA SAZONAL; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS ARTESANAIS; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO); MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; STOUT; VINHO DE CEVADA [CERVEJA]; VINHO À BASE DE CEVADA [CERVEJA]; SUCEDÂNEOS DE CERVEJA

(210) **614847**

(220) 2018.11.30

(300)

(730) PT **JOAQUIM GABRIEL MAGALHÃES MENDES**PT **MIGUEL CARVALHO DA SILVA PAIS CLEMENTE****MNA**

(591)

(540)

(511) 42 INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A CIÊNCIA; PESQUISAS CIENTÍFICAS; CONCEPÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

(591)

(540)

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DA BIOMECÂNICA E DOR OROFACIAL

(550)

CÔA BEER(210) **614860**

(220) 2018.11.30

(300)

(730) PT **FREDERICO BARATA, UNIPessoal, LDA****MNA**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE

(210) **614856**

(220) 2018.11.30

(300)

(730) PT **RENEWAGAIN LDA****MNA**

(511) 09 APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR [SOFTWARE DESCARREGÁVEL]; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE; SOFTWARE APLICATIVO

ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CABARÉS; CABARÉS E DISCOTECAS; CANTO DE CORO GOSPEL; CENTROS DE DIVERSÃO; CENTROS RECREATIVOS; CINEMA (ESTÚDIOS DE -); CINEMAS; CIRCOS; CLUBES DE FÃS; CLUBES NOTURNOS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCURSOS DE TELEVISÃO; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; CONVÍVIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUTIVOS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÉNICOS; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÓNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL

(591)
(540)

MACACO NÚ

(550)

(210) **614864** **MNA**

(220) 2018.11.30

(300)

(730) **PT PAULO DE JESUS ALVES CENICANTE**

(511) 09 ARTIGOS DE ÓTICA

44 ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO; ADAPTAÇÃO DE ÓCULOS; AJUSTE DE LENTES ÓTICAS; AJUSTE DE ÓCULOS; OPTOMETRIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM LENTES DE CONTACTO; SERVIÇOS DE OPTOMETRIA; SERVIÇOS DE RASTREIO DA VISÃO

(591)

(540)

VISÃO PIONEIRA FÁBRICA DE ÓCULOS DE CALDAS DA RAINHA

(550)

(210) **614867** **MNA**

(220) 2018.11.30

(300)

(730) **PT ANTONIO NASCIMENTO FONSECA**

(511) 16 REVISTAS ESPECIALIZADAS.

(591)

(540)

COISAS DE CRIANÇA

(550)

(210) **614871** **MNA**

(220) 2018.11.30

(300)

(730) **PT JOSÉ LUÍS CARREIRA FAUSTINO**

(511) 32 ÁGUA ENRIQUECIDA COM MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUA TÓNICA [BEBIDAS NÃO MEDICINAIS]; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS [BEBIDAS]; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; BEBIDAS À BASE DE ÁGUA CONTENDO EXTRATOS DE CHÁ; BEBIDAS FUNCIONAIS À BASE DE ÁGUA.

(591)

(540)

PENALVA - ÁGUA MINERAL NATURAL

(550)

(210) **614872** **MNA**
 (220) 2018.11.30
 (300)
 (730) PT **PEDRO LUIS GOMES MENESES MONTEIRO**
 (511) 43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIO EM REGIME TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA REUNIÕES; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS.

(591)
 (540)

OITO INFINITO

(550)

(210) **614875** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) PT **ANA PATRÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO**
 (511) 44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591)
 (540)

PIPOCA-TE

(550)

(210) **614878** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) PT **RUI LUÍS ALVES PEREIRA**
 (511) 29 AZEITE.

(591)
 (540)

QUINTA MATRIZ

(550)

(210) **614879** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) PT **RUTE CARDOSO NUNES POLICARPO**
 (511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

(591)
 (540)

TECNI IMÓVEIS

(550)

(210) **614880** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) PT **RUTE CARDOSO NUNES POLICARPO**
 (511) 37 SERVIÇOS CONTRATADOS PARA TRABALHOS DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); INSTALAÇÃO DE CÉLULAS E MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADOR E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO ATIVA CONTRA INCÊNDIOS.

(591)
 (540)

TECNI ESPECIALIDADES

(550)

(210) **614881** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) PT **RUTE CARDOSO NUNES POLICARPO**
 (511) 42 ARQUITETURA; CONSULTORIA EM ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

(591)
 (540)

TECNI ARQUITETURA

(550)

(210) **614882** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) PT **RUTE CARDOSO NUNES POLICARPO**
 (511) 37 CONSTRUÇÃO.

(591)
 (540)

TECNI GROUP

(550)

(210) **614883** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) **PT RUTE CARDOSO NUNES POLICARPO**

(511) 35 DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRETO; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA].

(591)
 (540)

**A MINHA AGÊNCIA DE
 MARKETING**

(550)

PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE MORADIAS; GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO (SUPERVISÃO) DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE EDIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL; SERVIÇOS DEEMPREITADA GERAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO.

(591)
 (540)

**A MELHOR EMPRESA DE
 CONSTRUÇÃO CIVIL DO
 MUNDO**

(550)

(210) **614884** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) **PT LETRA GRANDE - PROJECTOS E**

ACTIVIDADES URBANAS LDA
 (511) 37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE ARENAS DESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE

(210) **614886** **MNA**
 (220) 2018.12.01
 (300)
 (730) **PT NEUROCLIN LDA**

(511) 44 ACONSELHAMENTO SOBRE AS NECESSIDADES DOS IDOSOS QUANTO A CUIDADOS CLÍNICOS.

(591)
 (540)

NEUROCLIN

(550)

(210) **614890** MNA
(220) 2018.12.02
(300)
(730) PT **TRIBUTALFABETO - CONSULTORIA E GESTÃO LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS
[HOSPEDAGEM/ALBERGARIA].

(591)
(540)

ALBERGARIA DA SÉ

(550)

(210) **614893** MNA
(220) 2018.11.30
(300)
(730) PT **ARTNOVION, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE E MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS); MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVAS E EMISSÃO DE BILHETES PARA EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]

(591)
(540)

ACOUSTIC SUMMIT

(550)

(210) **614898** MNA
(220) 2018.12.03
(300)
(730) PT **J. FARIA & FILHOS, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).

(591)
(540)

TRISTÃO VAZ TEIXEIRA

(550)

(210) **614899** MNA
(220) 2018.12.03
(300)
(730) PT **J. FARIA & FILHOS, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).

(591)
(540)

BARTOLOMEU PERESTRELO

(550)

(210) **614904** MNA
(220) 2018.11.29
(300)
(730) PT **LAÇOS E COLINAS, LDA.**

(511) 37 LAVANDARIAS SELF-SERVICE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS EM REGIME DE SELF-SERVICE

43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS

(591)
(540)

LAÇOS E COLINAS

(550)

(210) **614905** MNA
(220) 2018.11.30
(300)
(730) PT **AFJ SELECTED WINES, LDA**

(511) 33 VINHOS

(591)
(540)

MOXO

(550)

(210) **614908** MNA
(220) 2018.11.30
(300)
(730) PT **TERRA DE QUEIJOS, LDA**

(511) 29 APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; MISTURAS DE QUEIJOS; MOLHOS ESPessos DE QUEIJO; PASTAS DE QUEIJO PARA BARRAR; QUEIJO; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; QUEIJO BRANCO MOLE; QUEIJO CHEDDAR; QUEIJO COADO; QUEIJO COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO COTTAGE; QUEIJO CREME; QUEIJO CURADO COM BOLORES; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DE OVELHA; QUEIJO DE PASTA AZUL; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO DURO; QUEIJO EM PÓ; QUEIJO FRESCO; QUEIJO FRESCO QUARK; QUEIJO FUMADO; QUEIJO MASCARPONE; QUEIJO PARA BARRAR; QUEIJO RALADO; QUEIJO SOB A FORMA DE MOLHOS ESPessos; QUEIJOS; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLE COADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS DE TRUFAS; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; QUEIJOS PROCESSADOS

(591)

(540)

QUEIJARIA DO ALMADA

(550)

(210) **614909** MNA
(220) 2018.11.30
(300)
(730) PT VASCO MANUEL ALVES LIZARDO PRATAS NUNES

(511) 19 PAVIMENTOS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; MATERIAIS DE REVESTIMENTO NÃO METÁLICOS; MATERIAIS PARA O REVESTIMENTO DE PAVIMENTO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS

(591)

(540)

KARREGA

(550)

(210) **614920** MNA
(220) 2018.12.02
(300)
(730) PT ORLANDO FILIPE PINTO DE CARVALHO OLIVEIRA ABRANTES

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; MEDICAMENTOS À BASE DE ERVAS; MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS; MEDICAMENTOS PARA A MEDICINA HUMANA; DROGAS PARA USO MEDICINAL; ERVAS MEDICINAIS

(591)

(540)

CYNORGANIC

(550)

(210) **614925** MNA
(220) 2018.12.02
(300)
(730) PT CLAUDIA ISABEL VERGUEIRO FERNANDES COSTA
PT EDUARDO JOSÉ AMARAL AMARO

(511) 45 ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSOS; CONSULTADORIA JURÍDICA; CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS PESSOAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ASSUNTOS JURÍDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS JURÍDICOS ATRAVÉS DE UM SÍLIO WEB; MEDIAÇÃO EM PROCESSOS JURÍDICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE APOIO EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO JURÍDICA; SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS RELATIVAMENTE A PROCESSOS JUDICIAIS

(591)

(540)

IACO

(550)

(210) **614926** MNA
(220) 2018.12.02
(300)
(730) PT RICARDO JORGE GARRIDO CARVALHO

(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS

(591)

(540)

ENCOSTA DA MURTEIRA

(550)

(210) **614928** MNA
(220) 2018.12.02
(300)
(730) PT CRISTINA MARIA PINHEIRO DA SILVA

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS)

(591)

(540)

DRINK PORTO

(550)

(210) **614931** **MNA**
 (220) 2018.12.03
 (300)
 (730) **PT BESTAUDIO UNIPESOAAL LDA**
 (511) 09

ADAPTADORES DE ÁUDIO; ALTIFALANTES DE ÁUDIO PARA USO DOMÉSTICO; ALTIFALANTES DE ÁUDIO PARA AUTOMÓVEIS; AMORTECEDORES DE VIBRAÇÕES PARA EQUIPAMENTO ELETRÓNICO DE ÁUDIO; AMPLIFICADORES DE ÁUDIO INTEGRADO; AMPLIFICADORES DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO; ANALISADORES DE ÁUDIO; APARELHOS AUDIOVISUAIS; APARELHOS AUDIOVISUAIS DE ENSINO; APARELHOS DE ÁUDIO; APARELHOS DE ÁUDIO PARA AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE AUDIOCONFERÊNCIA; APARELHOS DE AUDIOFREQUÊNCIA; APARELHOS DE CASSETES DE ÁUDIO PARA AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE COMUTAÇÃO DE ÁUDIO; APARELHOS DE CONTROLO PARA SINAIS ÁUDIO; APARELHOS DE EFEITOS DE ÁUDIO; APARELHOS DE DOBRAGEM DE ÁUDIO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL; APARELHOS DE MISTURA DE ÁUDIO; APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE ÁUDIO; APARELHOS DE SEGURANÇA PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DE ÁUDIO; APARELHOS ELETRÓNICOS DE ÁUDIO; APARELHOS RADIOFÓNICOS PORTÁTEIS PARA TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO DIGITAL; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA NAVEGAÇÃO AUDIOVISUAL EM AUTOMÓVEIS; AUDIOLIVROS; CABOS DE ÁUDIO; CASSETES DE ÁUDIO; CASSETES DE ÁUDIO VIRGENS; CASSETES (FITAS) DE ÁUDIO; CASSETES PARA LIMPAR CABEÇAS DE LEITURA DE FITAS DE ÁUDIO; COLUNAS DE SOM [EQUIPAMENTO DE ÁUDIO]; COLUNAS PARA ALTIFALANTES DE ÁUDIO; COMANDOS REMOTOS PARA EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; COMPRESSORES DE ÁUDIO; CONETORES DE CABOS DE ÁUDIO; VERIFICADORES DE CABOS DE ÁUDIO; UNIDADES ELETRÓNICAS PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; UNIDADES DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO; UNIDADES DE RETARDAMENTO DE ÁUDIO; TEMPORIZADORES DE ÁUDIO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA E FOTOGRÁFICOS; SOFTWARE PARA REFORÇAR AS CAPACIDADES AUDIOVISUAIS DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA, ESPECIFICAMENTE PARA A INTEGRAÇÃO DE TEXTO, SOM, GRÁFICOS, IMAGENS FIXAS E IMAGENS ANIMADAS; SOFTWARE PARA REFORÇAR AS CAPACIDADES AUDIOVISUAIS DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA; SOFTWARE PARA O CONTROLO DO FUNCIONAMENTO DE DISPOSITIVOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SOFTWARE DE EDIÇÃO DE ÁUDIO; SOFTWARE PARA CONTROLO E OTIMIZAÇÃO DA QUALIDADE SONORA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AUDIOVISUAIS VIA INTERNET; REDUTORES DE RUÍDO ÁUDIO; REGISTADORES DE CASSETES DE ÁUDIO; RESTAURADORES DA AMPLITUDE DE SINAIS DE ÁUDIO; SERVIDORES DE ÁUDIO DIGITAL; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS ELETRÓNICOS DE ÁUDIO/VÍDEO; SISTEMAS DE ENTRETENIMENTO AUDIOVISUAL INSTALADOS EM AUTOMÓVEIS; RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO ADAPTADOS PARA CASSETES DE ÁUDIO; RECETORES [ÁUDIO, VÍDEO]; RECETORES AUDIOVISUAIS; RECETORES DE ÁUDIO; RECETORES DE ÁUDIO E VÍDEO; RECETORES DE ÁUDIO/VÍDEO; PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO]; PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; PROCESSADORES ELETRÓNICOS DE SINAL ÁUDIO PARA COMPENSAR A DISTORÇÃO SONORA EM

ALTIFALANTES; RÁDIOS DE RADIODIFUSÃO ÁUDIO DIGITAL (DAB); RECEPTORES SEM FIOS (ÁUDIO, VÍDEO); MISTURADORES DE POTÊNCIA [ÁUDIO]; MODELOS DESCARREGÁVEIS PARA A CONCEÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; MODIFICADORES DE CARACTERÍSTICAS DINÂMICAS DE ÁUDIO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ÁUDIO; PLACAS DE CIRCUITOS DE ÁUDIO; LEITORES DE ÁUDIO; LEITORES DE ÁUDIO DIGITAL; LEITORES DE ÁUDIO MPEG; LEITORES DE CASSETES ÁUDIO; LEITORES DE FITAS DE ÁUDIO; LEITORES DE FITAS DE ÁUDIO DIGITAIS; MESAS COM MATRIZ DE MISTURA ÁUDIO PARA USO EM ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; MISTURADORES DE ÁUDIO; GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; GRAVADORES DE ÁUDIO DIGITAL; GRAVADORES DE CASSETES DE ÁUDIO; GRAVADORES DE FITAS DE ÁUDIO DIGITAIS; HARDWARE INFORMÁTICO PARA PROCESSAMENTO DE SINAL ÁUDIO E VÍDEO; INSTRUMENTOS PARA A REDUÇÃO DE RUÍDO EM SISTEMAS PARA GRAVAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; INTERFACES DE ÁUDIO; HEADSETS AUDIOVISUAIS PARA JOGOS DE VÍDEO; EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAIS

35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AUDIOVISUAIS COM FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXIBIÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ÁUDIO E/OU VÍDEO PARA EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÕES POR INTERMÉDIO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS

(591)

(540)

BESTAUDIO

(550)

(210) **614932** **MNA**
 (220) 2018.12.03
 (300)
 (730) **PT LUIS MANUEL DA SILVA COSTA GUERRA**

(511) 42 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES

(591)

(540)

FREGUESIA DIGITAL

(550)

(210) **614940** **MNA**
 (220) 2018.12.03
 (300)
 (730) PT **SARAH BARBARA FATER**

- (511) 16 CANETAS DE CORES; CANETAS ESFEROGRÁFICAS
 20 CESTOS OU CAIXOTES (NÃO METÁLICOS); ARTIGOS DE CESTARIA; ARTIGOS DE CESTARIA [VIME]
 21 CANECAS; CANECAS DE PORCELANA; CANECAS EM CERÂMICA
 24 TOALHAS DE PRAIA
 25 ALPERCATAS; FATOS DE BANHO; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; CALÇÕES DE BANHO; PÁREOS DE BANHO; TÚNICAS PARA USAR POR CIMA DO FATO DE BANHO; T-SHIRTS; T-SHIRTS IMPRESSAS; CHAPÉUS DE PRAIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; CHAPÉUS; BONÉS [CHAPÉUS]; SWEAT-SHIRTS DE DECOTE REDONDO
 43 BARES; BARES DE COCKTAILS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; CAFETERIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS

(591)
 (540)

COMPORTA BEACH

(550)

ANTES DO TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE CARGA APÓS O TRANSPORTE; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA TRANSPORTE; ARTIGOS DE EMBALAGEM PARA TRANSPORTE; EMBALAGEM DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA O TRANSPORTE; EMBALAGEM DE ARTIGOS PARA O TRANSPORTE; LOCAÇÃO DE PALETES PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO SEGURO [TRANSPORTE]; TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

(591)

(540)

AMORABOX

(550)

(210) **615038** **MNA**
 (220) 2018.11.30
 (300)
 (730) PT **FRANCISCO MANUEL XAVIER DE MATOS DA ENCARNÇÃO GOMES**

- (511) 16 CONTENTORES EM CARTÃO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO; ESTOJOS DE TRANSPORTE EM PAPEL
 18 BOLSAS COM CINTAS PARA O TRANSPORTE DE BEBÉS; BOLSAS DE TRANSPORTE MULTIÚSOS; ESTOJOS DE TRANSPORTE; COLDRES ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE BENGALAS DOBRÁVEIS; ESTOJOS PARA BILHETES DE TRANSPORTES SUBURBANOS; MALAS PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS; SLINGS [PANOS] PARA O TRANSPORTE DE BEBÉS
 20 BIDÕES PORTÁTEIS DE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA; CAIXAS DE TRANSPORTE (NÃO METÁLICAS); CONTENTORES, NÃO METÁLICOS [ARMAZENAGEM, TRANSPORTE]; RECIPIENTES DE TRANSPORTE NÃO METÁLICOS; RECIPIENTES EM PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS AO TRANSPORTE; RECIPIENTES FLEXÍVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; RECIPIENTES NÃO METÁLICOS PARA FINS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE
 22 REVESTIMENTOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL EM CONTENTORES
 39 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EM ARMAZÉM FRIGORÍFICO; INSPEÇÃO DE MERCADORIAS PARA TRANSPORTE; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; ALUGUER DE PALETES E CONTENTORES PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO DE CARGA

Pedidos - Marca coletiva de associação

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas coletivas de associação; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **614216** **MCA**
 (220) 2018.11.21
 (300)
 (730) **PT CP CHAROLÊS PORTUGAL-
 ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE
 CHAROLÊS DE PORTUGAL**
 (511) 29 CARNE.
 (591) PANTONE 7510C, PANTONE NEUTRAL BLACK C,
 PANTONE NEUTRAL 663C.
 (540)



- (531) 3.4.1 ; 26.5.15 ; 26.7.19

EXCETO VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE JOGOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E CENOGRAFIA PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE ESTÁDIOS; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO MAGNÉTICAS GRAVADAS ; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO MAGNÉTICAS GRAVADAS PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE JORNAIS E REVISTAS; ALUGUER DE MATERIAL IMPRESSO; ALUGUER DE PORTADORES DE DADOS GRAVADOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO ; ALUGUER DE PROJETORES DE CINEMA E ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; ALUGUER DE VÍDEO GRAVADORES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MÚSICAIS; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE FILMES, PROGRAMAS, PEÇAS OU ESPETÁCULOS MÚSICAIS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO E ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE SOM E IMAGENS; ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO ; ATIVIDADES EDUCATIVAS E RECREATIVAS PARA CRUZEIROS E EXCURSÕES; ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; CIRCOS; CLUBES NOTURNOS; COACHING [FORMAÇÃO]; CONSULTORIA EM FORMAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO PRESTADA POR CENTROS DE CHAMADAS TELEFÓNICAS E LINHAS DIRETAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, FORMAÇÃO CONTÍNUA E DIVERTIMENTO PRESTADA ATRAVÉS DE CALL CENTERS E LINHAS DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO, FORMAÇÃO CONTÍNUA E EDUCAÇÃO; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; CURSOS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA; CURSOS DE LINGUAS ; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO ; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ON-LINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE; DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE E DE DIETA; DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS DIETÉTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS, DISSERTAÇÕES, SEMINÁRIOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE NA ÁREA DOS TORNEIOS, LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS E JOGOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, TELEVISÃO E ENTRETENIMENTO MUSICAL E VÍDEO ATRAVÉS DE UM SÍTI WEB INTERATIVO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E FORMAÇÃO

- (210) **614778** **MCA**
 (220) 2018.11.28
 (300)
 (730) **PT SURF CLUBE DE VIANA**
 (511) 41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); ACONSELHAMENTO DE CARREIRA E COACHING [FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO EDUCAÇÃO]; ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE BRINQUEDOS; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CAMPOS DE TÊNIS; ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO; ALUGUER DE CENÁRIOS DE ESPETÁCULOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE PALCO; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE DVD; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DESPORTO,

COMPLEMENTAR; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E ENSINO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM HIGIENE PARA A INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, ANÚNCIOS E NOTÍCIAS SOBRE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E ENTRETENIMENTO A PARTIR DE UM SITE WEB; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE EM ENTRETENIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ENTRETENIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO CONTÍNUA ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE EXERCÍCIO FÍSICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ENTRETENIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÔNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, MÚSICA E ATUAÇÕES AO VIVO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TREINAMENTO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, JOGOS E DESPORTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ON-LINE, NÃO PARA DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS TUTORIAIS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ON-LINE, NÃO PARA DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO RADIOFÔNICO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DOBRAGEM; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO ELETRÔNICA; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO CONTINUADA; EDUCAÇÃO E ENSINO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL EM MATÉRIA DE LIMPEZA, DESINFETAÇÃO E HIGIENE DE LOCAIS COMERCIAIS; EDUCAÇÃO, ENSINO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO, ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS; EDUCAÇÃO

RELIGIOSA; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ESTUDO, CURSOS, MANUAIS DE ESTUDO E EXAMES; ENSINO DE GINÁSTICA; ENSINO NA ÁREA DA MÚSICA; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE SÉRIES TELEVISIVAS AO VIVO E DE ANIMAÇÃO; ENTRETENIMENTO NA NATUREZA DAS PERFORMANCES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADO; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ENTRETENIMENTO RADIOFÔNICO E TELEVISIVO VIA INTERNET; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESTÚDIOS DE CINEMA; EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; EXAMES PEDAGÓGICOS/EDUCAÇÃO; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE OBRAS PLÁSTICAS E LITERÁRIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO BÁSICA E AVANÇADA PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS RECURSOS HUMANOS; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O PESSOAL, EQUIPA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL; FORMAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA TERCEIROS; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; FORMAÇÃO NA ÁREA DO PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS, DENTÁRIOS E VETERINÁRIOS; FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÃO); FORMAÇÃO VOCACIONAL E PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PARA DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGOS; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PARA DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAY-PER-VIEW; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PARA DOWNLOAD, VIA CANAIS DE VIDEO-ON-DEMAND; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE CASINO; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA, NÃO PARA DOWNLOAD; FOTOGRAFIA; GESTÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES, GRAVAÇÕES DE VÍDEO E ÁUDIO, PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO, PRESTADA ON-LINE, A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS DE UM COMPUTADOR OU DA INTERNET, OU ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO OU DE RÁDIO; INFORMAÇÃO RELATIVA A ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO PRESTADA ON-LINE OU ATRAVÉS DE COMUNICAÇÕES DE BANDA LARGA, TELEVISÃO OU WIRELESS; INFORMAÇÃO RELATIVA A JOGOS INFORMÁTICOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO E ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; INTERNATOS; INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM GESTUAL; JARDINS-ESCOLA [EDUCAÇÃO]; LEGENDAGEM; MICROFILMAGEM; MODELOS PARA ARTISTAS PLÁSTICOS; OFERTA DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; ORGANIZAÇÃO,

APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS ; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE GOLF PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGAS DE PRÉMIOS E NOITES DE GALA COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS PARA FINS DE BENEFICÊNCIA ; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E JOGOS ELETRÓNICOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS HÍPICAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CINEMATOGRAFICOS E MUSICAIS, EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, ASSIM COMO ESPETÁCULOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CINEMATOGRAFICOS, ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO E EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA E FESTAS EM DISCOTECAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS ; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA PROFISSIONAIS E EXECUTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS, RECREATIVOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS ; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS ; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS, COM FINS RECREATIVOS E CULTURAIS ; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, CONVENÇÕES E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS (DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE LOTARIAS; ORGANIZAÇÃO DE LOTARIAS E OUTROS JOGOS DE AZAR; ORGANIZAÇÃO DE PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS; ORGANIZAÇÃO DE RALLIES, EXCURSÕES E CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO ; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS ; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BAILES;

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CONCERTOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, CURSOS DE FORMAÇÃO, AULAS E PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CURSOS DE FORMAÇÃO, AULAS E PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONVENÇÕES, CONGRESSOS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, DIAS ESCOLARES, WORKSHOPS, CONCERTOS, SEMINÁRIOS, COLÓQUIOS E SIMPÓSIOS PARA FINS RECREATIVOS E EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONVENÇÕES, EXPOSIÇÕES, CURSOS, DISSERTAÇÕES, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES ; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ESCOLA DE DIA PARA ADULTOS ; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS ESPECIAIS PARA FINS CULTURAIS, EDUCATIVOS E DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE INSTRUCÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS RELACIONADOS COM O SETOR DO ESPETÁCULO E ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS E SIMPÓSIOS PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CURSOS DE FORMAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES ; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, WORKSHOPS EDUCATIVOS, CONGRESSOS, COLÓQUIOS, CURSOS DE FORMAÇÃO À DISTÂNCIA E EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, WORKSHOPS [FORMAÇÃO] E EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS, CURSOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO E COLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO, OFERTA E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS, FESTAS, PASSEIOS E OUTRAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS, EVENTOS E ATIVIDADES ; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE

ESPETÁCULOS, COMPETIÇÕES, JOGOS, CONCERTOS E EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS EDUCATIVOS, CULTURAIS E RECREATIVOS; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ; PARQUES DE DIVERSÃO; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; PREPARAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS E EXAMES; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO NA FORMA DE CARTILHAS E MANUAIS DE INSTRUÇÃO EM RELAÇÃO A PROGRAMAS DE DIETA E CONTROLE DE PESO ; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, QUE NÃO SEJA ON-LINE; PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE REDES ON-LINE E INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO E DVD; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO E DESPORTO [EXCLUSÃO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA ALÉM DE PROPAGANDAS E FINS PUBLICITÁRIOS]; PRODUÇÃO DE FILMES EM DVD E CD-ROM; PRODUÇÃO DE FILMES EM ESTÚDIO; PRODUÇÃO DE FILMES, PROGRAMAS TELEVISIVOS E AUDIOVISUAIS ; PRODUÇÃO DE FILMES, SEM SER FILMES PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES, VÍDEOS, PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO ; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS, MUSICAIS E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, ASSIM COMO PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR TELEFONE MÓVEL; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO PARA A INTERNET E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E ÁUDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA TRANSMISSÃO EM TELEFONES MÓVEIS; PRODUÇÃO E ALUGUER DE FILMES, VÍDEOS, PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO E ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO E DIDÁTICO; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO E DE ÁUDIO, ASSIM COMO DE IMAGENS FIXAS E ANIMADAS; PRODUÇÃO E DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS E RADIOFÔNICOS SOBRE A FORMA DE EMISSÕES DE RÁDIO EM DIRETO E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS, FILMES E VÍDEOS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO ;

PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO, EXIBIÇÃO E ALUGUER DE FILMES; PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO, PREPARAÇÃO, APRESENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ALUGUER DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE FILMES, FILMES DE ANIMAÇÃO, E GRAVAÇÕES DE SOM E VÍDEO ; PRODUÇÕES DE TEATRO; PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET, RÁDIO E TELEVISÃO; PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO POR TELEFONE MÓVEL; PROJEÇÃO DE FILMES NOS CINEMAS; PROJEÇÃO E ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PROJEÇÃO E ALUGUER DE FILMES DE VÍDEO; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE ÁUDIO-LIVROS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ON-LINE , MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PARA DOWNLOAD ; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, REVISTAS, PERIÓDICOS E BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTROS TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, TAMBÉM EM SUPORTE ELETRÔNICO, INCLUINDO CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS RECREATIVOS E DIDÁTICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO,QUE NÃO SEJA PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS, CATÁLOGOS E PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRENSA EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS E OUTROS FOLHETOS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS E REVISTAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS, QUE NÃO SEJAM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO NÃO PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE

TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA ONLINE DE INFORMAÇÃO SOBRE UMA AMPLA VARIEDADE DE TEMAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO, LIVROS, REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS, PERIÓDICOS, BOLETINS INFORMATIVOS, GUIAS, MAPAS, SOFTWARE, GRÁFICO, FOTOGRAFIAS, VÍDEOS, MÚSICA E PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE PRODUTOS DE IMPRENSA EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR LIVROS, REVISTAS, CATÁLOGOS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÕES DE PRODUTOS IMPRESSOS, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, JORNAIS E LIVROS; PUBLICAÇÕES ON-LINE DE PRODUTOS IMPRESSOS, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO E FESTIVAIS DE CINEMA; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSIM COMO ATIVIDADES CULTURAIS E DE RECREATIVAS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; RECONVERSÃO PROFISSIONAL; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, DESTINADOS A SEREM DIFUNDIDOS VIA TELETEXTO; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; REPORTAGENS FOTOGRAFICAS; REPRESENTAÇÕES MUSICAIS, EM CONCERTO E EM VÍDEO; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇO DE ENSINO NO ÂMBITO DOS DESPORTOS, DAS LÍNGUAS, DO CINEMA E DA MÚSICA; SERVIÇO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇO DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO DE FÉRIAS (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER; SERVIÇOS DE ÁUDIO OU VÍDEO EM ESTÚDIO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E DE EMPRÉSTIMOS DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES; SERVIÇOS DE BILHETEIRA (ENTRETENIMENTO); SERVIÇOS DE CALIGRAFIA; SERVIÇOS DE CAMPOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CINEMA E DE ESTÚDIO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE CLUBE DE FÂS NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA) E RECREATIVOS; SERVIÇOS DE CLUBES (ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO); SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO, PRESTADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADA COM RESERVAS DE EVENTOS DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, PRESTADOS ATRAVÉS DE CALL CENTERS E LINHAS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COMPETÊNCIAS VOCACIONAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TEMAS ACADÊMICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TEMAS ACADÊMICOS E COMPETÊNCIAS VOCACIONAIS; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÕES DE JOGOS DE ARCADAS; SERVIÇOS DE DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO PRESTADOS EM CABARETS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO [EXCETO IMPRESSÃO]; SERVIÇOS DE EDITORA, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ARTE E ARTESANATO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E COMERCIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AS INDÚSTRIAS DE MÚSICA E DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SUPERIOR, ACADÊMICA, LINGÜÍSTICA E PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO; SERVIÇOS DE ENSINO A DISTÂNCIA VIA ON-LINE; SERVIÇOS DE ENSINO E EDUCACIONAIS; SERVIÇOS DE ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO E DOS IDIOMAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE FILMES, TELEVISÃO, RÁDIO E VÍDEOS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO, RECRIAÇÃO, INSTRUÇÃO, ENSINO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO NA ÁREA DOS ESPETÁCULOS TEATRAIS E CABARETS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE NA ÁREA DOS CAMPEONATOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE NA ÁREA DOS JOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS EM PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR CANTORES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOCALIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR TELEVISÃO, RÁDIO, CINEMA, TELEVISÃO POR CABO, TELEVISÃO SATELITE E INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOBRE A FORMA DE REPRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO OU GRAVAÇÕES MUSICAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TEATRAL, MUSICAL, TELEVISIVO, RADIOFÔNICO E CINEMATOGRAFICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVOS POR PROTOCOLO DE INTERNET; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO

DE GRAVAÇÃO E ESTÚDIO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO E ESTÚDIOS DE CINEMA PARA A PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, MUSICAIS, TELEVISIVOS, RÁDIO E CINEMA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB E DE CULTURA FÍSICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE HORÁRIOS DE FILMES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA E DANÇA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE DESPORTOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE JOGOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO ; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETES LINGÜÍSTICOS; SERVIÇOS DE JARDINS ZOOLOGICOS; SERVIÇOS DE JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET OU DE OUTRA REDE DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE A PARTIR DE UMA REDE DE COMPUTADOR OU REDE DE TELEMÓVEL; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE PRESTADOS MEDIANTE REDES INFORMÁTICAS COM FINS EDUCATIVOS E DE ENTRETENIMENTO ; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL ; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS MEDIANTE COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS INFORMÁTICOS OU TELEFONE MÓVEL ; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS MEDIANTE REDES DE COMUNICAÇÃO ; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS ON-LINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE KARAOKE; SERVIÇOS DE LAYOUT, EXCETO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE MUSEU (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE ORQUESTRA; SERVIÇOS DE ORQUESTRAS E DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE PARQUES DE ATRAÇÕES E PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE PÓS-PRODUÇÃO E DE EDIÇÃO NO CAMPO DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS ; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS E ATUAÇÕES AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIGITAL ONLINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE GUIÕES; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA EVENTOS DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE

TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE TREINAMENTO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR ; SERVIÇOS ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS PRESTADOS POR ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS RECREATIVOS CINEMATOGRAFICOS, MUSICAIS, DESPORTIVOS, DE VÍDEO E TEATRAIS; SERVIÇOS RECREATIVOS COM A PARTICIPAÇÃO DE PERSONAGENS FICTÍCIAS; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS MEDIANTE RÁDIO, TELEVISÃO E REDES INFORMÁTICAS OU RELACIONADOS COM ESTES MEIOS; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR CLUBES; TUTORIA

43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (HOTÉIS, PENSÕES); ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CASAS DE FÉRIAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS DE CATERING PARA CLIENTES; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASA DE RECUPERAÇÃO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE CASAS DE FÉRIAS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO NOMEADAMENTE DE VILAS E BUNGALOWS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES MÓVEIS METAIS E NÃO METAIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CORTINAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE DISTRIBUIDORES DE ÁGUA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE MÓVEIS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE QUARTOS PARA HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; ALUGUER DE REFRIGERADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS PARA CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, SEMINÁRIOS E REUNIÕES; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE SERVIÇOS DE MESA, TALHERES, PRATOS E ACESSÓRIOS DE MESA PARA EVENTOS ESPECIAIS; ALUGUER DE SOFÁS; ALUGUER DE SOFÁS E COLCHAS; ALUGUER DE STANDS DE FEIRA; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE TAPEÇARIAS DE PAREDE PARA HOTÉIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TOALHAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE UNIDADES, EXCETO MÁQUINAS DE VENDA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS QUENTES E FRESCAS; CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CASAS DE TERCEIRA IDADE [LARES]; CASAS DE TURISMO; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; CONSULTORIA EM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PRESTADA POR LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CRECHES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LOJAS DE BOLOS DO TIPO "DOUGHNUT"; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E ALOJAMENTO EM RESORTS LIGADOS À ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALIZADOS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTROS;

DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM COLÔNIAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO FAZENDO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM RECEITAS E CULINÁRIA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS DE COMPUTADOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EXPOSIÇÕES EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM ESTABELECIMENTOS DE VENDA A RETALHO E DE TAKE-AWAY; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS PARA ENCONTROS SOCIAIS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE CENTROS DE DIA PARA CRIANÇAS, DEFICIENTES E IDOSOS; FORNECIMENTO DE CENTROS DE DIA PARA IDOSOS; FORNECIMENTO DE CHÁ, CAFÉ, BEBIDAS DE CHOCOLATE, BEBIDAS GASEIFICADAS OU SUMOS DE FRUTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CRECHE; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; FORNECIMENTO EM ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS COM SERVIÇOS; GELATARIAS; HOTÉIS; HOTÉIS DE ESTADIA PROLONGADA; MOTÉIS; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PENSÕES; PENSÕES PARA ANIMAIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO DENTRO E FORA DAS INSTALAÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO EM ESTABELECIMENTOS DE VENDA A RETALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA EVENTOS DESPORTIVOS, CONCERTOS, CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTÉIS, MOTÉIS E PENSÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES EM AVIÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO;

RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM HOTÉIS E PENSÕES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO NOMEADAMENTE DE CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESTAURANTES; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM BISTROS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM LEITARIAS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇO DE ESCANÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VINHO E SELEÇÃO DE VINHOS E ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE SELEÇÃO DE VINHOS E ALIMENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM HOTÉIS, MOTÉIS E PENSÕES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR E CATERING; SERVIÇOS DE BAR E RESTAURANTE; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BARES E BISTRO; SERVIÇOS DE BARES E COCKTAIL; SERVIÇOS DE BEBIDAS ÁLCOOLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS EM PUBS; SERVIÇOS DE BED AND BREAKFAST; SERVIÇOS DE CAFÉ, CAFETARIA E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAFÉ MÓVEL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CAFÉS E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAFETARIA E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS (HOSPEDAGEM/ALBERGARIA); SERVIÇOS DE CANIL PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ E DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CASAS DE SUMOS E DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CENTROS DE DIA PARA IDOSOS; SERVIÇOS DE COMIDA TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CRECHE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE DIA PARA ADULTOS E CRIANÇAS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE GUARDA DE ANIMAIS [CENTROS DE DIA]; SERVIÇOS DE HOTEL, MOTEL E PENSÕES; SERVIÇOS DE HOTEL, RESTAURAÇÃO, CAFÉ E BAR;

SERVIÇOS DE HOTEL, RESTAURAÇÃO E CAFÉ;
SERVIÇOS DE HOTELARIA E MOTEL; SERVIÇOS DE
HOTELARIA, MOTEL E RESORTS; SERVIÇOS DE
HOTELARIA, MOTEL, RESTAURAÇÃO, BAR E
CATERING; SERVIÇOS DE HOTELARIA,
RESTAURAÇÃO E CATERING; SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E
RESERVAS DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA
VIAJANTES; SERVIÇOS DE LEITARIA ; SERVIÇOS
DE PENSÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE
RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA
FAZER RESERVAS EM ECO-ALOJAMENTOS VIA
SÍTIOS WEB; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS,
RESTAURANTES E ALOJAMENTOS DE FÉRIAS;
SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET;
SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL E
RESTAURANTE; SERVIÇOS DE RESERVA DE
QUARTOS E DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS
PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE
RESTAURAÇÃO, BAR E COCKTAIL LOUNGE;
SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, BARES E CATERING;
SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA
ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE
COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE TAVERNA;
SNACK-BARES

(591)

(540)

SURF CLUBE DE VIANA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
589914	2018.12.06	2018.12.06	SOCIEDADE AGRÍCOLA BOAS QUINTAS, LDA	PT	33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 e 244.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes produtos da cl. 16: cadernos; lápis; lenços; sacos com pegas; sacos de compras em papel; abrecartas; agendas; blocos; blocos de notas; calendários de bolso; cartões postais; agendas pessoais; agendas [produtos de impressão]; almanaques; artigos de papelaria impressos; calendários, e para todos os produtos da cl. 20
596493	2018.12.07	2018.12.07	SETE LUAS - SOCIEDADE COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS, LDA.	PT	29 30 35	
596838	2018.12.06	2018.12.06	FILIPPE TAVARES DE VALQUARESMA	PT	25	
598226	2018.12.07	2018.12.07	ASAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA NO TRABALHO S.A.	PT	05	
598231	2018.12.07	2018.12.07	ASAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA NO TRABALHO S.A.	PT	05	
598232	2018.12.07	2018.12.07	ASAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA NO TRABALHO S.A.	PT	05	
598246	2018.12.07	2018.12.07	ASAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA NO TRABALHO S.A.	PT	05	
598247	2018.12.07	2018.12.07	ASAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA NO TRABALHO S.A.	PT	03	
599710	2018.12.07	2018.12.07	SILVIA PERREIRA PATRICIO	PT	16	
599853	2018.12.07	2018.12.07	CLAUDIA CATARINA ALVES CASEIRO	PT	31 35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 e 244.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes serviços da cl. 35: aconselhamento na área de gestão de negócios
600304	2018.12.07	2018.12.07	PEDRO ROMUALDO MARTINS FLOR	PT	35	
600509	2018.12.07	2018.12.07	CREATE BUSINESS, COMÉRCIO E GESTÃO DE PEÇAS AUTO E ACESSÓRIOS S.A.	PT	09 11 12 35 37	
604927	2018.12.07	2018.12.07	CLÍNICA DA VÁRZEA, LDA	PT	41 44	
605115	2018.12.07	2018.12.07	BLISS - REPGER - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL, LDA	PT	05	
605129	2018.12.07	2018.12.07	ALA DOS LIVROS EDITORES, LDA.	PT	16 41	
605320	2018.12.07	2018.12.07	FRANCISCO TEIXEIRA RIO FERNANDES	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
605369	2018.12.07	2018.12.07	ANTÓNIO & LOURDES DELGADO, LDA	PT	43	
605370	2018.12.10	2018.12.10	VANGUARDVORTEX LDA	PT	39 41	
605371	2018.12.07	2018.12.07	ANTÓNIO & LOURDES DELGADO, LDA	PT	43	
605375	2018.12.07	2018.12.07	MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	PT	41	
605381	2018.12.10	2018.12.10	ANTÓNIO MANUEL MENDES GONÇALVES	PT	35	
605383	2018.12.07	2018.12.07	JAYSTREND, LDA	PT	35	
605397	2018.12.07	2018.12.07	SANTANA MONTEIRO TURISMO UNIPessoal LDA	PT	39	
605398	2018.12.07	2018.12.07	FORMAL - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	41	
605400	2018.12.07	2018.12.07	SÁ & BRITO, LDA	PT	41	
605405	2018.12.07	2018.12.07	PHARMA BAVARIA INTERNACIONAL (PBI) PORTUGAL UNIPessoal LDA.	PT	05	
605406	2018.12.07	2018.12.07	OJA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE	PT	41	
605414	2018.12.07	2018.12.07	GOLDEN BROKER - SOCIEDADE CORRETORA S.A.	PT	36	
605415	2018.12.07	2018.12.07	NUNO MIGUEL MARTINS FERREIRA	PT	35	
605419	2018.12.07	2018.12.07	PEDRO LEONEL VARANDAS RAMOS BERNARDO	PT	43	
605494	2018.12.07	2018.12.07	HOME ON 8.8 - CONSULTING, UNIPessoal LDA	PT	36	
605508	2018.12.07	2018.12.07	ARLINDO GOMES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	24 25	
605518	2018.12.07	2018.12.07	ELEMENTO VITAL, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA	PT	36	
605523	2018.12.07	2018.12.07	SUSANA PIMENTA RIBEIRO E BRITO CASTANHEIRA	PT	44	
605532	2018.12.07	2018.12.07	RCF - PROTECTING INNOVATION, S.A.	PT	35 41 42 45	
605568	2018.12.07	2018.12.07	INVISIBLE CLOUD LDA.	PT	35 38	
605610	2018.12.07	2018.12.07	FAUSTINO PEREIRA AUGUSTO	PT	29 30 33	
605619	2018.12.07	2018.12.07	MARIA MAFALDA PEREIRA DE OLIVEIRA ELISEU	PT	41	
605631	2018.12.07	2018.12.07	RUI ERNESTO VIEGAS DE FIGUEIREDO	PT	37 44	
605634	2018.12.07	2018.12.07	PIMACON - PAIVA - INDÚSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	PT	19	
605648	2018.12.07	2018.12.07	PEDRO FERNANDES ANTUNES	PT	16 24 26 35 40 41	
605675	2018.12.10	2018.12.10	JOSÉ ANTÓNIO DE BRITO MARTINS	PT	43	
605683	2018.12.07	2018.12.07	OINEG - CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA.	PT	33	
605690	2018.12.07	2018.12.07	QUADRANTE PRÓSPERO - BUSINESS DEVELOPERS UNIPessoal, LDA.	PT	35 36 41	
605719	2018.12.10	2018.12.10	DESTEMIDAMISSÃO-MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA	PT	36	
605727	2018.12.07	2018.12.07	JOÃO ANDRÉ PARREIRA MENDES COUTINHO	PT	42	
605728	2018.12.07	2018.12.07	FILIBRANCA - ARTES DE IMPRESSÃO, LDA.	PT	40	
605787	2018.12.10	2018.12.10	TIAGO FILIPE MAXIMO DIAS	PT	34	
605788	2018.12.10	2018.12.10	ARTHUR ALAIN DESLANDE-OLIVEIRA	PT	25	
605790	2018.12.10	2018.12.10	COPY IT UNIPessoal LDA	PT	35	
610757	2018.12.07	2018.12.07	SOCOVARZA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SA	PT	36	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
566865	2016.12.12	2018.09.11	DIOGO HUMBERTO LAGES DE FREITAS	PT	30	RECUSA/CADUC.(PARC.)-TRIBUNAL: por sentença do 2.º juízo do tpi, proferida no processo n.º 62/17.1yhlsb foi o recurso julgado improcedente e mantido o despacho que recusou parcialmente o registo da marca. por acórdão do tribunal da relação de lisboa, proferido no processo n.º 62/17.1yhlsb.11-apelação, foi julgada improcedente a apelação e mantida a sentença recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
581676	2018.02.15	2018.12.07	RAFF FOOD, LDA	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.
595949	2018.02.07	2018.12.07	CRACKS CLUBE DE LAMEGO	PT	41	art.º 238º nº 4 alíneas a) c) e d) do cpi; decreto-lei nº 155/2012 de 18 de julho.
596158	2018.02.11	2018.12.07	VICTORIA GREENHALGH	GB	33	art.º 239º nº 1 al. a) e), 245º, 237º nº 4 do cpi.
596262	2018.02.13	2018.12.05	NÁDIA MARIANA RODRIGUES FONSECA	PT	09	art.º 239º nº 1 al. a) e), 245º, 237º nº 4 do cpi.
596757	2018.02.21	2018.12.05	MARCO ANTÓNIO RAMOS AREIAS	PT	43	art.º 239º nº1 al. a) e), 245º, art.º 237º nº 4 do cpi.
596937	2018.02.22	2018.12.07	HORÁCIO MANUEL MONTEIRO DOS SANTOS	PT	33	art.º 239º nº 1 al. a) e), 245º, 237º nº 4 do cpi.
599992	2018.04.12	2018.12.07	MARTA SOFIA RODRIGUES BORGES FARIA GOMES	PT	41	arts. 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º 6 do cpi.
600134	2018.04.15	2018.12.07	MARIA JOÃO FERNANDES BASILIO	PT	30	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi.
600218	2018.04.16	2018.12.07	IDF - INVESTIMENTOS E GESTÃO, S.A.	PT	33	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b) e 237.º n.º 6 do cpi.
600489	2018.04.17	2018.12.07	PARRAS WINES, UNIPessoal, LDA.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º 6 do cpi.

Renovações

N.ºs 147 007, 149 857, 212 926, 212 927, 216 261, 217 327, 219 367, 219 644, 220 200, 224 874, 317 150, 320 381, 330 973, 332 868, 388 980, 427 842, 438 271, 438 617, 438 848, 439 345, 439 703, 440 015, 440 343, 440 345, 442 685, 443 047, 443 870, 444 753, 445 248, 445 318, 446 183 e 446 271.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
228416	1998.06.05	2018.12.05	SOARES ALBERGARIA, IRMÃOS	PT	
255011	1998.06.05	2018.12.05	BAPTISTA MARQUES DIAGNÓSTICA E REAGENTES, LDA.	PT	
257122	1998.06.05	2018.12.05	IBEROL - SOCIEDADE IBÉRICA DE OLEAGINOSAS, S.A.	PT	
289579	1998.06.05	2018.12.05	BPB UNITED KINGDOM LIMITED	GB	
289722	1998.06.05	2018.12.05	TUTTI INTERNATIONAL BUSINESS LIMITED	HK	
324781	1998.06.05	2018.12.05	SECULAR CAVE DE PORTUGAL, VINHOS, LDA	PT	
325146	1998.06.05	2018.12.05	AXA	FR	
325149	1998.06.05	2018.12.05	AXA	FR	
327000	1998.06.05	2018.12.05	IRMÃOS LEONORES-SOCIEDADE VINICA, LDA.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
356123	2018.07.12	BRAND PARTNERS S.A.	PT	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BACELOS	PT	
438199	2018.08.06	VITOR JAQUES GOMES FARIA	PT	ANA RITA DA CRUZ FARIA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE VITOR JAQUES GOMES FARIA	PT	
444815	2018.11.20	TELEPIZZA PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	TELE PIZZA, S.A.U.	ES	
478981	2017.09.13	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	ENFEITESOLTOS - DESIGN MODA UNIPessoal LDA	PT	
512014	2018.07.24	ETHOS CONSULTING, LDA.	PT	VISUALL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, LDA.	PT	
541419	2018.07.24	ETHOS CONSULTING, LDA.	PT	VISUALL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, LDA.	PT	
546296	2018.11.20	TELEPIZZA PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	TELE PIZZA, S.A.U.	ES	
551879	2018.11.20	TELEPIZZA PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	TELE PIZZA, S.A.U.	ES	
555700	2018.07.24	ETHOS CONSULTING, LDA.	PT	VISUALL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, LDA.	PT	
556688	2018.07.24	ETHOS CONSULTING, LDA.	PT	VISUALL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, LDA.	PT	
556885	2018.07.24	ETHOS CONSULTING, LDA.	PT	VISUALL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, LDA.	PT	
579678	2018.11.20	TELEPIZZA PORTUGAL-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	TELE PIZZA, S.A.U.	ES	
590885	2018.11.20	TELEPIZZA PORTUGAL-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	TELE PIZZA, S.A.U.	ES	
600707	2018.12.07	TELEPIZZA PORTUGAL-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	TELE PIZZA, S.A.U.	ES	
606141	2018.11.21	TELEPIZZA PORTUGAL-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	PT	TELE PIZZA, S.A.U.	ES	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
614956	2018.12.03	2018.12.06	WALFOOD SA	LU	29	

Outros Atos

605313. – NA PÁGINA 16 DO BOLETIM N.º 2018/08/01 NO AVISO DE PEDIDO CONSIDERE-SE RETIFICADO O SINAL PARA:



REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1378889	2017.07.06	2018.12.05	ZEG ZWEIRAD-EINKAUFS-GENOSSENSCHAFT EG	DE	09 12 28	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: art.º 239º, art.º 244º, 23º nº 3 e 9 do cpi. recusa para os produtos: protective eyewear; sun glasses; sports glasses, na classe 9.
1391311	2016.10.27	2018.12.07	HONDA MOTOR CO., LTD.	JP	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	
1392280	2017.12.05	2018.12.10	SHANDONG HUAWANGINTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD	CN	37	
1392337	2017.12.14	2018.12.10	ZHANGQIAN	CN	28	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **47353** **LOG**
 (220) 2018.10.19
 (730) **PT INSTITUTO HALAL DE PORTUGAL**
 (512) 94995 OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS, N.E.
 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE, FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO RELATIVAMENTE A PRODUTOS HALAL PARA USO E CONSUMO HUMANO OU ANIMAL.
 (591) AZUL TURQUESA, CINZENTO, PRETO
 (540)



Instituto Halal de Portugal

- (531) 26.5.4 ; 26.5.22 ; 27.5.9 ; 28.1



- (531) 27.5.12 ; 27.5.24

- (210) **47681** **LOG**
 (220) 2018.11.28
 (730) **PT ICEBERGUE - PUBLICIDADE, COMUNICACÃO E DESIGN, LDA**
 (512) 73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO EMPRESARIAL, PUBLICIDADE E DESIGN).
 (591)
 (540)

icebergue
BRAND CARE

- (531) 27.5.11

- (210) **47680** **LOG**
 (220) 2018.11.28
 (730) **PT GOLD MOUNTAINS COMPANY LDA**
 (512) 11021 PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E LICOROSOS
 PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E LICOROSOS (VINHOS DO PORTO E AGUARDENTES).
 (591)
 (540)

- (210) **47683** **LOG**
 (220) 2018.11.28
 (730) **PT CASA DO PRETO - FABRICO DE QUEIJADAS DE SINTRA, LDA.**
 (512) 56303 PASTELARIAS E CASAS DE CHÁ
 PASTELARIAS E CASAS DE CHÁ. 10712-R3: PASTELARIA. 10822-R3: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS

DE CONFEITARIA. 56107-R3: RESTAURANTES, N.E.
(INCLUI ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO EM MEIOS
MÓVEIS).

(591)

(540)

CASA DO PRETO
SINTRA



FABRICO ARTESANAL
desde 1931

(531) 2.1.11

(210) **47692** LOG

(220) 2018.11.28

(730) PT **MARIA ALEXANDRA BARATA
BELCHIOR RODRIGUES PEREIRA DE
LUCENA DIAS**

(512) 88990 OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL
SEM ALOJAMENTO, N.E.
OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL SEM
ALOJAMENTO, N.E.; 86906 -OUTRAS ATIVIDADES DE
SAUDE HUMANA; 81292 - OUTRAS ATIVIDADES DE
LIMPEZA.

(591)

(540)

IN.PACTO CASCAIS

(210) **47693** LOG

(220) 2018.11.28

(730) PT **RAZÃO GRADUAL - UNIPessoal, LDA**

(512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL56106 -
CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA
CASA56210 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA
EVENTOS

(591) RED 032 C; BLACK 6 C; WHITE RGB(255,255,255)

(540)



(531) 8.7.25 ; 27.5.4 ; 27.5.24

(210) **47696** LOG

(220) 2018.11.26

(730) PT **TIAGO DANIEL DA SILVA PEREIRA
AMERICANO**

(512) 96092 ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS PARA
ANIMAIS DE COMPANHIA
ATIVIDADES DE SERVIÇOS PARA ANIMAIS DE
COMPANHIA.

(591) AZUL - #5B8EC7;VERDE - #73A93B;BRANCO - #FFFFFF.

(540)



(531) 5.1.4 ; 27.5.12

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
45627	2018.12.10	2018.12.10	FERREIRA DE LIMA SOC. UNIP., LDA.	PT	
45634	2018.12.07	2018.12.07	LINEU PEREIRA RAMOS	PT	
45637	2018.12.07	2018.12.07	STEFFI DENECKER	PT	
45638	2018.12.07	2018.12.07	RICARDO GRILO	PT	
45639	2018.12.07	2018.12.07	RICARDO GRILO	PT	
45650	2018.12.07	2018.12.07	ARMANDO & TAVARES LDA	PT	
45656	2018.12.07	2018.12.07	MARGINALPLANETS LDA	PT	
45657	2018.12.07	2018.12.07	TERESA FERREIRA	PT	
45661	2018.12.07	2018.12.07	MARTHA DEL CARMEN COSTALES DE DA SILVA	PT	
45693	2018.12.10	2018.12.10	TERREIRO, LDA	PT	
45705	2018.12.07	2018.12.07	ANTÓNIO AMARAL CARDOSO	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44626	2018.03.28	2018.12.07	JP AGÊNCIA FUNERÁRIA DA VENDA DO PINHEIRO, UNIPESSOAL, LDA	PT	arts. 304.º-h n.º 1 al. b); 223.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 e 304.º-g do cpi.

Renovações

N.ºs 13 258 e 14 934.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 50259 INSÍGNIA DE 2035 ESTABELECIMENTO	ATLANTICMED, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DENTÁRIOS, LDA. CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.	PT PT	LOGÓTIPO 42808 LOGÓTIPO 47761

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarateassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, n° 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, N.º163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventa.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, nº 26 – 1070-110 LISBOA
- Tel.: 21 3113400 – Fax: 21 3113406
- E-mail: jcpsvs@gmail.com